

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA

RESÍDUOS SÓLIDOS

JUIZ DE FORA . MG

PRODUTO 6 RELATÓRIO DA CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICAS DO PMGIRS



Este documento foi assinado digitalmente por Tarcísio De Paula Pinto.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E689-BB72-2293-8918.

18/2020

São Paulo, 07 de dezembro de 2020

À
SEPLAG – Secretaria de Planejamento e Gestão
Juiz de Fora – MG

At. Eng. Leonardo Leon Leite Moreira
Supervisor de Saneamento
Departamento de Articulação e Integração das Políticas Setoriais – DAIPS

Ref.: Relatório da Consulta e Audiência Públicas

Prezado Senhor

Encaminhamos-lhe, conforme disposição contratual, o Relatório da Consulta e Audiência Públicas realizadas para a definição dos últimos ajustes a aplicar à versão preliminar do PMGIRS e determinação de sua Versão Final.

Destacamos que este Relatório da Consulta e Audiência Públicas é apresentado em 2 (duas) vias impressas e 2 (duas) vias digitais, em CD.

Colocamo-nos à sua disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente



Urb. Tarcísio de Paula Pinto
Sócio diretor

**I&T – Informações e Técnicas em
Construção Civil Ltda.**
CNPJ 69.101.889/0001/08
Inscrição Estadual – Isento
Rua Francisco Perrotti, 421 Jardim Ademar,
São Paulo SP CEP 05531-000
Fone (11) 3742-0561



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

Antônio Almas

Prefeito

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

Lúcio Roberto Lima Sá Fortes

Secretário

Lívia Delgado Rodrigues

Subsecretária de Planejamento do Território

Ana Paula Ferreira Luz

Gerente do Departamento de Articulação e Integração
de Políticas Setoriais

Leonardo Leon Leite Moreira

Supervisor de Saneamento

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DEMLURB

Marcel Fernandes Lima

Diretor Geral

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ORDENAMENTO URBANO – SEMAUR

Luís Cláudio Santos Pinto

Secretário de Meio Ambiente e Ordenamento Urbano

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDS

Tammy Angelina Mendonça Claret

Secretária de Desenvolvimento Social

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA



JUIZ DE FORA . MG

GRUPO TÉCNICO EXECUTIVO – PMGIRS

Portaria 10.844/2020

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG JF

Ana Paula Ferreira Luz

Filipe Santiago dos Reis

Valéria Jordão Coelho Villa Verde

Silvio Cesar de Oliveira

Maria Auxiliadora Ramos Vargas

Telma Souza Chaves

Leonardo Leon Leite Moreira

Amanda Teixeira de Rezende

Victoria da Rocha Daniel

Natália Coelho Christofori

Nathália Romano de Paula Mendes

Maria Lúcia Perotti Velloso Mielke

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – DEMLURB

Gisele Pereira Teixeira

Marco Aurélio Miguel Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDS

Eduardo Oliveira Santos

Reginaldo Barbosa da Silva

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ORDENAMENTO URBANO – SEMAUR

Edson Rodrigues da Costa

Marilena Kaizer Rossignoli

Consultoria:



EQUIPE TÉCNICA - I&T Gestão de Resíduos

Tarcísio de Paula Pinto

Coordenador Geral

Carlos Henrique Melo

Engenheiro

Marcelo A. da Costa Silva

Comunicação

José Antonio R. de Lima

Especialista em Resíduos

Marcos Paulo M. Araújo

Advogado

Rodrigo Pereyra de Sousa Coelho

Economista

Maria Stella Magalhães Gomes

Arquiteta - Apoio técnico

Piero Pucci Falgetano

Geógrafo - Apoio técnico

Rafael Guiti Hindi

Geógrafo - Apoio técnico

Luana de Rezende Moraes

Geógrafa – Técnica de campo

Marisa Vieira de Jesus

Analista administrativa

Profª Drª. Angela Martins Baeder

Revisão

Este documento foi assinado digitalmente por Tarcísio De Paula Pinto.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E689-BB72-2293-8918.

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE JUIZ DE FORA PMGIRS

PRODUTO 6

RELATÓRIO DA CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICAS DO PMGIRS

APRESENTAÇÃO	2
1 CONSULTA PÚBLICA SOBRE A VERSÃO PRELIMINAR DO PMGIRS	2
1.1 Plano de Trabalho para a Consulta Pública	3
1.2 Contribuições recebidas	3
2 AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A VERSÃO PRELIMINAR DO PMGIRS	21
2.1 Plano de Trabalho para a Audiência Pública	21
2.2 Programação da Audiência Pública	22
2.3 Registros efetuados durante o evento	23
2.4 Contribuições apresentadas	33
2.5 Lista de inscritos para a Audiência Pública	44
2.6 Lista de presença na Audiência Pública	44
3 SISTEMATIZAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES E ALTERAÇÕES ADOTADAS PARA FINALIZAÇÃO DO PMGIRS	45

ANEXO I – APRESENTAÇÕES DO DIAGNÓSTICO E PROGNÓSTICO

ANEXO II – PLANO DE TRABALHO PARA A CONSULTA PÚBLICA

ANEXO III – PLANO DE TRABALHO PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA

APRESENTAÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar os procedimentos de preparação e os resultados detalhados do processo de Consulta Pública e da Audiência Pública vinculados ao desenvolvimento do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Juiz de Fora.

Esta etapa do trabalho esteve continuamente organizada segundo as diretrizes da Lei 12.305/2010, da Política Nacional de Resíduos Sólidos e as orientações do Manual de Referência para os PMGIRS, da AGEVAP – Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul.

Para garantia da plena participação pública, como exigida em lei, e como é necessário para a efetividade do planejamento, o processo descrito foi antecedido por oficinas de diagnóstico e de prognóstico, com bom número de participantes, em processos presenciais, anteriores à pandemia em curso. Sucede o processo descrito a finalização do planejamento, com introdução de abordagens apresentadas por munícipes e outros agentes interessados, gerando-se o PMGIRS em versão final, pronto para sua condução à Câmara de Vereadores, e sua promulgação como lei municipal.

1. CONSULTA PÚBLICA SOBRE A VERSÃO PRELIMINAR DO PMGIRS

A consulta pública é uma das fases essenciais do processo participativo de elaboração do PMGIRS. É quando os atores principais da vida urbana podem verificar as propostas que estão construídas para a melhoria das condições de vida na cidade. A consulta, como é conhecido, se faz sobre a Versão Preliminar do PMGIRS (Produto 5), que deve refletir, além da elaboração do Grupo Técnico

Executivo e sua assessoria, as sugestões apresentadas pelos munícipes e suas instituições, durante as Oficinas Técnicas que vieram sendo realizadas.

A consulta ocorreu durante o período de 31 dias, entre os dias 25 de outubro de 2020 e 26 de novembro deste mesmo ano. Teve papel crucial no período de consulta pública o sítio eletrônico estabelecido pela PJF para divulgação das peças do PMGIRS.

1.1. Plano de Trabalho para a Consulta Pública

Respondendo às exigências do Manual da AGEVAP, o Grupo Técnico Executivo desenvolveu um Plano de Trabalho específico para a etapa de Consulta Pública. Neste plano, que está apresentado no Anexo II deste documento, são considerados:

- as etapas pré consulta pública – reuniões preliminares, organização dos convites, estratégia de divulgação e preparativos finais;
- a preparação da audiência pública – com sua programação, encaminhamentos e preparo futuro de relatório.

É parte essencial do Plano de Trabalho a formulação dos cuidados a serem desenvolvidos neste período de pandemia, inclusive com a orientação a setores operacionais da administração, para que se preserve a segurança sanitária dos munícipes que participem do processo.

1.2. Contribuições recebidas

A listagem apresentada a seguir expõe as contribuições realizadas pelos munícipes no processo de consulta. Foram realizadas 39 contribuições, que estão sendo respondidas pelo Grupo Técnico Executivo, considerando a abordagem apresentada na Versão Preliminar do PMGRIRS. Como pode ser visto, no geral as contribuições prestam apoio às diretrizes traçadas para o plano.

CONTRIBUIÇÕES CONSULTA PÚBLICA

1. Aline Batista Fabre

Bairro Cascatinha

Reestruturação de órgãos públicos para a Gestão dos Resíduos

Venho posicionar-me quanto à audiência pública que será em breve discutida para o Programa de Gestão de Resíduos:

- Estruturação para criação de coleta seletiva na região centro de Juiz de Fora
- criação de lei municipal para proibição de produção de sacolas plásticas - as gratuitas de supermercados (supermercados, mercados, hortifruts)
- estruturação de galpões para as associações de catadores através de parcerias entre as entidades (mais condições de trabalho para catadores, menos volume de lixo para o aterro sanitário, prolongando a vida útil do nosso aterro e menos gasto nos cofres públicos
- instalação de ecopontos em vários pontos em JF
- campanha maciça nos bairros sobre coleta (após estruturação)
- criação de programa de motivação de reciclagem. Moradores levam seus materiais reciclados a determinados pontos e há benefícios, como descontos na conta de luz) vide projeto na cidade de Petrópolis)
- parceria com cervejarias ou distribuidoras para programa de compensação pela devolução de garrafas de vidro (vide campanha heineken) - programa de motivação para empresas que optam estimulam práticas de sustentabilidade em troca de benefícios (ex:IPTU) - programa de incentivo às construtoras para captação de água de chuva e placas fotovoltaicas .
- arborização do nosso espaço urbano. Árvores refrescam e despoluem o ar que respiramos.

2. Paulo Roberto

Bairro Nossa Senhora das Graças

Diretrizes e Objetivo Geral

Em se tratando de resíduos sólidos ou não, o ideal é que um dos focos de atuação mais importante seja os epicentros do descarte. Ou seja, criar sub etapas de tratamento iniciando nas casas é estabelecimento, passando por estações de decantação e redução dos resíduos a nível micro, trabalhando uma cultura de responsabilidade individual sobre os resíduos. Prevendo uma graduação dos níveis de tratamento em relação da área de atuação, propondo estações para tratamento para bairros (esta que pode-se aliar com paisagismo englobando o problema de espaços públicos). O coletor dos bairros encaminha os resíduos para a estação/bairro e esta direciona o efluente inicialmente tratado para outra estação de região local e posteriormente à estação municipal, até por fim voltar aos cursos d'água.

2. Lucas Scafutto Silva

Bairro São Mateus

Cenários Futuros

Serei objetivo devido a limitação de caracteres, e colocarei sugestões em tópicos:

Não há necessidade de gigantescos investimentos para sanar algumas questões, há várias técnicas de baixo custo, como a própria compostagem em larga escala.

Acredito que tenha bastante espaço no ramo da reciclagem na cidade, seria muito interessante ter fomentos públicos.

É urgente acabarmos com essa prática de amontoar lixo nas nossas calçadas, precisamos invocar as mentes criativas para resolver essa situação

É fundamental a participação popular em todos os âmbitos do planejamento, não apenas dessa forma, mas também de forma deliberativa.

Urbanistas, arquitetos, engenheiros, cientistas sociais, geógrafos precisam voltar a ter voz ativa na gestão público, a ciência cura.

4. Francisco Renato Diniz

Bairro Vitorino Braga

Geral

Precisamos dá um destino coreto para as garrafas de vidro. Já que os depósitos não compram. Também a dificuldade de se vende caixa de leite, e caixa de ovo, saco de cimento, e são produtos recicláveis. Mas falta incentivo

5. Antônio Carlos Sales de Oliveira

Bairro São Mateus

Educação Ambiental e Comunicação Social no PMGIRS

Boa tarde! Sou especialista em Educação Ambiental (UFJF) Técnico em Meio Ambiente e observador das questões ambientais a bastante tempo, principalmente do resíduos recicláveis. Desenvolvi um projeto (Reciclar e Preservar Responsabilizar Para Salvar) com os catadores da APARES em prédios Públicos e Empresas Privadas. Acredito que com a experiência adquirida ao logo de 20 anos observando as questões dos resíduos em nossa cidade, poderia contribuir na propostas e soluções do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

COMENTÁRIO ENVIADO PELO WHATS: Estava pensando em deixar a indicação que vou te passar para quando o PGR JF estivesse em funcionamento. Acredito que vocês podem verificar se é interessante que esteja no projeto. Após observar vários locais e equipamentos identifiquei que JF tem um local com equipamentos muito bom e não está sendo bem aproveitado. Estou falando do Centro de Triagem de Santa Cruz. Poderia ser adaptado para se tornar em um Centro Integrado de Tecnologia para Reciclagem, reunindo várias técnicas e tecnologias já existentes. Como exemplo que vão desde a compostagem até armazenamento e aplicação de técnicas de redução e transformação de materiais como lâmpadas, vidros, pilhas, isopor, óleos e outros materiais, com convênio e apoios de Faculdades e Instituições. Fica difícil colocar todas as opções aqui. Esta proposta consta em um projeto que venho elaborando.

6. Maria Claudia Duarte Magalhaes

Bairro São Mateus

Geral

Gostaria de participar deste movimento em Juiz de Fora. Me interesse pelo tema e tenho implantado a coleta seletiva em meu prédio, trabalho, academia de ginastica e salão de beleza.

7. Victória Abrahão

Bairro São Mateus

Áreas para a Destinação dos Resíduos e Disposição Final

Existe uma empresa de compostagem urbana em Juiz de Fora (Eclo) na qual a prefeitura poderia fazer alguma parceria para implementação do processo de coleta e de compostagem na cidade toda.

8. Adriana Bisaggio Ligorio

Bairro Manoel Honório

Geral

Gostaria que a coleta seletiva abrangesse também a Rio Branco, pelo menos na área fora do centro (Manoel Honório, Bom Pastor, Mariano...)

9. Ramiro Tavares do Nascimento

Bairro Floresta

Situação Atual dos Resíduos Sólidos em Juiz de Fora

Sugiro a implementação da metodologia EDUCAÇÃO SUSTENTÁVEL nas escolas desde a educação infantil até o ensino superior como conteúdo obrigatório! Para isso cursos e treinamentos deverão ser disponibilizados aos professores e gestores

10. Maria Eduarda Larcher

Bairro Morro da Glória

Cenários Futuros

Olá! Gostaria de sugerir, para maior eficácia da coleta seletiva, que a Prefeitura disponibilize containers próprios para o descarte do lixo reciclável, com manipulação exclusiva pelos profissionais habilitados. No meu prédio, o condomínio possui latões para lixo reciclável, mas os moradores costumam misturar com lixo comum, os funcionários do prédio colocam o reciclável para a coleta comum, etc. Acredito que se houvesse um equipamento específico para essa coleta, a adesão seria muito maior!! A Prefeitura poderia, por exemplo, buscar o cadastramento dos prédios interessados e promover ações de orientação sobre a coleta. Da mesma forma, poderiam ser disponibilizados pontos de coleta de lixo eletrônico. Obrigada!

11. Milton Hirose

Bairro Curitiba/PR

Entidade Bert Energias Renováveis do Brasil

Recuperação de Custos e Sustentação Econômica para a Gestão dos Resíduos

Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) Gostaria de sugerir a inclusão de uma Usina de Gaseificação exclusiva para este resíduo que além do passivo, é altamente contaminante, necessita de tratativa especial. Em Diagnóstico (Resíduos de Serviços de Saúde e de Logística Reversa) observa-se que: Em 2016 havia um gasto médio de R\$3.620,00/ton de RSS. Considerando o dólar a R\$3,25 (Dez/2016) seriam aproximadamente US\$222.000,00/mês para realizar a destinação de 6,65 ton/dia de RSS (2017) Uma Usina de Gaseificação para 10 ton/dia pode ser adquirida ao custo aproximado de: US\$2.110.000,00 Sendo possível a eliminação deste passivo com a geração de energia elétrica Fazendo-se uma conta simples, o investimento nesta usina pode ser amortizado em 10 meses, sem considerar o ganho na comercialização da energia elétrica que pode ser exportada

12. Ramiro Tavares do Nascimento

Bairro Floresta

Áreas para a Destinação dos Resíduos e Disposição Final

Os resíduos orgânicos deverão ser separados e destinados para compostagem produzindo biofertilizantes e biogás! Os resíduos secos deverão ser encaminhados para as cooperativas de reciclagem e as mesmas deverão estar estruturadas com depósito, prensas, esteiras, pessoal qualificado para triagem. Parte do valor arrecadado da venda será para pagamento dos funcionários e o restante reinvestido na própria cooperativa! Cada região deverá ter a sua cooperativa, criada e mantida pela prefeitura!

13. Adriano Goulart Lara Santos

Bairro Santa Helena

Informação, Monitoramento e Controle Social no PMGIRS

Sou auxiliar de enfermagem e Enfermeiro, acadêmico de Estatística UFJF da turma 2019/01 efetivo como auxiliar de enfermagem no Pam Marechal desde 07/2019 e cursista da Gestão Colaborativa de Governo pelo Colab University. Gostaria através deste contribuir com participação na divulgação e engajamento da população no O Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS).

14. Pedro Ferreira Lage

Bairro Santa Helena

Áreas para a Destinação dos Resíduos e Disposição Final

Prezados, Acerca do mapa 2 (titulado "Localização sugerida para as Áreas de Triagem e Tratamento e sugestão de organização das Unidades de Planejamento nas etapas de implementação das ações do PMGIRS"), presente na página 136 ("Prognóstico - Parte I"), quais são as fontes das populações apresentadas para as regiões de abrangência das ATTs? Além disso, quais critérios foram utilizados, por favor, para o cálculos dos respectivos valores? Atenciosamente.

15. Roberta Baldutti

Bairro Centenário

Entidade Associação do Bairro

Cenários Futuros

Desejo conhecer melhor o PMGIRS para posteriormente contribuir.

16. Cledmar Rodrigues Pereira

Bairro Jardim Esperança

Entidade Líder Comunitário

Geral

É muito importante que uma cidade, do tamanho de Juiz de Fora tenha uma área de descarte de resíduos ampla e organizada.

17. Maria Adelina Braz (Enviada via e-mail)

Proposta para contribuir com a melhoria da cidade.

Olá! Sou Maria Adelina Braz,

Venho por meio desta carta, disponibilizar a proposta que tenho para contribuir com o crescimento de nossa cidade. Por muito tempo estamos vendo que pessoas tem a intenção de contribuir na comunidade com ações sociais e comunitárias.

A proposta que venho apresentar é a implantação de projeto sociais nas comunidades, com o objetivo de levar as crianças, jovens e adolescentes a encontrar o seu lugar na sociedade.

Esse projeto deve ser planejado de forma que os Presidentes das comunidades possam trabalhar juntamente com os integrantes do grupo afim de incluir o povo da comunidade como um todo e não apenas as crianças, assim o sucesso do projeto será bom.

18. Márcia Cristina do Nascimento

Bairro Nova Era

Situação Atual dos Resíduos Sólidos em Juiz de Fora

O caminhão de reciclável não passa toda semana e há falhas, assim o lixo que separo é coletado no dia seguinte pelo caminhão comum, meu trabalho vai pro lixo. Gostaria que fosse feito uma mudança, que toda as escola e praças tivessem coletores para lixo reciclável e que nas escolas os coletores fique em área de acesso a todos os cidadãos.

19. Fernanda de Mendonça Rocha

Bairro Jardim Gloria

Entidade INDUSTRIA DE PAPEIS SUDESTE LTDA

Geral

Verificando o PMGIRS observei que não fica claro alguns pontos importantes como a participação das cooperativas no processo de recolhimento dos materiais reciclaveis. tambem não vi descrito os beneficios que as industrias recicladoras poderão ter por exercer uma atividade que contribui tanto com este projeto.

20. Maria Isabel de Oliveira

Bairro Nossa Senhora de Fatima, Rua Professor Sérgio Lessa, 9

Entidade Alicer

Geral

- 1- Incluir no PPA e LDO, recursos condizentes para o cumprimento de metas e ações definidas no PMGRS;
- 2- Criar condições para a contratação das associações dos catadores para prestarem serviços públicos de coleta seletiva;
- 3- Remunerar os catadores pelo serviço público que eles prestam para o município;

- 4- Assegurar infraestrutura e material reciclável suficiente, nos galpões das associações de catadores;
- 5- Viabilizar trocas de experiências e intercâmbios entre catadores da zona da mata e no estado de Minas;
- 6- Fomentar e viabilizar iniciativas de compostagem nas associações de catadores, escolas e comunidades;
- 7- Promover atividades de educação ambiental e valorização do trabalho dos catadores junto a escolas e comunidades;
- 8- Criar o inter secretarias com a participação dos catadores para tratar de assuntos referentes a cadeia produtiva da reciclagem e a inclusão produtiva e social dos catadores, em especial a SDS, Saúde, Educação e Demlurb;
- 9- Divulgar o PMGRS em escolas

21. Paola Reichert Lanius

Bairro Serra d'agua

Definição das Diretrizes, Estratégias, Metas, Programas, Projetos e Ações

Para resíduos recicláveis, uma valorização do trabalho artesanal com os mesmos, com incentivo a realização de feiras, com apoio da prefeitura(segurança, infraestrutura), aulas de artesanato nas escolas durante a semana de meio ambiente. Para resíduos orgânicos , incentivo a compostagem em áreas particulares(condomínios e prédios), inclusão desta obrigatoriedade em novos empreendimentos. Apoio real as ongs de coleta seletiva. Para o Parque da Laginha: Uso real das áreas do mesmo para projetos sociais, como produção de mudas, observatório do meio ambiente, visitas guiadas em trilhas das áreas mais arborizadas.

22. Wislon Acácio

Bairro Parque Guarani

Entidade Presidente do CBH Preto e Paraibuna

Informação, Monitoramento e Controle Social no PMGIRS

1. Que parte da arrecadação da taxa de IPTU seja destinada ao catadores de material reciclável de JF seja destinada aos catadores.
2. Que se busque meios jurídicos para que os catadores sejam contratados pela Prefeitura.
3. Que se estude possibilidade de transferir parte do ICMS Ecológico para que os catadores possam desenvolver dignamente suas atividades.
4. Que se crie um Conselho de Saneamento e que seja dada cadeira (s) para os catadores.

23. Milton Hirose

Bairro Hirose

Entidade Bert Energias Renováveis do Brasil

Análise das Alternativas Tecnológicas

Sugerimos a inclusão do processo de Gaseificação para a geração de energia através de resíduos destinados aos aterros sanitários. Está bem explícito que devido à Lei Estadual 21.557/2014 não será adotado a incineração de materiais, mas diferentemente disso, a Gaseificação transforma um material inservível, uma passivo ambiental, em gás de síntese que por sua vez pode ser utilizado como combustível, para a geração de energia.

24. Camila Lourenço

Bairro Jardim Esperança

Educação Ambiental e Comunicação Social no PMGIRS

Acredito que os resíduos que os moradores da cidade produzem vão muito além do esgoto, estão presentes também no lixo recolhido pelo Demlurb. Há anos existia uma coleta seletiva nos bairros e atualmente nunca mais a vi, essa coleta tanto como um incentivo aos moradores para separarem o lixo é de extrema importância para a diminuição de gases poluentes na cidade. A reciclagem é fonte de renda de muitas pessoas e falta uma política pública de concientização para com os moradores a fim de despertar o interesse nessa questão tão atual. A PJF juntamente com os órgãos responsáveis deveriam montar um programa de reciclagem para todos que quiserem contribuir com o meio em que vivemos.

25. Arthur Sérgio Mouço Valente

Bairro Bom Pastor

Entidade IEF

Geral

Quero apenas fazer a inscrição para a audiência pública

26. Aline Elisa de Castro e Souza

Bairro Salvaterra

Geral

Criação de área para descarte de entulhos da construção civil. Ampliação da coleta seletiva para todos os bairros. Lei para que comércio instale coletores próprios para materiais específicos como remédios, pilhas e eletrônicos. Fiscalização dos depósitos de material reciclável para garantir condições dignas de trabalho aos catadores. Multa para pessoas que descartam lixo de forma irregular em terrenos baldios e estradas. Selo de reconhecimento a empresas e

comércios que realizam a separação do lixo para a reciclagem. Projeto educacional sobre questão do lixo que trabalhe nas escolas a importância dos 5 Rs. Fornecimento de latões para reciclagem em escolas .

27. Ciro de Sousa Vale

Bairro VALE

Entidade IF Sudeste MG Campus JF

Geral

* Apesar de já ter sido contemplada a importância da E.A e de sua implantação de forma integrada em diversas secretarias da PJJ, ratifico tê-la como um marco para as próximas gestões. Os catadores podem ter grande participação nesse processo.

* Os custos de implantação de uma Coleta Seletiva são altos. É importante que o poder público divulgue através dos vários canais de comunicação os valores que são gastos à sociedade. Sem uma contribuição da população como parceira do poder público torna-se difícil buscar a tão almejada gestão integrada.

* Capacitar, acompanhar, gerar meios, fortalecer, remunerar e cobrar resultados das associações de catadores na gestão da coleta seletiva da cidade. Não apenas enviar, mas enxergar as associações de catadores como grandes parceiros na gestão de resíduos.

* Educar e depois cobrar com rigor da sociedade a sua participação para uma cidade mais limpa.

* Fazer como que o PMGIRS tenha força de lei se seja cumprido.

28. Adriano Hill Maestrini

Bairro BAIRU

Entidade PMJF

Geral

Aumentar o número de locais de reciclagem e maior frequência de coleta seletiva. A proporção de coleta é baixa e sem incentivo efetivo, no Bairu não vejo este tipo de serviço. Isto acarreta o aumento do lixo no aterro sanitário Salvaterra. Vamos incentivar com mais marketing. Caso importante e de saúde da população ainda mais na época que estamos vivendo.

29. Maria Margarida Santos Di Filippo

Bairro Cascatinha

Situação Atual dos Resíduos Sólidos em Juiz de Fora

Que seja implantada uma Coleta Seletiva em Juiz de Fora que seja realmente eficiente, eficaz e efetiva na destinação correta dos resíduos sólidos. Maior apoio da Prefeitura de Juiz de Fora para as iniciativas de grupos/associações de catadores de materiais recicláveis, nas suas respectivas regiões da cidade. Trabalhar a conscientização de toda a população para que realmente colabore com a coleta seletiva dos resíduos sólidos, dando a correta destinação para os mesmos.

30. Rosemery Campos de Oliveira**Situação Atual dos Resíduos Sólidos em Juiz de Fora**

Primeiramente coloco a questão dos vidros e lâmpadas e afins que seguem junto aos resíduos que seguem para o aterro. Devido ao fato dos resíduos gerais serem colocados na rua junto com os reciclados, sugiro que o caminhão de seletivos passe antes já fazendo a coleta. Estimular a população via veícu-

los de comunicação a separar seu material facilitando até mesmo para os catadores. Quanto ao orgânico de restaurantes e bares? Teria possibilidade da cidade produzir composto?

31. Ivo Santos Muzitano

Bairro São Pedro

Geral

Como doutora em ecologia aquática gostaria de contribuir com este importante documento.

32. Douglas Silva Dias

Bairro Guarúá

Definição das Diretrizes, Estratégias, Metas, Programas, Projetos e Ações

Categoria Resíduos Sólidos Domiciliares Secos

Considerando o objetivo de não gerar, reduzir e reutilizar resíduos sólidos, sugiro a criação de um programa de incentivo a ações comunitárias e particulares ligados ao reaproveitamento de bens de consumo usados, tais como roupas, sapatos, eletrodomésticos etc. Penso na possibilidade de se criar e fomentar oficinas e bazares comunitários de conserto de roupas e eletrodomésticos.

33. Elías Gabriel Magalhães Silva

Bairro Industrial

Entidade UFPR

Análise das Alternativas Tecnológicas

Gostaria de alertar, caso as autoridades ainda não conheçam, as possibilidades que existem para tratamento de resíduos sólidos através da recuperação energética dos mesmos. De forma bem resumida seria propor um tratamento termoquímico para o resíduo. Este tratamento gera um gás com características de um combustível. Esse gás pode ser queimado em ciclos à vapor e o

vapor usado para geração de energia elétrica. Empresas como a WEG vendem equipamento acoplado a turbinas de vapor para fazer este processo (payback 36 meses) . Esses módulos da WEG possuem potência abaixo dos 5MW o que possibilita a injeção da energia na rede via resolução 482 da ANEEL (2014 e demais atualizações). Diversos países utilizam esta tecnologia para tratamento, esse tratamento termoquímico (gaseificação) não produz gases tóxicos como dioxinas e furanos, que são gerado em processos de incineração convencionais. Acredito que uso desta rota ainda vem acoplado a uma política forte de coleta seletiva.

34. Andréa Sozzi Fagundes

Bairro Estrela Sul

Situação Atual dos Resíduos Sólidos em Juiz de Fora

Bom dia! Venho sugerir uma campanha de educação e conscientização da importância de se cuidar do manejo correto dos resíduos sólidos. É importante que cada cidadão saiba bem o porquê do seu lixo deva ser separado por tipo de material, a importância da reciclagem dos materiais e a prevenção/diminuição da poluição ambiental. É fundamental que cada pessoa entenda como tudo isso está diretamente relacionado à sua vida, ao seu bem-estar e saúde. E saber como é fundamental o seu papel ativo/colaborador nesse processo. Destaco também, a importância de uma cartilha explicando em detalhes como cuidar do seu próprio lixo, ex: lavar os potes, garrafas e caixas tetrapak antes de descartar; desmontar e dobrar as caixas de papelão; separar os lixos tóxicos (pilhas, baterias e eletrônicos), etc.. Porém, tudo isso só faz sentido se a Prefeitura oferecer uma coleta adequada e eficaz desses diferentes tipos de lixo e apoiar a reciclagem dos materiais. É um trabalho de parcerias! Obrigada!

35. Sebastião Coelho de Faria

Bairro Rodovia Ubá Juiz de Fora km 06

Entidade Casa de Saúde Padre Damião

Ações para a Gestão Associada de Resíduos na Zona da Mata

Gostaria de me inteirar mais sobre a Gestão de Resíduos.

36. Francinelly Aparecida Mattoso

Bairro Democrata

Geral

Criar ações educativas em instituições de ensino, públicas e privadas, incentivando a separação do lixo para destinação conforme categoria; implementação de ações em todos os bairros e não somente na área central, de forma que a separação correta do lixo torna-se uma rotina; subsídios de taxas para condomínios residenciais que atinjam metas na coleta seletiva e destinação correta do lixo.

37. Carlos Augusto Ferraz Rodrigues

Bairro São Mateus

Situação Atual dos Resíduos Sólidos em Juiz de Fora

Reciclagem de garrafas de vidro Os estabelecimentos comerciais poderiam ter coletores de garrafas de vidro (cerveja, vinho, sucos, etc). É um grande volume de vasilhame que, por não ter uma coleta/reciclagem específica acaba sendo triturado pelos caminhões coletores de lixo.

38. Diogo Aquino Silva de Sá Menezes

Bairro São Pedro

Geral

Uma maior participação junto aos condomínios principalmente no tocante a coleta seletiva. Muitos não possuem sequer a separação do lixo. Locais de armazenamento temporário do lixo dividido por macrorregiões, assim, depois de um determinado período veículos maiores e específicos faria o traslado para o aterro. Enquanto isso os caminhões de coleta não rodariam tanto. (Se não for assim que ocorre).

39. José Roberto Alves Rangel Fernandes

Bairro Granbery

Educação Ambiental e Comunicação Social no PMGIRS

Síndicos e funcionários ligados ao manejo do material descartado em condomínios, devem ser convocados a receber treinamento da prefeitura sobre como lidar com isso. Nesse treinamento, os envolvidos devem ser instados a fazerem parcerias com os catadores de lixo reciclável, tendo em vista a importância e a capilaridade desses trabalhadores autônomos.

2. AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A VERSÃO PRELIMINAR DO PMGIRS

A opção do Grupo Técnico Executivo responsável pela construção do PMGIRS de Juiz de Fora foi de estabelecer o evento de Audiência Pública nos últimos dias do período de consulta pública. No período inicial da consulta pública o GT Executivo veio esclarecendo os proponentes de novas abordagens para o PMGIRS quanto à interação de suas propostas com as diretrizes que vem sendo estabelecidas. A Audiência Pública é o momento por excelência para a realização de discussões mais aprofundadas sobre as diretrizes traçadas e para o apontamento de temas ausentes na abordagem do PMGIRS em sua Versão Preliminar, levada a público.

A Audiência Pública foi realizada em 25 de novembro passado, em formato totalmente remoto, diante do recrudescimento da pandemia, apesar de inicialmente ter sido prevista uma convivência entre os formatos presencial e remoto. As inscrições para a participação, apresentadas em um dos próximos itens, foram realizadas durante o período da consulta pública, e chegaram a 82 participantes. A consulta pública, por decisão da administração municipal, foi estendida por mais um dia, após a ocorrência da Audiência, para ampliação das possibilidades dos munícipes poderem enviar suas propostas de ajuste ao PMGIRS.

2.1. Plano de Trabalho para a Audiência Pública

Em decorrência das exigências do Manual da AGEVAP, o Grupo Técnico Executivo também desenvolveu um Plano de Trabalho específico para a etapa de Audiência Pública. Este plano, que está apresentado no Anexo III deste documento, considera:

- as etapas pré Audiência Pública – reuniões preliminares, organização da consulta pública, estratégia de divulgação e preparativos finais;

- a realização da audiência pública – com sua programação, organização da abertura e encerramento, esclarecimentos sobre o processo de produção do PMGIRS, definição de vários espaços para os questionamentos e as respostas necessárias, apresentações técnicas e preparo futuro de relatório.

O plano de trabalho incluiu o estabelecimento dos vários procedimentos necessários para a garantia da plena participação dos munícipes, orientando desde a forma de inscrição no evento, até a forma de apresentação de propostas e questionamentos. Atenção especial, dado o fato de ter sido esta a primeira audiência pública realizada pelo município em formato plenamente remoto, foi dada a forma de registros de inscritos, de presentes ao evento, registros das diversas etapas da Audiência Pública.

2.2. Programação da Audiência Pública

Com suficiente anterioridade, foram preparadas várias alternativas de Programação, de forma a haver plena segurança na realização, com controle de eventuais intercursos. A iniciativa mostrou-se frutífera, dada a avaliação muito positiva manifestada por muitos dos integrantes, sem ocorrência de qualquer avaliação crítica do evento. O evento foi realizado com pequeno acréscimo ao tempo total previsto, desenvolvendo-se a programação exposta a seguir.

*Programação Audiência Pública PMGIRS
(25/11/2020 - 14h às 17h/17h30)*

14h00 - Abertura do evento

- Ana Paula Ferreira Luz – Gerente SEPLAG/DAIPS
- Secretário Lucio Roberto Lima Sá Fortes
- Prefeito Antônio Almas

*14h20 - Apresentação do PMGIRS, suas etapas e produtos
– Leonardo Leite Moreira – Coordenador do GT*

14h40 - Bloco 1 – Diagnóstico Geral da Situação dos Resíduos Sólidos em Juiz de Fora. Especialista – Urbanista Tarcísio de Paula Pinto, MSc e PhD USP

15h05 - Bloco 2 – Cenário Futuro para a gestão dos Resíduos Sólidos em Juiz de Fora. Especialista – Economista Rodrigo Pereyra de Sousa Coelho, MSc e PhD UNICAMP

15h20 - Depoimento de participantes do processo de construção do PMGIRS, membros do GT e representantes de instituições.

15h30 - Respostas às perguntas relativas a estes blocos pelos técnicos do GT e especialistas da I&T.

15h50 - Bloco 3 – Diretrizes, Metas e Ações no PMGIRS de Juiz de Fora. Especialista – Urbanista Tarcísio de Paula Pinto, MSc e PhD USP

16h15 - Bloco 4 – Ajustes Legais necessários para a vigência do PMGIRS de Juiz de Fora. Especialista – Advogado Marcos Paulo Marques Araújo, Esp. Direito da Adm. Pública, UFF

16h30 - Depoimento de participantes do processo de construção do PMGIRS, membros do GT e representantes de instituições.

Depoimento - Ações para Reestruturação do Órgão de Gestão visando a implementação do PMGIRS. Eng. Carlos Henrique de Melo.

Depoimento - Ações de Comunicação Social e Educação Ambiental no PMGIRS. – Comunicólogo Marcelo da Costa.

17h00 - Respostas às perguntas relativas a estes blocos pelos técnicos do GT e especialistas da I&T.

17h30 – Encerramento pelo Prefeito Antonio Almas.

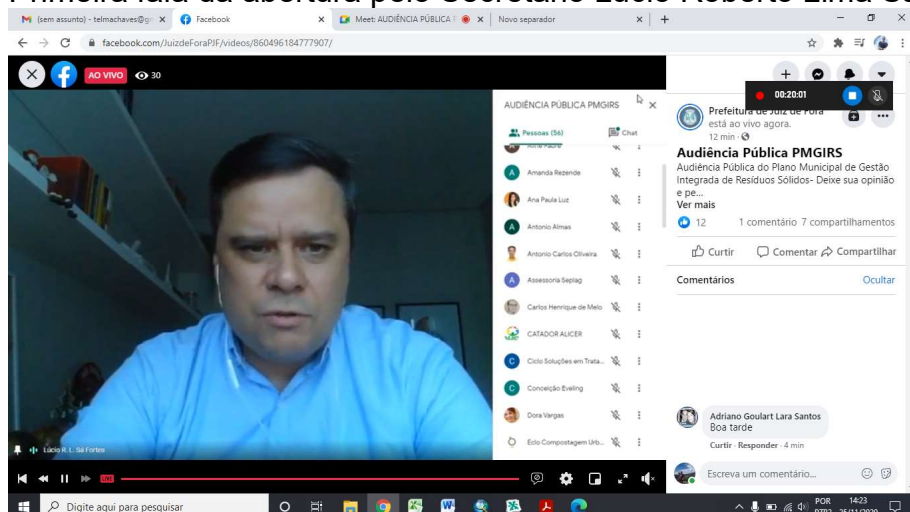
2.3. Registros efetuados durante o evento

Como forma de documentação oficial da Audiência Pública, a equipe técnica responsável pelo controle técnico do evento providenciou a sua gravação, que estará disponibilizada aos interessados no sítio eletrônico do PMGIRS, mantido pela administração municipal. Além dessa forma de registro, foram tomadas imagens da tela, no transcorrer do evento, sendo apresentadas algumas delas a seguir, de forma similar à sequência de manifestações.

Tela de abertura do evento



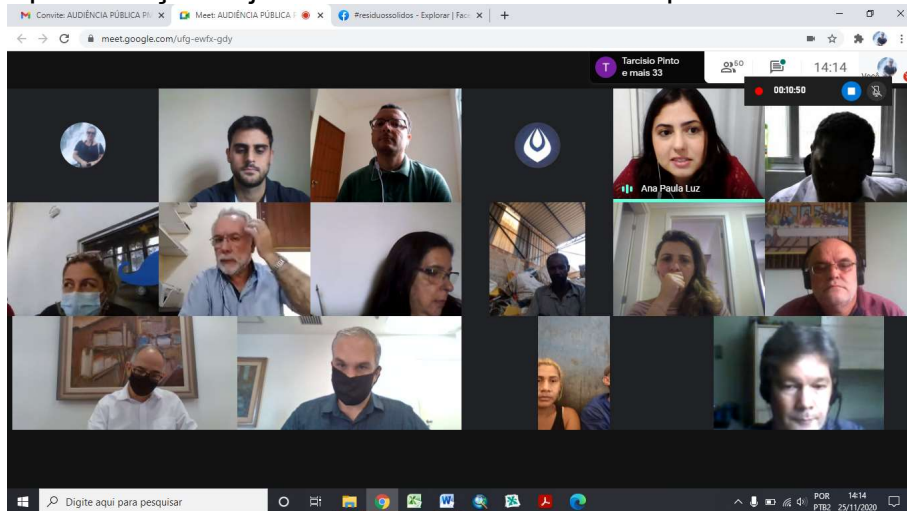
Primeira fala da abertura pelo Secretário Lúcio Roberto Lima Sá Fortes



Segunda fala da abertura pelo Prefeito Antonio Almas



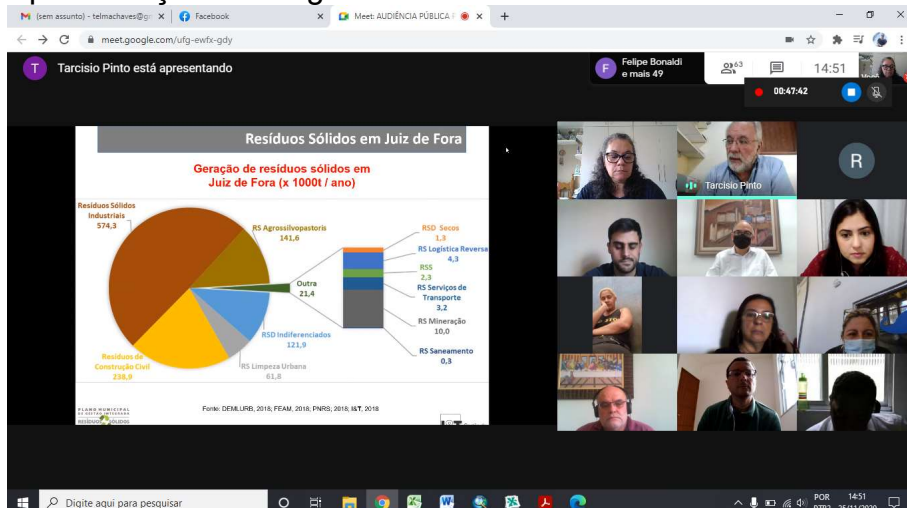
Apresentação objetivos da Audiência – GT Arq. Ana Paula Luz



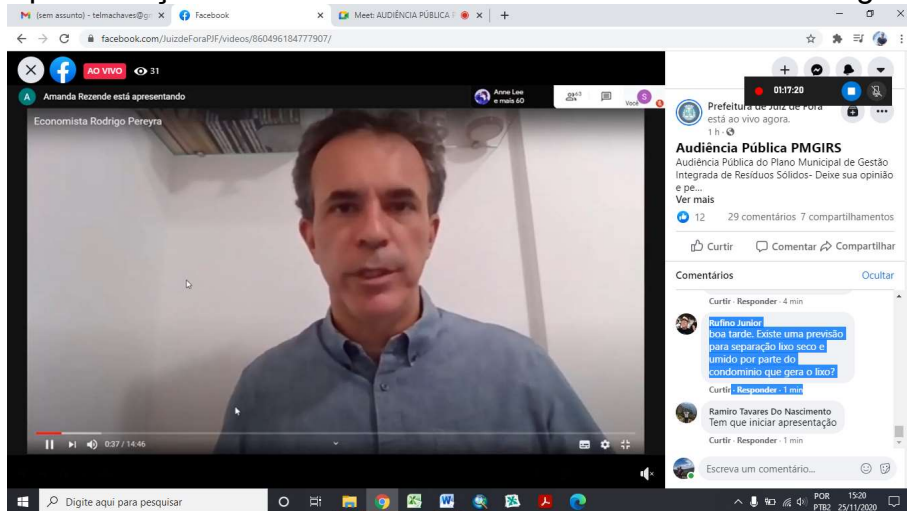
Apresentação processo construção do PMGIRS – GT Eng. Leonardo Leon



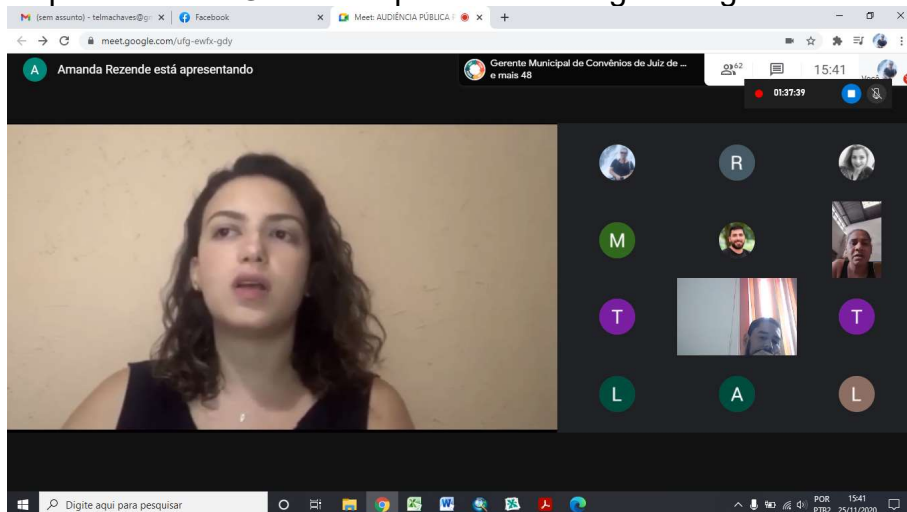
Apresentação do Diagnóstico – I&T Urb Tarcísio Pinto



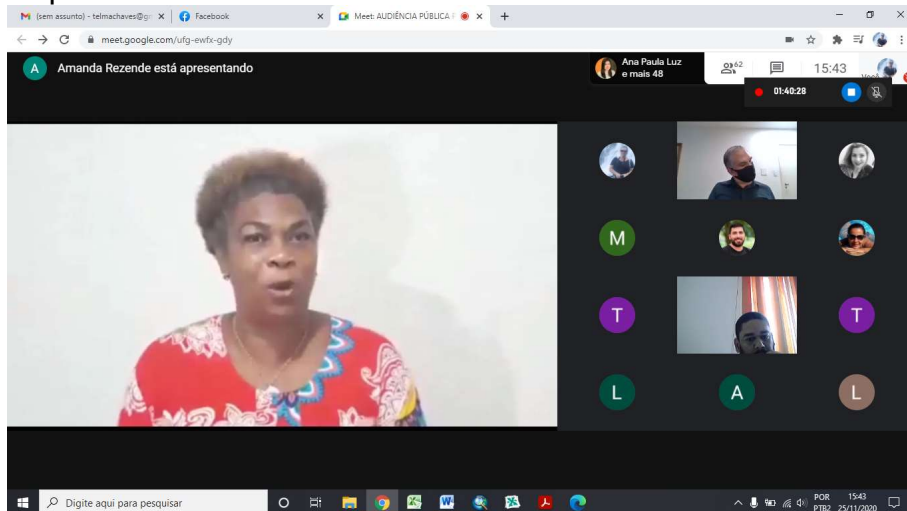
Apresentação Cenários Futuros PMGIRS – I&T Econ. Rodrigo Pereyra



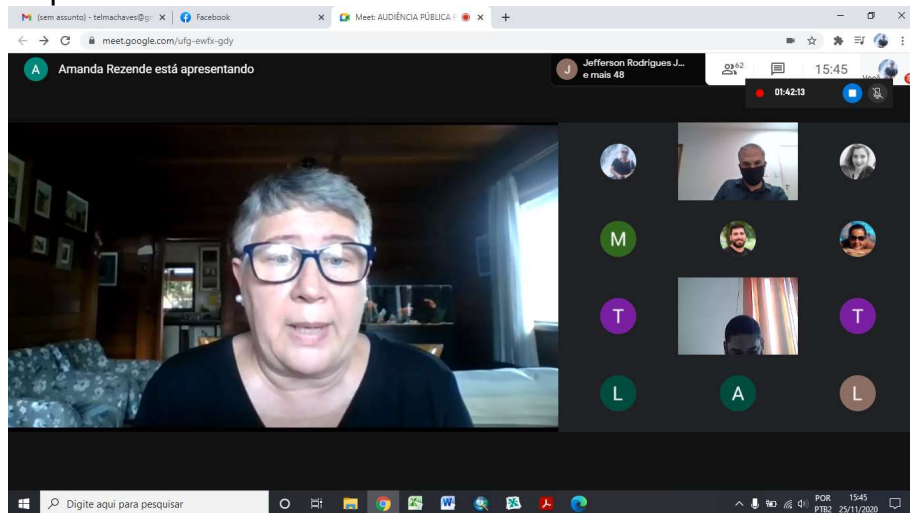
Depoimento – AGEVAP Esp. Rec. Hídr. Ingrid Delgado



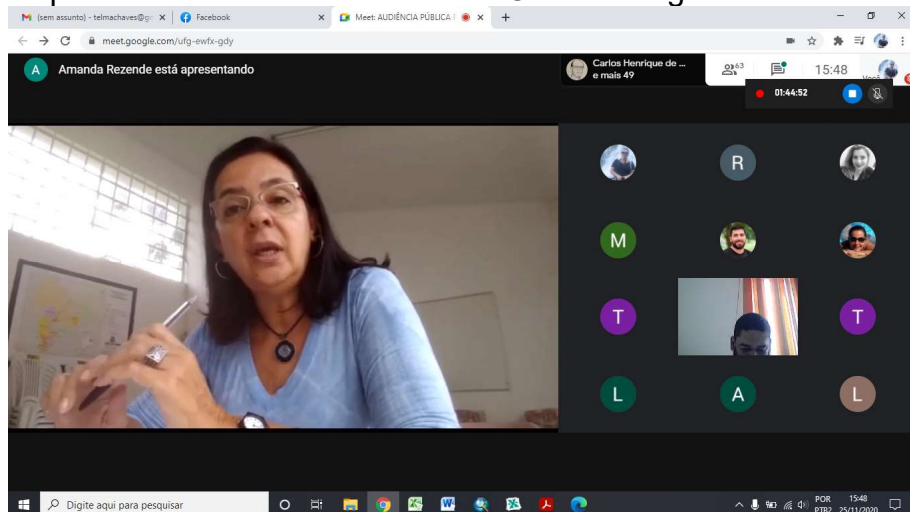
Depoimento – PUC RJ Profa. Valéria Bastos



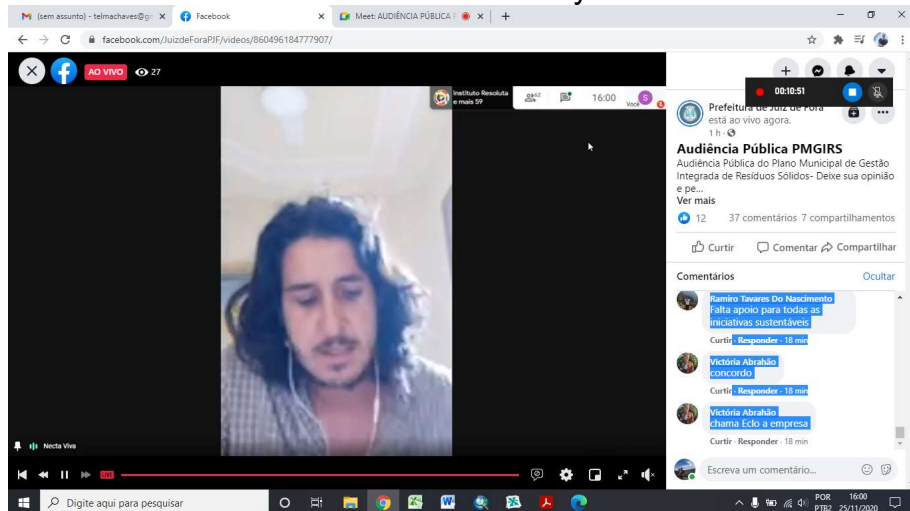
Depoimento – UFJF Profa. Rosana Colombara



Depoimento – Assist. Social Maria Cláudia Magalhães



Questionamento Necta Viva – Gabriel Lyrio



Questionamento - CBH Preto Paraibuna Prof. Wilson Acácio

Audência Pública PMGIRS
Audência Pública do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos- Deixe sua opinião e pe...
Ver mais
12 37 comentários 7 compartilhamentos
Curtir Comentar Compartilhar

Comentários Ocultar

Rumio Tavares Do Nascimento
Falta apoio para todas as iniciativas sustentáveis
Curtir Responder · 24 min

Victória Abrahão
concordo
Curtir Responder · 24 min

Victória Abrahão
chama Eco a empresa
Curtir Responder · 24 min

Escreva um comentário...

Questionamento – CEIVAP Vice Presidente Mateus Cremonese

Audência Pública PMGIRS
Audência Pública do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos- Deixe sua opinião e pe...
Ver mais
12 39 comentários 7 compartilhamentos
Curtir Comentar Compartilhar

Comentários Ocultar

chama Eco a empresa
Curtir Responder · 29 min

Rumio Tavares Do Nascimento
Reconhecimento desse trabalho maravilhoso de nos catadores
Curtir Responder · 2 min

Rumio Tavares Do Nascimento
formalização dos catadores
Curtir Responder · 1 min

Escreva um comentário...

Apresentação do Prognóstico – I&T Urb Tarcísio Pinto

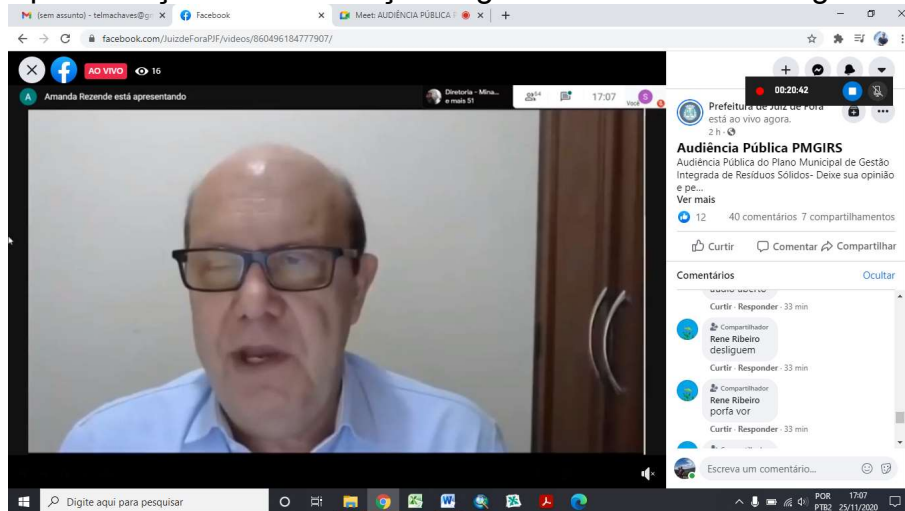
ROTAS TECNOLÓGICAS

Quadro – Tipologias de resíduos – infraestruturas necessárias

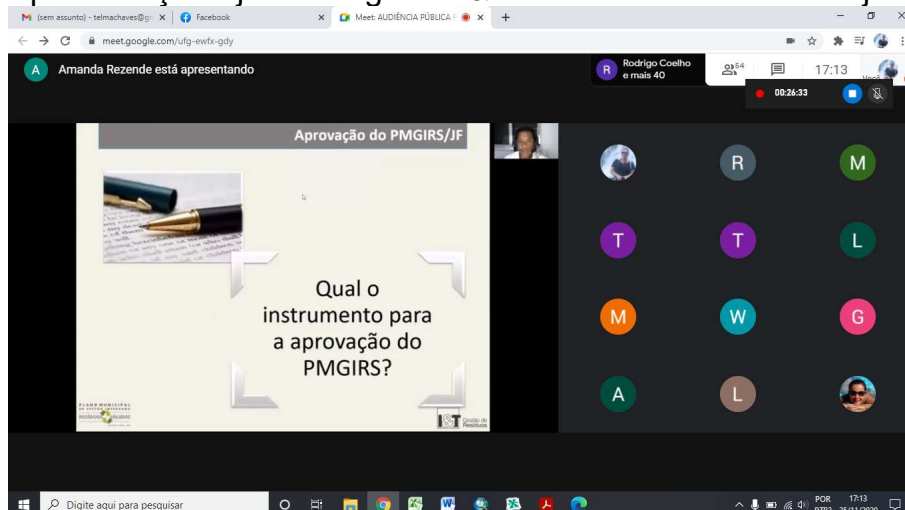
Resíduos	Processos	Infraestruturas
Resíduos Sólidos Domésticos Secos	Coleta seletiva em frasco exclusivo	Capôtes de Triagem, com operação manual de separação/seleção
Resíduos Sólidos Domésticos Orgânicos	Relevação na fonte e coleta seletiva de frasco em conjunto com a frasco regular	Compostagem industrial e coletiva, Capôtes de Compostagem com Armazenamento, Capôtes de Compostagem com Armazenamento
Resíduos Sólidos Domésticos Indiferenciados/Rejeitos	Manejo diferenciado após a coleta	Capôtes de Triagem Mecanizada do Indiferenciado, Capôtes de Triagem dos Entulhos, Capôtes de Compostagem
Resíduos de Construção Civil	Recepção de fracos fracos e coleta seletiva das fracos durante limpeza corretiva	Equipamentos, Área de Triagem e Tratamento
Resíduos Volumosos	Recepção de material fraco e coleta seletiva durante limpeza corretiva	Equipamentos, Capôtes de Decantação de Volumosos
Resíduos Verdes, Capôtes e Rorôda	Recepção de material fraco e coleta seletiva das fracos durante limpeza corretiva e manutenção de áreas verdes	Equipamentos, Área de Triagem e Transbordo

Fonte: I&T

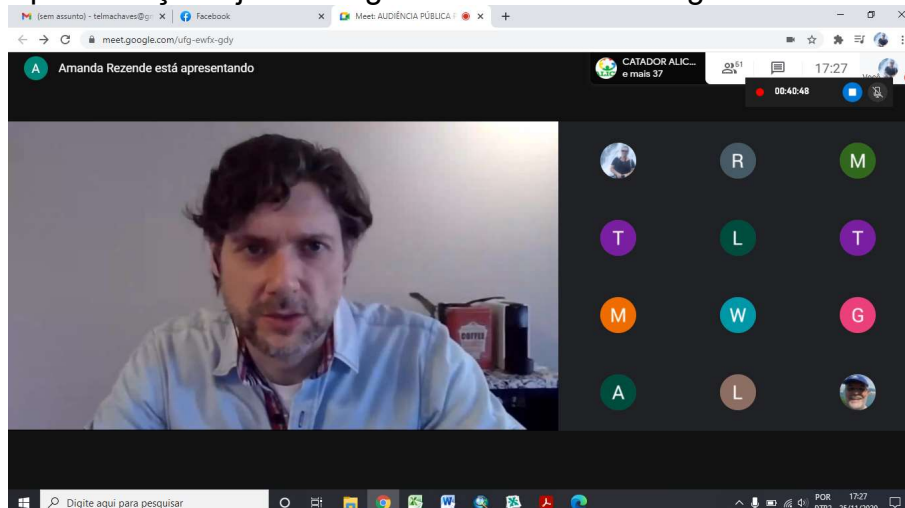
Apresentação Reestruturação Órgãos Gestores – I&T Eng Carlos Henrique Melo



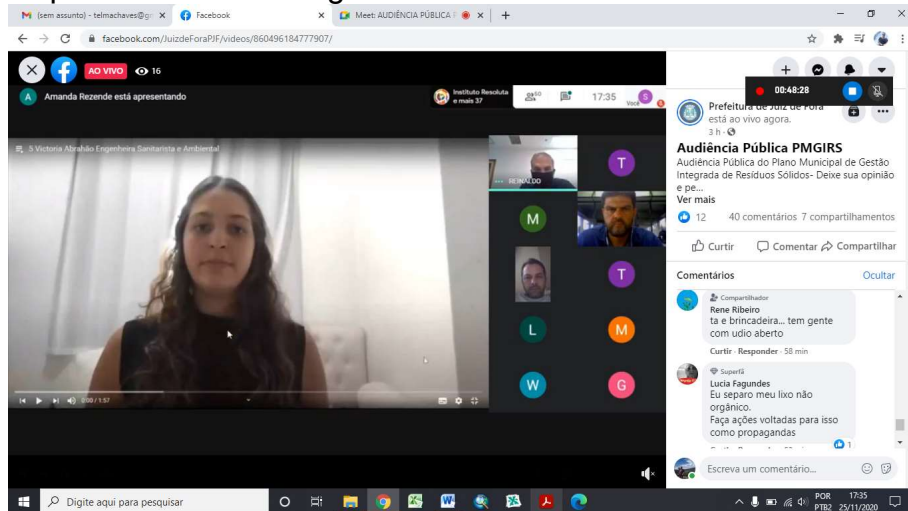
Apresentação Ajustes Legais – I&T Adv. Marcos Paulo Araújo



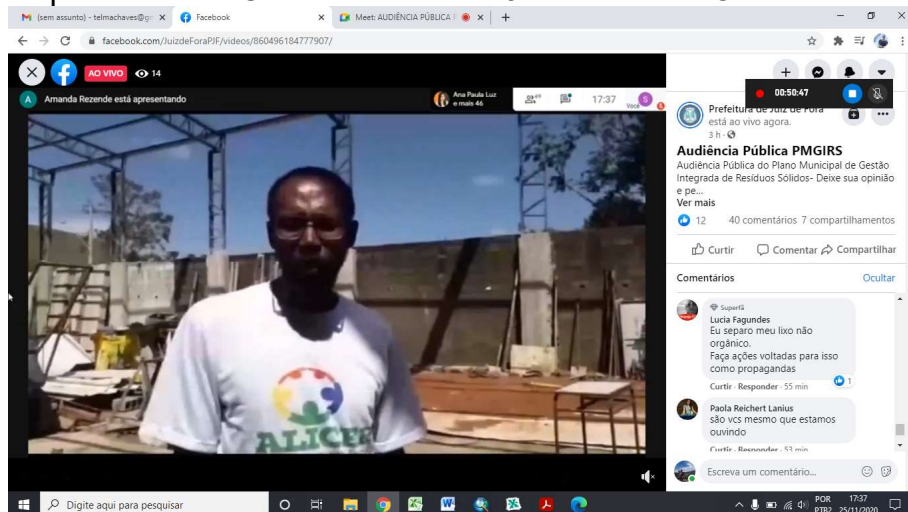
Apresentação Ajustes Legais – I&T Comunicólogo Marcelo Costa



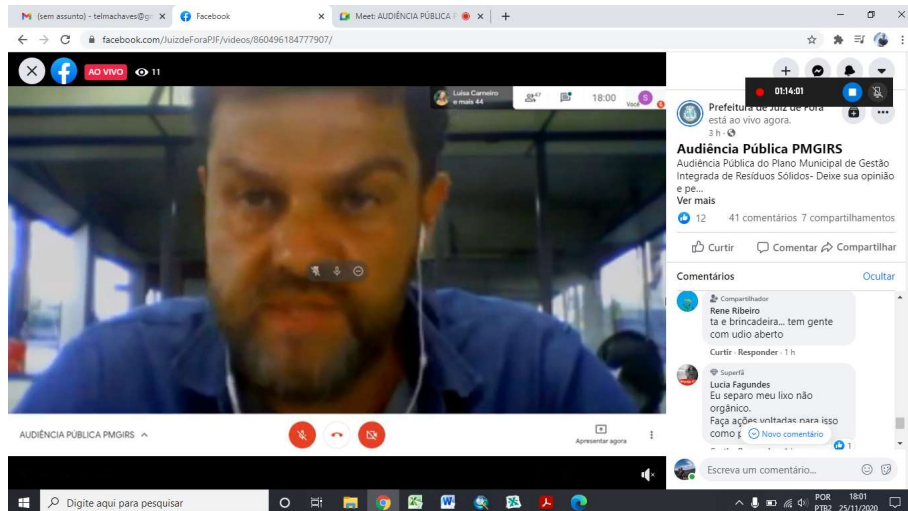
Depoimento Eclo – Eng. Victória Abrahão



Depoimento ALICER – Presidente José Rubens “Olá”



Questionamento Ciclo – Flávio Semedo

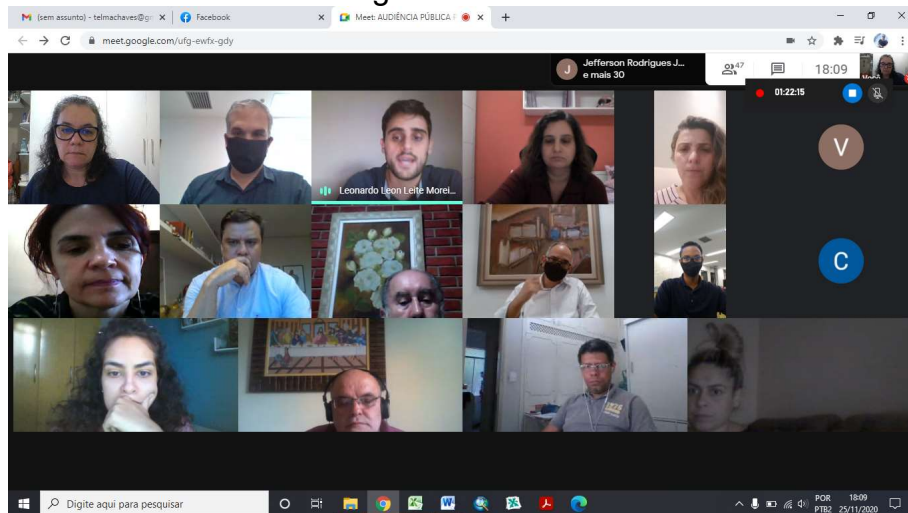


Esclarecimentos – GT Eng. Gisele Pereira Teixeira

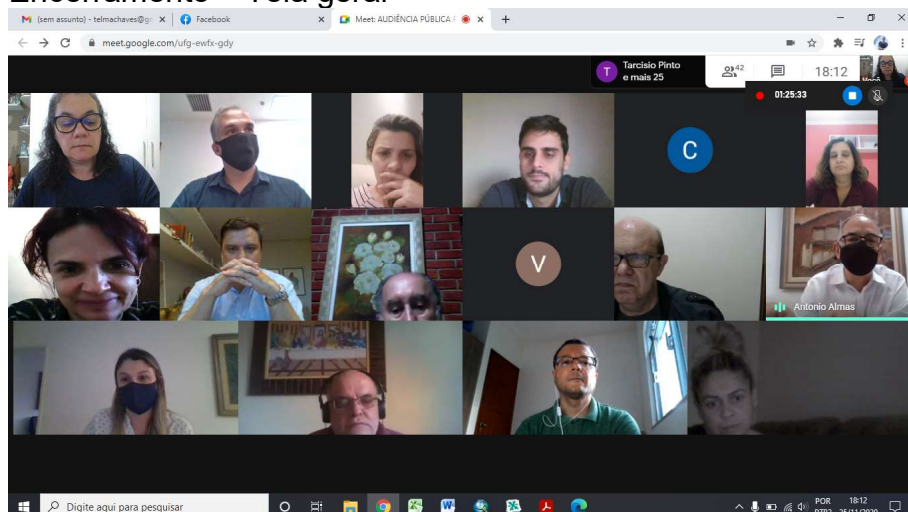
Esclarecimentos – GT Fiscal Edson Rodrigues da Costa

Esclarecimentos – I&T Urb Tarcísio Pinto

Esclarecimentos – GT Eng. Leonardo Leon



Encerramento – Tela geral



Fala de encerramento pelo Prefeito Antonio Almas



2.4. Contribuições apresentadas

As contribuições durante o evento foram franqueadas a todos os participantes, por meio de dois aplicativos – no “chat” do Google Meet, e pelo Facebook, conforme apresentadas em dois quadros a seguir.

CONTRIBUIÇÕES AUDIÊNCIA PÚBLICA
<u>CHAT DO GOOGLE MEET</u>
1. <u>Questionamentos Gerais</u> Necta Viva – Gabriel Ferreira Qual foi o recurso aplicado e a fonte desse recurso da Agevap, por favor? Qual montante de recurso aplicado pela Agevap e sua fonte? <u>Retorno Equipe Técnica:</u> <i>O recurso aplicado foi de R\$ 458.325,22. A fonte de recursos é oriunda da taxa de cobrança pelo uso dos recursos hídricos.</i> Wilson Acácio Rotas Tecnológicas-novas instalações. Pergunto ao Tarcísio Pinto :onde buscar os Recursos financeiros para implementação deste sistema? Idem para os resíduos orgânicos? <u>Retorno Equipe Técnica:</u> <i>Retorno dado na audiência</i>

Victoria Abrahao

Por que não incentivar as empresas que já existem em Juiz de Fora, que realizam compostagem, logística reversa do vidro, entre outras iniciativas e efetivar uma Parceria Público-Privada?

Retorno Equipe Técnica:

Retorno dado na audiência

Necta Viva - Gabriel Ferreira

Como isso fica organizado? Quantos funcionários e como são eleitos em cada supervisão?

Retorno Equipe Técnica:

Retorno dado na audiência

Necta Viva - Gabriel Ferreira

Seria possível ouvirmos a fala de algum companheiro catador na apresentação, eles fizeram parte do GT, internamente? Sobre a natureza da apresentação, eles percebem como eles vão atuar? Quem será o ponto de conexão e proteção na gestão com o serviço que prestam? Confesso que vejo muitos pontos positivos, mas todo plano precisa estar claro pra classe que sempre carregou esses valores historicamente.

Retorno Equipe Técnica:

Respostas apresentadas pelo GT no Chat da plataforma:

Eduardo Oliveira Santos - Será exibido um vídeo do José Rubens "Olá" - ALICER na próxima parte da Audiência, segundo a programação prevista.

CATADOR ALICER - Gabriel, alguns catadores participaram de oficinas e seminário de elaboração do plano.

Leonardo Leon Leite Moreira - Também tivemos a participação destes importantes atores nas rodas de conversas realizadas.

CATADOR ALICER - Muitos pontos que aparecem no plano se dá a participação dos catadores, incentivamos a participação deles, pois pensar um plano sem considerar e ter a participação do catador que são os que estão a frente deste trabalho, não podia.

Necta Viva - Gabriel Ferreira - Amigo da Alicer legal! Você se sentir confortável com a política pública de resíduos é um ótimo indicio!

Ilva Lasmar

O crédito de carbono poderá vir a constituir receita para o município devido a redução dos gases de efeitos estufa com a implantação desse Plano?

Retorno Equipe Técnica:

Retorno dado na audiência

Maria Claudia

Tenho compromisso agora. Ficará gravada para acompanhar o final depois?

Retorno Equipe Técnica:

REINALDO

Sim, ficará disponível na íntegra na página da Prefeitura no Facebook.

Aline Fabre

A proposta é ótima e me parece muito viável para a nossa cidade. Qual será o próximo passo? Quando podemos ter uma ideia de início dessas práticas??

Retorno Equipe Técnica:

Então, os próximos passos são:

- 1. Elaborar o Relatório dos eventos da consulta e audiência;*
- 2. Finalizar os produtos restantes, Produto 6 - Versão Final e Produto 7 - relatório Síntese.*
- 3. Encaminhar o Projeto de Lei para instituir o PMGIRS JF*
- 4. Iniciar a implantação do plano através das Agendas Setoriais de Implementação - que serão divulgadas no nosso site*

Wilson Acácio

Será ainda no governo do prefeito Almas?

Retorno Equipe Técnica:

A previsão de apresentação dos dois produtos faltantes a CAIXA, parceira técnica e financeira da AGEVAP, é para o final de dezembro, e o prazo de vigência do contato com a I&T é dia 24 de janeiro de 2021, ou seja, dada posterior ao mandato do atual prefeito.

2. Contribuições a respeito dos catadores

Qualidade Paraibuna JF

Atenção com os catadores e com as indústrias de reciclagem.

Rosana Colombara

Importante iniciar a discussão da construção de uma rede das associações de catadores para fortalecer o trabalho e as condições mínimas necessárias para todas.

Wilson Acácio

Apoio aos catadores: gostei do que foi apresentado!

Wilson Acácio

Parte deste FUNDO deve ser direcionada para os catadores!

(Comentário relacionado com a proposta da criação do Fundo para manejo de resíduos)

CATADOR ALICER

Neste Fundo precisa pensar nos catadores. Remuneração dos catadores/as pelo serviço que já prestam ao município e que precisa ser regulamentado, reconhecido.

(Comentário relacionado com a proposta da criação do Fundo para manejo de resíduos)

Matheus Cremonese

Excelente a presença da Alicer representando as catadoras e catadores de JF! Atores importantes nesse processo!

Ilva Lasmar

Importante o José Rubens “Olá” ressaltar como a formalização do catador lhe traz imensos desafios. Desafios esses não superáveis sem a parceria e o reconhecimento dessa atividade laboral onerosa por parte do Poder Público.

3. Contribuições gerais sobre as possibilidades de melhoria da gestão de resíduos

3.1 Possíveis soluções para o reaproveitamento de alguns resíduos

Ilva Lasmar

Na qualidade de advogada ambiental, com experiência em cooperativismo, e conselheira da Alicer, endosso integralmente as palavras do Gabriel. A economia circular - da qual a reciclagem faz parte - constitui não só um novo meio de produção, mas a expressão maior da sustentabilidade, pois dar concretude ao viéses ambiental, social, econômico, simultaneamente. Sem falar no aspecto sanitário.

Ciclo Soluções em Tratamento de Resíduos

Boa tarde. O vidro é um grande problema Municipal generalizado. Sua decomposição pode durar 10.000 anos. Hoje Juiz de Fora produz aproximadamente 600 toneladas por mês que são descartadas diretamente no Aterro Sanitário e geram um grande passivo ambiental.

A interrupção do descarte de vidro no Aterro Sanitário pouparia aos caixas da Prefeitura uma grandeza de R\$ 220.000,00 ao mês.

A Ciclo está sendo concebida em Juiz de Fora para realizar a captação, tratamento e a logística reversa do VIDRO.

Rosana Colombara

Seria possível passar o contato da Ciclo Soluções? Temos dificuldade com a destinação dos resíduos de vidro na UFJF

Ciclo Soluções em Tratamento de Resíduos

Sim Rosana. O contato da Ciclo - 32 99968-5004 - Flávio

ciclotratamentoderesiduos@gmail.com

Rosana Colombara

Isopor também é um problema.

3.2 Educação Ambiental

Maria Claudia

Mudança de cultura!

Das grandes empresas e nossa como cidadãos comuns. Participação de todos os agentes sociais.

Wilson Acácio

A Educação Ambiental deve ser estendida a outros segmentos da sociedade- educação não formal!

3.3 Sugestões diversas

Valquiria S. Machado

A ideia de Ecopontos (que é fantástica) só funciona com Educação Ambiental!

Ramiro Tavares do Nascimento

Esse biogás também deve ser aproveitado!

Maria Claudia

A Igreja de Santa Rita recebe materiais de construção que são repassados para famílias carentes.

Pequenas atitudes são fundamentais na construção deste longo processo.

Victoria Abrahao

Inclusive esse foi nosso primeiro problema para abrir a empresa.

Muito obrigada Edson pela resposta

(Comentário sobre a influência do zoneamento urbano na instalação de novos equipamentos de gestão dos resíduos)

Wilson Acácio

Devemos nos preocupar com a questão da possibilidade da privatização de empresas públicas, conforme a legislação federal vigente. Caso isso aconteça, esse Plano poderá "sofrer" grandes modificações e adaptações.

Ramiro Tavares do Nascimento

Sugestão de manter esse canal aberto para a criação de um network.

Desenvolver uma grande cooperativa no município.

Victoria Daniel

Lembrando que qualquer contribuição ou dúvida a respeito deste processo que segue, poderá ser enviado também através do e-mail oficial do PMGIRS JF:

pmgirsjf@pjf.mg.gov.br

4. Mensagens finais

Wilson Acácio

Parabéns as instituições e pessoas envolvidas com este importante Plano!
Muito boa esta Audiência Pública.

Ilva Lasmar

Parabéns pelo trabalho realizado. Sem dúvida, de alta qualidade.

Matheus Cremonese

Agradeço a oportunidade de participação e parabenizo toda a equipe envolvida na elaboração do Plano e principalmente pela organização da Audiência Pública!

Ingrid Delgado

Parabéns pela organização e por viabilizar a ampla mobilização e participação popular em tempos de pandemia.

CATADOR ALICER

Isso mesmo prefeito. Nós estamos atentos e iremos acompanhar pra não ficar engavetado e lutando para a inclusão e contratação dos serviços dos catadores

5. Responsáveis pelos comentários por áudio e vídeo:

5.1 Primeira Rodada

Necta Viva - Gabriel Ferreira

Wilson Acácio – CBH Preto Paraibuna

Matheus Cremonese – CEIVAP

5.2 Segunda Rodada

Necta Viva - Gabriel Ferreira

Flávio – Ciclo Soluções em Tratamento de Resíduos

FACEBOOK

1. Elogios pela temática

Paulo Fernando Luz Vargas

Boa tarde!

Parabéns e sucesso em um tema de importância relevante.

Eloisa Maura

Muito interessante.

2. Questionamento sobre a coleta seletiva praticada

Flavia Guimaraes

Por que o caminhão da reciclagem não voltou até hoje?

Na minha rua o caminhão da reciclagem passava toda segunda parou devido a pandemia é até hoje não voltou por que?

Ramiro Tavares Do Nascimento

Talvez pelo risco de contaminação, porém os garis convencionais estão correndo o mesmo risco, não justifica!

Flavia Guimaraes

Muito bla bla ! E pouca afetividade. Muita falação! Cadê o caminhão da coleta seletiva que passava nos bairros parou devido a pandemia e até hoje nada. Eu separava tudo e deixava na segunda feira (que era o dia que passava na rua) até hoje não voltou...

Adriana De Oliveira Silva Pereira

Eu separo e deixo num supermercado. Mas seria mais fácil se tivesse posto de coleta nós bairros. No meu bairro não passa caminhão de coleta seletiva.

Flavia Guimaraes

No meu passava e parou, é só falação efetividade zero.

3. Comentários sobre os resíduos orgânicos

Ramiro Tavares Do Nascimento

O caminho é criar campanhas de separação dos resíduos orgânicos e ampliar as rotas de coleta seletiva, além de incentivar novas associações e cooperativas.

Ramiro Tavares Do Nascimento

Compostagem para os resíduos orgânicos.

4. Pouco apoio as iniciativas sustentáveis

Victória Abrahão

Em juiz de fora já existe uma empresa de compostagem Ramiro, só não recebe apoio da prefeitura.

Ramiro Tavares Do Nascimento

Falta apoio para todas as iniciativas sustentáveis.

5. Questionamento quanto a soluções para os vidros

Filipe Abranches

Ótimo. Gostaria de acrescentar a questão do vidro e da falta do tratamento.

Paulo Fernando Luz Vargas

Os vidros e lâmpadas fluorescentes, que quando quebradas são extremamente nocivas à saúde!

Ramiro Tavares Do Nascimento

Tratamento e destinação correta do vidro é sem dúvida um problema

6. Questionamento sobre o diagnóstico

Ramiro Tavares Do Nascimento

Fazer a gravimetria dos principais geradores e qual a forma mais sustentável de destinação final.

7. Comentários sobre os catadores.

Paulo Edson Silveira

Boa tarde. Os catadores de recicláveis tem que ser valorizados. Eles ajudam a "limpar" o lixo da população. É lamentável o descaso do poder público nesta questão !!!!!

Ramiro Tavares Do Nascimento

Reconhecimento desse trabalho maravilhoso de nós catadores.

Ramiro Tavares Do Nascimento

Formalização dos catadores

8. Crítica à Comunicação Social praticada

Lucia Fagundes

Eu separo meu lixo não orgânico.

Faça ações voltadas para isso como propagandas.

2.5. Lista de inscritos para a Audiência Pública

A inscrição para participação na Audiência Pública foi realizada via formulário do Google, disponível uma semana antes do evento, contabilizando 81 munícipes, de instituições e bairros diversos da cidade, que somados aos membros da equipe técnica e convidados da administração pública, totalizaram 105 inscritos.

2.6 Lista de presença na Audiência Pública

Durante o evento de Audiência Pública foram compilados os dados dos 62 participantes conectados através da plataforma Google Meet e, além da transmissão da audiência via Facebook, onde a gravação se encontra disponível e conta com mais de 1500 visualizações.

3. SISTEMATIZAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES E ALTERAÇÕES ADOTADAS PARA FINALIZAÇÃO DO PMGIRS

Durante as etapas de Consulta Pública e Audiência Pública, foram apresentados muitos comentários, alguns negativos sobre as deficiências atuais da gestão de resíduos no município, mas nenhum com críticas às propostas apresentadas na Versão Preliminar do PMGIRS. Entre as sugestões apresentadas foram detectadas 22 delas que delinearam propostas objetivas. A análise destas propostas, e as justificativas e indicativos para sua inclusão ou não no conteúdo do PMGIRS, estão apresentadas no quadro a seguir.

QUESTÕES APRESENTADAS NA CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICAS E AVALIADAS NO PRODUTO 6 - VERSÃO FINAL DO PMGIRS					
nº	origem	abordagem	comentário GT	comentário I&T	encaminhamento
1	Audiência e Consulta	Avaliar se existem práticas de incentivos a empresas de reciclagem ou ações de fomento de parcerias com o poder público.	sem comentário	Estas práticas estão exaustivamente tratadas no PMGIRS, com foco intenso na inclusão de agentes que já operam na cidade	Já consta no PMGIRS. Não é necessário alterar o texto.
2	Audiência e Consulta	Soluções para o vidro também foram bastante abordas	sem comentário	A solução para as dificuldades com este material específico se imporá conforme as quantidades decorrentes do manejo diferenciado se ampliarem. Durante a Audiência foi possível observar pronunciamento de empresa já focada neste aspecto.	Já consta no PMGIRS. Não é necessário alterar o texto.
3	Audiência e Consulta	Falta apoio para todas as iniciativas sustentáveis	sem comentário	Esta abordagem reflete a situação atual, que o PMGIRS objetiva alterar.	Já consta no PMGIRS. Não é necessário alterar o texto.
4	Audiência e Consulta	Utilização de Créditos de Carbono	poderia se pensar em alguma ação para análise de captação de recursos por esta fonte.	Os Créditos de Carbono estão vinculados ao MDL - Mecanismo de Desenvolvimento Limpo, que no Acordo de Paris evoluiu para MDS - Mecanismo de Desenvolvimento Sustentável, a partir de uma proposta brasileira inicial de MDL+. O Acordo está em um período intenso de discussão (inclusive pela postura negacionista americana, que deve ser revista), e não há como visualizar neste momento o reatamento efetivo para as situações específicas em municípios brasileiros.	Não há como incorporar de maneira efetiva uma diretriz ou meta no PMGIRS neste momento, sobre este tema. A sugestão é que, a partir do conhecimento futuro da SEMAUR sobre o tema, seja realizada nova avaliação no processo de revisão periódica do PMGIRS.
5	Lucas Scafutto Silva	É urgente acabarmos com essa prática de amontoar lixo nas nossas calçadas, precisamos invocar as mentes criativas para resolver essa situação	Avaliar se não já existem questões legais para este problema, como obrigatoriedades de custos de lixo	A questão abordada já está regulamentada no território municipal, por meio do Decreto 9117/2007, em seu Artigo 21. O proponente parece se referir a soluções mais sofisticadas presentes em algumas metrópoles, como as lixeiras enterradas, de grande volume, e sistemas de transporte pneumático de resíduos, que não se aplicam a cidades do porte de Juiz de Fora.	Não é necessário alterar o texto do PMGIRS
6	Maria Isabel	Incluir no PPA e LDO, recursos condizentes para o cumprimento de metas e ações definidas no PMGRS	Poderia se pensar em alguma ação nesse sentido. Garantir o levantamento dos recursos necessários no orçamento municipal	O Prognóstico apontou possíveis fontes de recursos para os investimentos necessários à implementação do PMGIRS, e a Versão Preliminar já apontou a diretriz de compatibilização do plano com o PPA (em decorrência com a LDO) e PSB, no próximo ano (item 7, pág. 68).	Já consta no PMGIRS. Não é necessário alterar o texto.
7	Maria Isabel	Viabilizar trocas de experiências e intercâmbios entre catadores da zona da mata e no estado de Minas	Avaliar pertinência desta proposta	O tema foi tratado na Versão Preliminar (item 8.4, pág. 159) restando pautado nas atividades do Grupo de Trabalho a ser criado, sob coordenação da Secretaria de Governo, para discussão da gestão associada de resíduos na Zona da Mata.	Já consta no PMGIRS. Não é necessário alterar o texto.
8	Maria Isabel	Fomentar e viabilizar iniciativas de compostagem nas associações de catadores, escolas e comunidades	Poderia se pensar em inserir o catador no processo visto que tem intenção de algumas associações, como foi visto nos eventos realizados (possível inserção no P6).	Prática muito recentemente introduzida no Município de Florianópolis apontou solução exatamente nesta direção, totalmente compatível com a estratégia do PMGIRS.	Foram introduzidas a estratégia, meta e ação correspondentes, no item 7.3.

QUESTÕES APRESENTADAS NA CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICAS E AVALIADAS NO PRODUTO 6 - VERSÃO FINAL DO PMGIRS					
nº	origem	abordagem	comentário GT	comentário I&T	encaminhamento
9	Maria Isabel	Promover atividades de educação ambiental e valorização do trabalho dos catadores junto a escolas e comunidades	Interessante acrescentar estes atores mais diretamente na ação proposta no capítulo 7 (referenciar a ação)	O tema foi tratado no Plano de Comunicação Social e Educação Ambiental, exatamente nestes termos, nas páginas 178 e 179 da Versão Preliminar do PMGIRS.	Já consta no PMGIRS. Não é necessário alterar o texto.
10	Paola Reichert Lanius	Uma valorização do trabalho artesanal com os mesmos, com incentivo a realização de feiras, com apoio da prefeitura (segurança, infraestrutura), aulas de artesanato nas escolas durante a semana de meio ambiente	Ações voltadas aos RS SECOS: analisar se tem alguma proposta no sentido de valorizar ações da comunidade.	O tema pode ser absorvido entre as estratégias anunciadas para o Plano de Comunicação Social e Educação Ambiental.	Foi incluída uma menção explícita a "feiras de artesanato a partir de resíduos" no item 9.1.1, página 178, entre as estratégias do Plano de Comunicação Social e Educação Ambiental
11	Wilson Acácio	Que se estude possibilidade de transferir parte do ICMS Ecológico para que os catadores possam desenvolver dignamente suas atividades	Avaliar pertinência desta proposta	São necessários dois comentários: 1) os critérios de aplicação do ICMS Ecológico são de competência estadual, fora do alcance das diretrizes do PMGIRS; 2) O justo pagamento às instituições dos catadores pelos serviços prestados não deve ser tratado como excepcionalidade, mas sim como parte dos custos normais do sistema de manejo de resíduos e limpeza urbana, suficientemente abordado na Versão Preliminar do PMGIRS.	Não é necessário alterar o texto do PMGIRS.
12	Milton Hirose	Processo de Gaseificação para a geração de energia através de resíduos destinados aos aterros sanitários	Avaliar pertinência desta proposta	Em países com experiência mais ampla na gestão de resíduos sólidos, como na Comunidade Europeia, a gaseificação e a pirólise são identificadas na legislação como processos de incineração. Sobre a questão deve ser ressaltado que se trata de estratégia inversa à proposta no Plano e alternativa que fere a Lei Estadual 21.557/2014.	Não é necessário alterar o texto do PMGIRS.
13	Aline Elisa de Castro e Souza	Selo de reconhecimento a empresas e comércios que realizam a separação do lixo para a reciclagem	Sobre a questão a criação de selo, verificar se tem alguma coisa no PCSEA. Caso negativo, acreditamos ser uma excelente proposta para a inserção no P6	Selos de reconhecimento, premiadores das ações de agentes urbanos no manejo de resíduos, foram utilizados abundantemente no período anterior à promulgação da Política Nacional de Resíduos Sólidos. Com a aprovação da lei, as ações de empresas e estabelecimentos comerciais separando seus resíduos foram incorporadas na diretriz de responsabilidade compartilhada, passando a ser considerada obrigação legal, cujo descumprimento acarreta aplicação de dispositivos da Lei de Crimes Ambientais. Mesmo assim, pode haver menção no PCSEA.	Foi incluída uma menção explícita a "selos de reconhecimento" no item 9.1.1, página 178, entre as estratégias do Plano de Comunicação Social e Educação Ambiental
14	Douglas Silva Dias	Criação de um programa de incentivo a ações comunitárias e particulares ligados ao reaproveitamento de bens de consumo usados, tais como roupas, sapatos, eletrodomésticos etc. Penso na possibilidade de se criar e fomentar oficinas e bazares comunitários de conserto de roupas e eletrodomésticos.	Avaliar pertinência desta proposta	A ação já está tratada no item 7.6 da Versão Preliminar do PMGIRS, nas páginas 109 e 112 e formalmente estabelecida entre as ações elencadas na página 113.	Já consta no PMGIRS. Não é necessário alterar o texto.
15	Gabriel Ferreira- Necta Viva (comentário durante a Audiência Pública)	Necessidade de incorporação de ações relacionadas à Economia Solidária entre as estratégias do PMGIRS	sem comentário	As ações comentadas pelo expositor são compatíveis com a estratégia geral adotada no PMGIRS e podem ser incluídas no item 7.2 da Versão Preliminar.	Foi incluída uma menção explícita a "favorecimento de processos de economia solidária" no item 7.2.3, página 79, entre as estratégias de Apoio Operacional e à Gestão para os Catadores de Materiais Recicláveis e no item 7.2.5, página 81.
16	Ronaldo José Batista (enviado por email)	Projeto Osires - Sistema de cooperativismo social integrado	sem comentário	Os objetivos do projeto são coincidentes com a estratégia adotada no PMGIRS e estão explicitamente traçados em ação introduzida no item 7.2.5, página 81, referentes à Cooperativa de 2º Grau, que terá atuação assemelhada à objetivada no projeto.	Não é necessário alterar o texto do PMGIRS.
17	Antonio Carlos Sales de Oliveira (enviado por email)	Projeto Reciclar - coleta seletiva em prédios públicos, escritórios, indústrias e residências.	sem comentário	Os objetivos do projeto são coincidentes com a estratégia geral no PMGIRS e estão explicitamente expostos em vários itens, incluso no item 8.2, referente às Ações Específicas nos Órgãos da Administração Pública.	Não é necessário alterar o texto do PMGIRS.

QUESTÕES APRESENTADAS NA CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICAS E AVALIADAS NO PRODUTO 6 - VERSÃO FINAL DO PMGIRS					
nº	origem	abordagem	comentário GT	comentário I&T	encaminhamento
18	GT	Extensão de exigências às instalações públicas estaduais e federais	propõe	Apesar da não competência municipal sobre as atividades da gestão estadual e federal, regras devem ser traçadas pelo gestor municipal para todos os geradores, definindo suas responsabilidades. Isto se aplica também às instalações estaduais e federais sediadas no território municipal.	Foi incluída uma menção explícita ao tema no item 8.2.1, página 152, entre as estratégias de Ações Específicas nos Órgãos da Administração Pública.
19	GT	Busca de parcerias para pesquisas com instituições de ensino	propõe	O tema pode ser absorvido entre as estratégias anunciadas para Ações Específicas nos Órgãos da Administração Pública..	Foi incluída uma menção explícita ao tema no item 8.2.1, página 153 entre as estratégias de Ações Específicas nos Órgãos da Administração Pública.
20	GT	Criação de um programa de incentivo a ações comunitárias e particulares ligados ao reaproveitamento de bens de consumo usados, tais como roupas, sapatos, eletrodomésticos etc	propõe (a partir de sugestão de município)	O tema pode ser absorvido entre as estratégias anunciadas para Resíduos Volumosos	Foi incluída uma menção explícita ao tema no item 7.6.3, página 109, entre as estratégias para Resíduos Volumosos.
21	GT	Reestruturação do Demlurb na Divisão de Planejamento e Controle e criação da Supervisão de Georreferenciamento de Informações sobre Resíduos	propõe	Totalmente adequado, o tema deve ser incluído no item correspondente.	Foi incluída uma menção explícita à "Supervisão de Georreferenciamento de Informações sobre Resíduos" no item 8.3, página 157, na estrutura da Divisão de Planejamento e Controle.
22	GT	Possibilidade de inserção de 6 novos indicadores que poderiam ser obtidos através de dados da SDS	propõe (a partir de sugestão da SDS)	Todos os indicadores já inscritos no PMGIRS são facilmente visualizáveis, quanto à forma de compô-los - são informações que estão ou estarão à mão. O mesmo não deve ocorrer para estes 6 novos indicadores. Na forma apresentada, todos os indicadores são "negativos" e estão todos vinculados a fração da população socialmente fragilizada, estigmatizando uma situação. Para atender à preocupação da equipe da SDS, sugere-se uma outra formulação voltada a esta mesma fração social, mas abordando aspectos "positivos", já presentes nas estratégias do PMGIRS.	Foram incluídos dois novos indicadores no item 11.1, página 200 e alterado um indicador existente (5º), citado na pág. 199.

A partir desta análise, realizada pelo Grupo Técnico Executivo, com apoio técnico da Consultoria, foram aplicados ajustes ao texto da Versão Preliminar do PMGIRS, definindo-se assim a Versão Final do PMGIRS apresentada neste Produto 6.

Em anexos constam as apresentações utilizadas para as informações relativas ao Diagnóstico e as relativas ao planejamento, no Prognóstico. Além destas constam também os Planos de Trabalho desenvolvidos pelo GT para as etapas de Consulta e Audiência Públicas relatadas.

Anexo I

APRESENTAÇÕES DO DIAGNÓSTICO E PROGNÓSTICO DO PMGIRS – JUIZ DE FORA

Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Juiz de Fora

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS



Contrato nº 0.487.807-42/2017

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Diagnóstico - Versão Preliminar do PMGIRS

25 de novembro de 2020



Diagnóstico Municipal Participativo em Juiz de Fora

ASPECTOS METODOLÓGICOS (Consulta em fontes documentais, Oficinas participativas)

RESÍDUOS DE RESPONSABILIDADE PÚBLICA (Dados gerais e caracterização, Geração, Coleta e transporte, Destinação e disposição final, Custos, Competências e responsabilidades, Legislação e normas brasileiras aplicáveis, Considerações finais)

- **Resíduos Sólidos Domiciliares e assemelhados**
- **Resíduos de Limpeza Urbana**

CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS

RESÍDUOS DE RESPONSABILIDADE PRIVADA (Dados gerais e caracterização, Geração, Coleta e transporte, Destinação e disposição final, Custos, Competências e responsabilidades, Legislação e normas brasileiras aplicáveis, Considerações finais)

- **Resíduos de Construção Civil e Resíduos Volumosos**
- **Resíduos de Serviços de Saúde**
- **Resíduos dos Serviços de Transportes**
- **Resíduos Sólidos Industriais**
- **Resíduos de Mineração**
- **Resíduos Agrossilvopastoris**
- **Resíduos de Logística Reversa**

Resíduos dos Serviços públicos de Saneamento



Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Juiz de Fora

Diagnóstico Municipal Participativo em Juiz de Fora

CÁLCULO DOS CUSTOS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
AÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS EXISTENTES
EDUCAÇÃO AMBIENTAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL EM JUIZ DE FORA
SITUAÇÃO DOS GRANDES GERADORES
AÇÕES PARA MITIGAÇÃO DAS EMISSÕES DOS GASES DE EFEITO ESTUFA
AÇÕES PARA EMERGÊNCIA E CONTINGÊNCIA

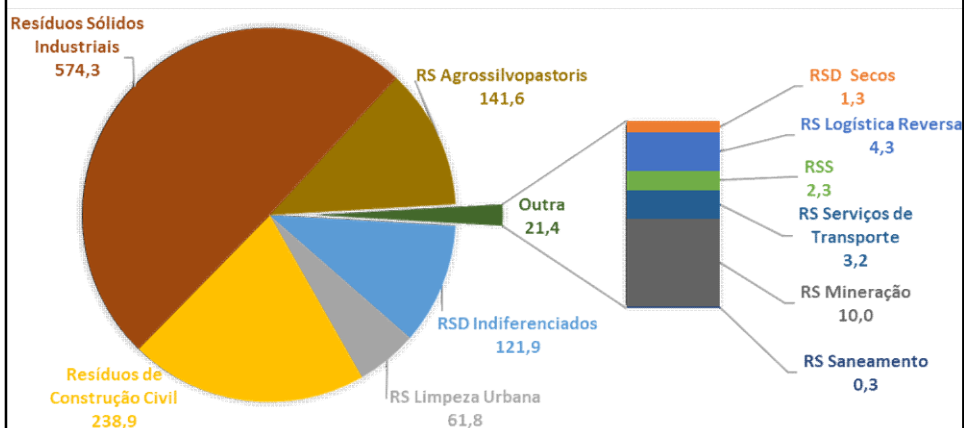


PROCESSO
PARTICIPATIVO

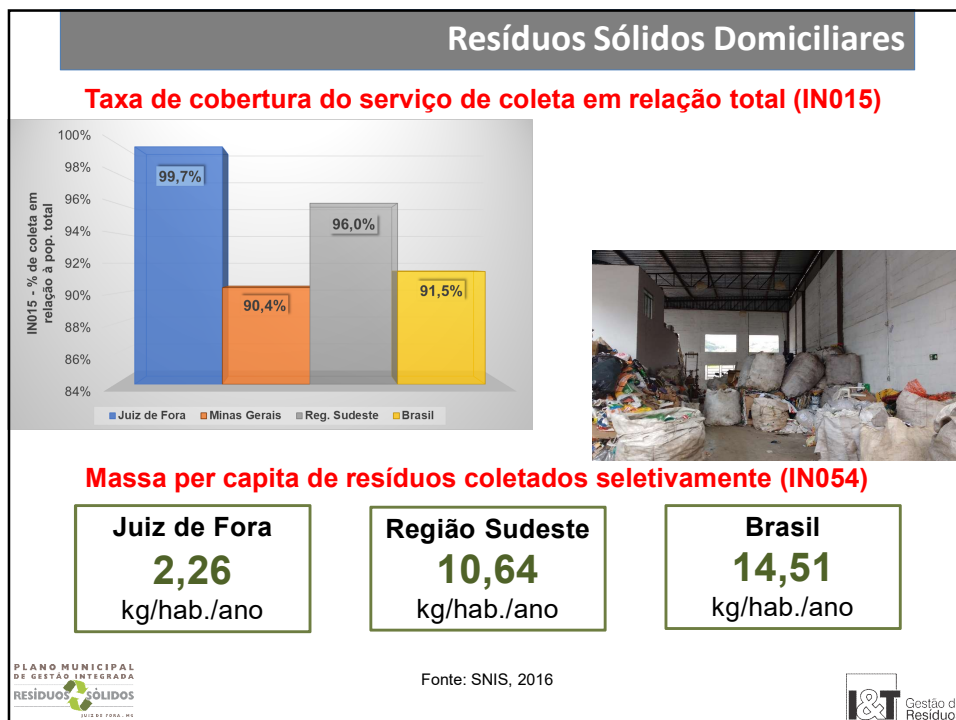
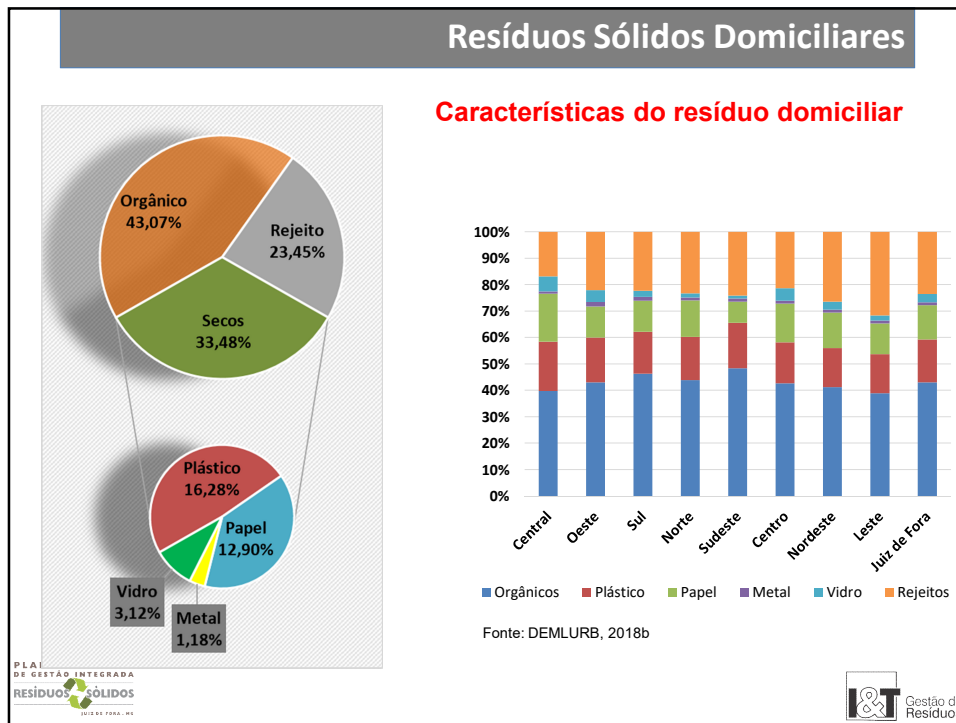
Diagnóstico –
264 munícipes

Resíduos Sólidos em Juiz de Fora

**Geração de resíduos sólidos em
Juiz de Fora (x 1000t / ano)**



Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Juiz de Fora



Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Juiz de Fora

Operações de Coleta

COLETA INDIFERENCIADA DE RESÍDUOS DOMICILIARES

- Responsável pela Coleta – **Demlurb**
- Veículos de coleta – **36 compactadores (7 da SLU e 29 contratados)**
- Servidores na coleta – **483 servidores**
- Setores de Coleta – **76 rotas de coleta (74 rotas em bairros, 1 rota de grandes geradores e 1 rota hospitalar)**
- Frequência da Coleta – **3 vezes por semana nos bairros, diária no centro de 1 à 2 vezes por semana nos distritos**
- População urbana atendida – **100%**



ASSOCIAÇÕES DE CATADORES

ALICER
0,20 t/dia



APARES
0,04 t/dia



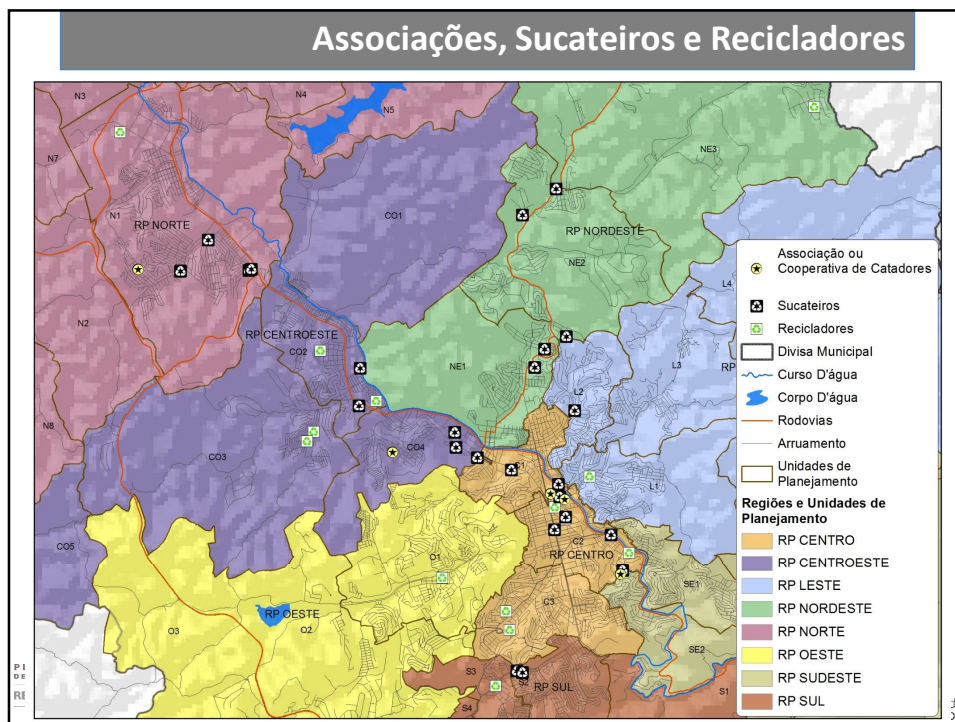
ASCAJUF
4,05 t/dia



38 catadores associados
115 catadores individuais

Demlurb
4,05 t/dia coletadas
37% recuperadas

Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Juiz de Fora



Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Juiz de Fora

Resíduos Sólidos Domiciliares

CUSTOS ANUAIS

Custos Coleta			Disposição Aterro (R\$)	Total (R\$)
Mão de Obra (R\$)	Equipamentos (R\$)	Combustível (R\$)		
29.961.346,67	6.230.203,47	2.091.382,59	6.848.800,54	45.131.733,27

Custo Coleta RSD Indiferenciados (R\$/t)	Custo Disposição RSD indiferenciados (R\$/t)	Custo Total RSD indiferenciados (R\$/t)
311,80	55,78	367,58

Resíduos de Limpeza Urbana

VARRIÇÃO
8,21 t/dia



FEIRAS LIVRES
7,3 t/dia



PODA - EMPAV
1,1 t/dia



ECOPONTOS
17,24 t/dia



ANIMAIS MORTOS
10,33 t/dia

CAPINA / ROÇADA
5,9 t/dia

Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Juiz de Fora

Resíduos de Limpeza Urbana

CUSTOS

Custos Coleta			Ecopontos (R\$)	Gasto com Disposição	Total (R\$)
Mão de Obra com encargos (R\$)	Equipamentos (R\$)	Combustível (R\$)			
24.563.994,55	2.778.445,31	1.608.836,32	306.235,20	3.691.544,44	32.949.055,82

Juiz de Fora		Sudeste		Brasil	
Gasto total RPU (R\$ milhões/ano)	Gasto per capita RPU (R\$/hab./mês)	Gasto total RPU (R\$ milhões/ano)	Gasto per capita RPU (R\$/hab./mês)	Gasto total RPU (R\$ milhões/ano)	Gasto per capita RPU (R\$/hab./mês)
33	4,47	8.668	8,31	15.711	6,30

Resíduos de Construção Civil e Resíduos Volumosos

Aterro do Grama



RCC

940 t/dia

Volumosos

157 m³/dia

40 Empresas

174 t/dia de RCC em 57 deposições irregulares



Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Juiz de Fora

Resíduos de Serviços de Saúde



Demlurb - 6,38 t/dia
FEAM - 7,38 t/dia

Destinos



Grupo A	Grupo B	Grupo D	Grupo E	Sem informação
767,1	9,0	1.500,0	28,5	1,2

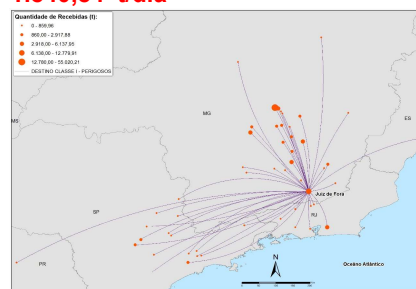
Fonte: FEAM, 2015

Outros Resíduos

RS Serviços Transporte
4,07 t/dia



RS Industriais
1.840,84 t/dia



RS MINERAÇÃO
32,35 t/dia

RS AGROSSILVOPASTORIS
452,36 t/dia

RS SISTEMA DE SANEAMENTO
0,68 t/dia

Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Juiz de Fora

Resíduos de Logística Reversa

Revendedores

- Agrotóxicos 1
- Pneus 33
- Pilhas e baterias 56
- Óleos lubrificantes 154
- Lâmpadas fluorescentes 70
- Eletroeletrônicos 106

LÂMPADAS
10,8 mil un/mês



ELETROELETRÔNICOS
8,65 t/ano

AGROTÓXICOS
sem informação

ÓLEOS LUBRIFICANTES
sem informação

PNEUS
5,2 t/dia



PILHAS
7,8 mil un/dia

BATERIAS
163 un/dia



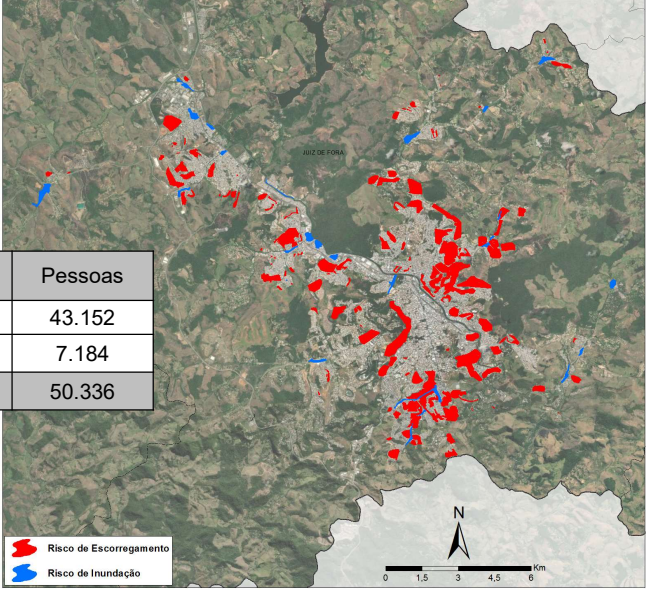
PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA
RESÍDUOS SÓLIDOS
JUIZ DE FORA, MG



Ações de Emergência e Contingência

Áreas de Risco em Juiz de Fora

Grau Risco	Moradias	Pessoas
Alto	7.338	43.152
Muito Alto	1.941	7.184
Total	9.279	50.336



■ Risco de Escorregamento

■ Risco de Inundação

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA
RESÍDUOS SÓLIDOS
JUIZ DE FORA, MG

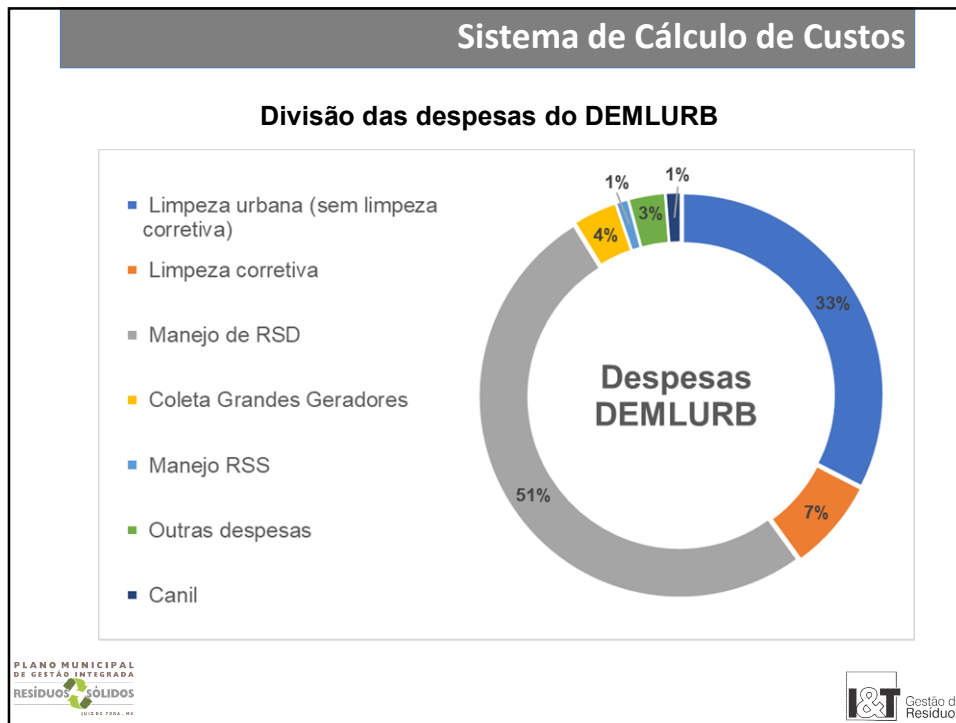


Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Juiz de Fora

Grandes Geradores e a responsabilidade pelos PGRS											
CNAE 2.0 Seção	Tamanho Estabelecimento										
	0 Empregado	De 1 a 4	De 5 a 9	De 10 a 19	De 20 a 49	De 50 a 99	De 100 a 249	De 250 a 499	De 500 a 999	1000 ou Mais	Total
Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aquicultura	60	392	22	5	1		2				482
Indústrias Extrativas		8			2						10
Indústrias de Transformação	107	533	211	137	82	27	20	4	6		1.127
Eleticidade e Gás		2	1		2						5
Água, Esgoto, Atividades de Gestão de Resíduos e Descontaminação	3	8	5	1		3		1	1		22
Construção	201	360	137	86	55	10	8	2			859
Comércio, Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas	541	3.071	956	436	154	40	35	7	1		5.241
Transporte, Armazenagem e Correio	45	246	76	40	35	17	3	2	4	2	470
Alojamento e Alimentação	154	666	295	136	68	8		1			1.328
Informação e Comunicação	13	97	45	33	17	8	2				215
Atividades Financeiras, de Seguros e Serviços Relacionados	18	76	28	34	29	5	2				192
Atividades Imobiliárias	14	121	26	14	3						178
Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas	66	387	80	43	18	3		1			598
Atividades Administrativas e Serviços Complementares	92	713	290	78	53	22	10	2	1	2	1.263
Administração Pública, Defesa e Seguridade Social		1				1	2	3		2	9
Educação	29	119				10	12	6	1	1	389
Saúde Humana e Serviços Sociais	92	882	106	65	38	12	10	2	3	3	1.213
Artes, Cultura, Esporte e Recreação	21	94	32	42	16	3					208
Outras Atividades de Serviços	65	424	99	47	22	9	3	1			670
Serviços Domésticos	1	5									6
Total	1.522	8.205	2.493	1.277	642	178	109	32	17	10	14.485
	10,5%	56,6%	17,2%	8,8%	4,4%	1,2%	0,8%	0,2%	0,1%	0,1%	100%
84,3%											

Grandes Geradores e a responsabilidade pelos PGRS											
CNAE 2.0 Seção	Tamanho Estabelecimento										
	0 Empregado	De 1 a 4	De 5 a 9	De 10 a 19	De 20 a 49	De 50 a 99	De 100 a 249	De 250 a 499	De 500 a 999	1000 ou Mais	Total
Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aquicultura	60	392	22	5	1		2				482
Indústrias Extrativas		8			2						10
Indústrias de Transformação	107	533	211	137	82	27	20	4	6		1.127
Eleticidade e Gás		2	1		2						5
Água, Esgoto, Atividades de Gestão de Resíduos e Descontaminação	3	8	5	1		3		1	1		22
Construção	201	360	137	86	55	10	8	2			859
Comércio, Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas	541	3.071	956	436	154	40	35	7	1		5.241
Transporte, Armazenagem e Correio	45	246	76	40	35	17	3	2	4	2	470
Alojamento e Alimentação	154	666	295	136	68	8		1			1.328
Informação e Comunicação	13	97	45	33	17	8	2				215
Atividades Financeiras, de Seguros e Serviços Relacionados	18	76	28	34	29	5	2				192
Atividades Imobiliárias	14	121	26	14	3						178
Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas	66	387	80	43	18	3		1			598
Atividades Administrativas e Serviços Complementares	92	713	290	78	53	22	10	2	1	2	1.263
Administração Pública, Defesa e Seguridade Social		1				1	2	3		2	9
Educação	29	119				10	12	6	1	1	389
Saúde Humana e Serviços Sociais	92	882	106	65	38	12	10	2	3	3	1.213
Artes, Cultura, Esporte e Recreação	21	94	32	42	16	3					208
Outras Atividades de Serviços	65	424	99	47	22	9	3	1			670
Serviços Domésticos	1	5									6
Total	1.522	8.205	2.493	1.277	642	178	109	32	17	10	14.485
	10,5%	56,6%	17,2%	8,8%	4,4%	1,2%	0,8%	0,2%	0,1%	0,1%	100%
84,3%											

Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Juiz de Fora



Sistema de Cálculo de Custos

Item	Despesas (em milhões)	Receitas (em milhões)
Coleta e destinação de RSD	-R\$ 42.172.597,63	
Limpeza urbana	-R\$ 32.949.055,82	
Coleta e destinação de RSS	-R\$ 832.313,00	
Coleta e destinação Grandes Geradores	-R\$ 2.959.135,64	
Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos		R\$ 55.548.346,54
Taxa Coleta de Lixo Hospitalar		R\$ 803.026,80
Participação a Título de Outorga - Utilização CTR		R\$ 326.329,38
Prestação Serviços de Coleta Resíduos Grandes Geradores		R\$ 1.417.557,01
Convênio CESAMA ¹		R\$ 1.613.075,88
Outras receitas inclusive aplicações financeiras (relacionadas aos resíduos)		R\$ 1.867.738,97
Receita específica (canil) ²		R\$ 40.077,02
Despesas canil	-R\$ 1.022.593,95	
Outras despesas ³	-R\$ 2.447.076,40	
Total	-R\$ 82.382.772,44	R\$ 61.616.151,60
Saldo	-R\$ 20.766.620,84	

Receita Total

R\$ 61,6

milhões

Despesa Total

- R\$ 82,4

milhões

Deficit

- R\$ 20,8 milhões

Notas:

¹ O serviço de limpeza de margens de rios e córregos é realizado em conjunto com os demais serviços de limpeza urbana não sendo possível estimar a despesa

² A receita do item é proveniente de transferências do Ministério Público estadual para ser aplicado exclusivamente nas atividades do canil

³ O item refere-se a despesas de pequena monta que não puderam ser identificadas, além de despesas administrativas com serviços não relacionados aos RSD e aos serviços de LPU.

I&T Gestão de Resíduos

Plano Municipal de Gestão Integrada de
Resíduos Sólidos de
Juiz de Fora

**PLANO
MUNICIPAL DE
GESTÃO
INTEGRADA DE
RESÍDUOS
SÓLIDOS**



25 de novembro de 2020



**PLANO
MUNICIPAL DE
GESTÃO
INTEGRADA DE
RESÍDUOS
SÓLIDOS**



JF
PREFEITURA

Contrato nº 0.487.807-42/2017

AUDIÊNCIA PÚBLICA
Prognóstico - Versão Preliminar do PMGIRS

25 de novembro de 2020

PLANO MUNICIPAL
DE GESTÃO INTEGRADA
RESÍDUOS SÓLIDOS
JUIZ DE FORA - MG

 **Gestão de
Resíduos**



 **CEIVAP**
COMITÊ DE INTERMEDIÇÃO
DO SÓCIO-INTERMEDIÁRIA
DE PREPARAÇÃO DO SÓL.
17/11/2019

 **AGEVAP**
ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO

Planejamento Participativo em Juiz de Fora

DIRETRIZES E OBJETIVO GERAL

SITUAÇÃO ATUAL E CENÁRIOS FUTUROS

ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS TECNOLÓGICAS PARA O MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

ÁREAS PARA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS E DISPOSIÇÃO FINAL DE REJEITOS

- Processamento de resíduos definido no PMGIRS
- Infraestrutura específica definida no PMGIRS
- Novos procedimentos em feiras e em ações de limpeza corretiva
- Ações para mitigação das emissões dos gases de efeito estufa

DEFINIÇÃO DAS DIRETRIZES, ESTRATÉGIAS, METAS, PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES PARA OS RESÍDUOS DE RESPONSABILIDADE PÚBLICA

- Resíduos Sólidos Domiciliares e assemelhados
- Resíduos de Limpeza Urbana

CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS

PLANO MUNICIPAL
DE GESTÃO INTEGRADA
RESÍDUOS SÓLIDOS
JUIZ DE FORA - MG

 **Gestão de
Resíduos**

Planejamento Participativo em Juiz de Fora

DEFINIÇÃO DAS DIRETRIZES, ESTRATÉGIAS, METAS, PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES PARA OS RESÍDUOS DE RESPONSABILIDADE PRIVADA

- Resíduos de Construção Civil e Resíduos Volumosos
- Resíduos de Serviços de Saúde
- Resíduos dos Serviços de Transportes
- Resíduos Sólidos Industriais
- Resíduos de Mineração
- Resíduos Agrossilvopastoris
- Resíduos de Logística Reversa
- Resíduos dos Serviços públicos de Saneamento

DIRETRIZES PARA OUTROS ASPECTOS DO PMGIRS

- Regramento dos planos de gerenciamento obrigatórios
- Ações específicas nos órgãos da administração pública
- Reestruturação de órgãos públicos para a gestão de resíduos
- Ações para a gestão associada de resíduos na Zona da Mata
- Regulação e fiscalização dos serviços públicos de limpeza urbana

Planejamento Participativo em Juiz de Fora

EDUCAÇÃO AMBIENTAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL NO PMGIRS

RECUPERAÇÃO DE CUSTOS E SUSTENTAÇÃO ECONÔMICA PARA A GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

INFORMAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE SOCIAL

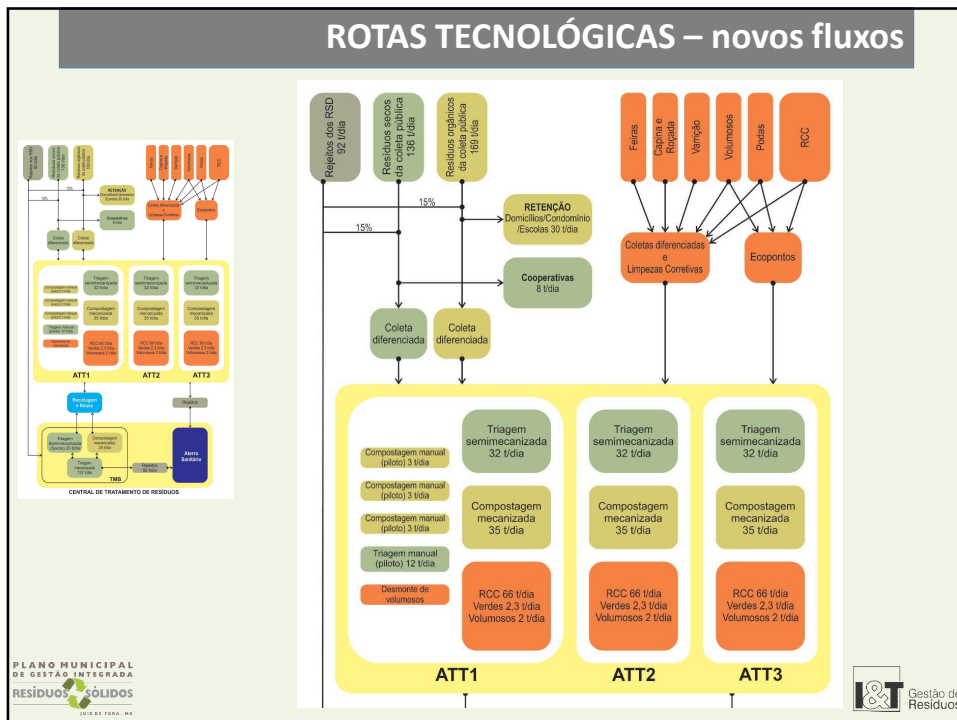
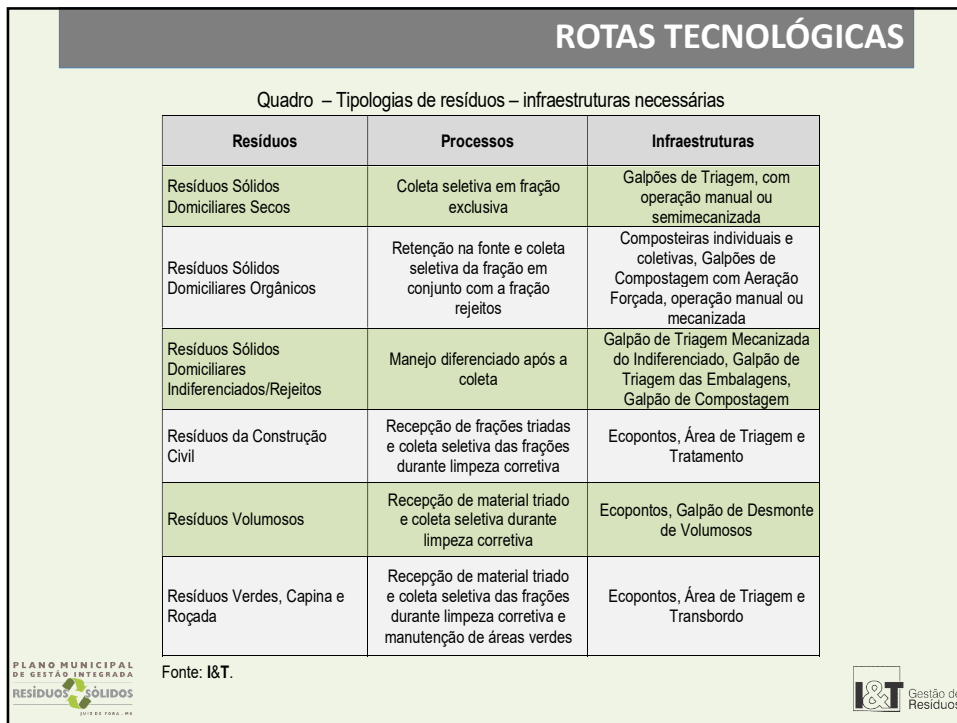
AGENDAS SETORIAIS DE IMPLEMENTAÇÃO DO PMGIRS

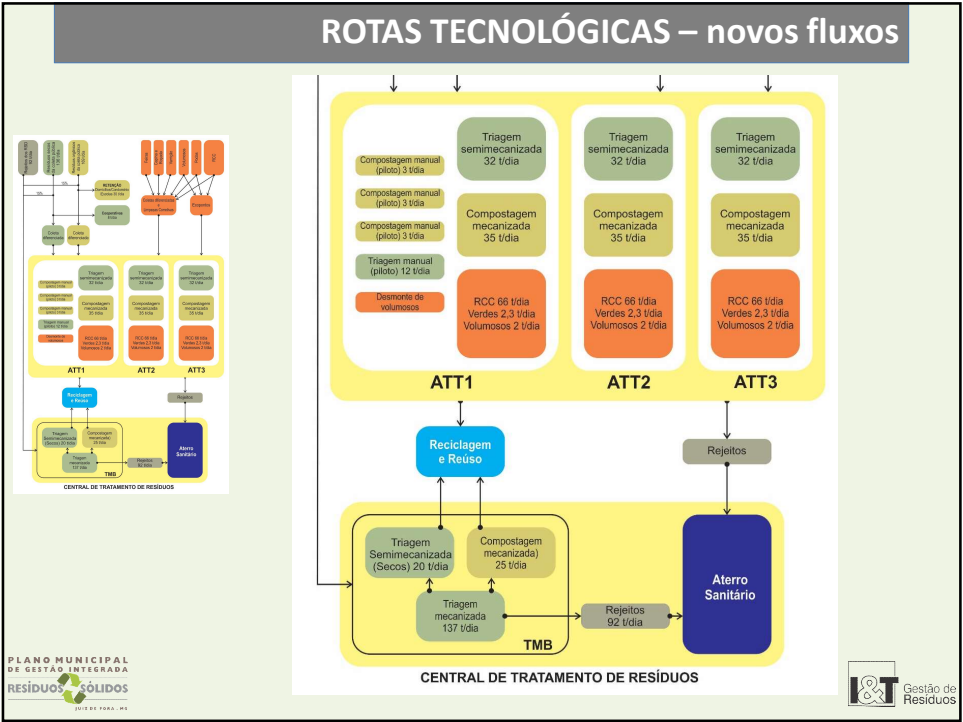


PROCESSO PARTICIPATIVO

Prognóstico –
342 municípios

Oficinas e
Seminário Técnico





ROTAS TECNOLÓGICAS – novos fluxos

Novos fluxos

para a Economia Circular

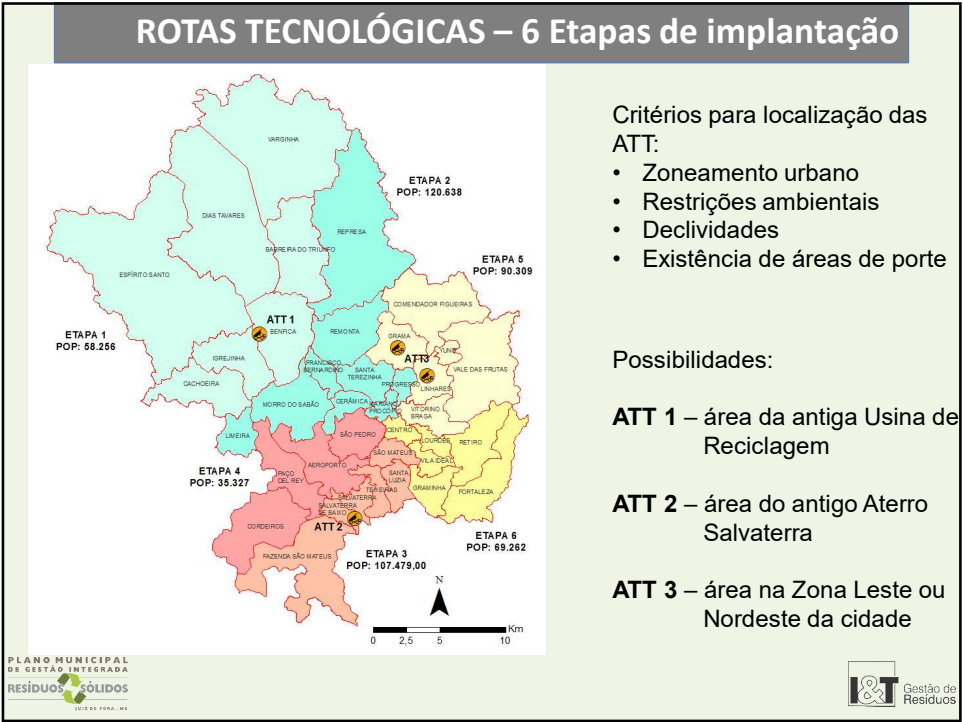
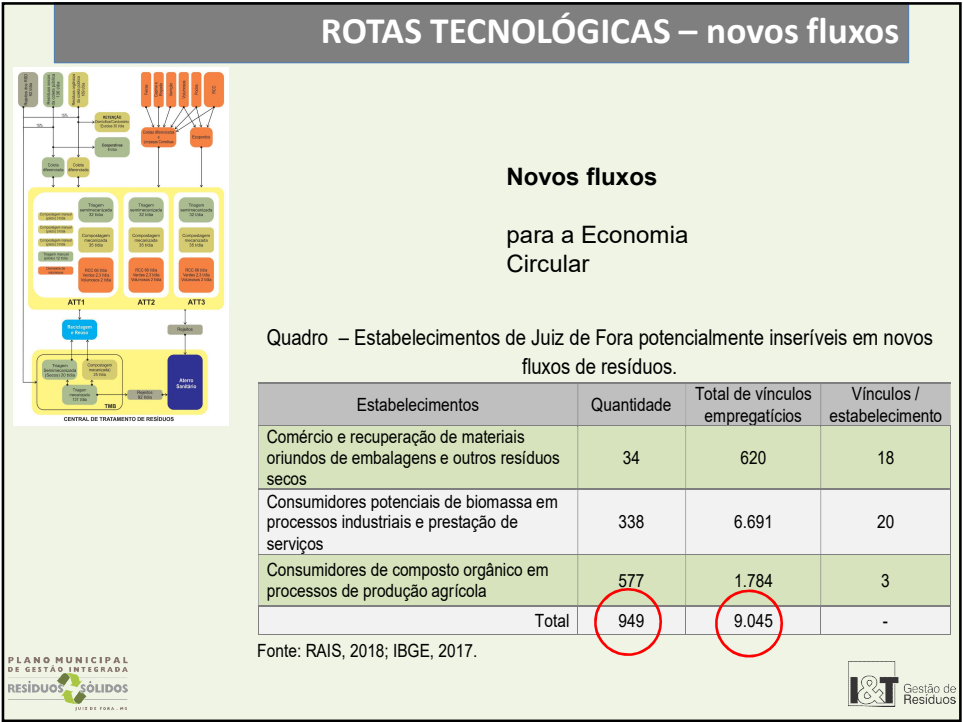
Quadro – Estabelecimentos de Juiz de Fora potencialmente inseríveis em novos fluxos de resíduos.

Estabelecimentos	Quantidade	Total de vínculos empregatícios	Vínculos / estabelecimento
Comércio e recuperação de materiais oriundos de embalagens e outros resíduos secos	34	620	18
Consumidores potenciais de biomassa em processos industriais e prestação de serviços	338	6.691	20
Consumidores de composto orgânico em processos de produção agrícola	577	1.784	3
Total	949	9.045	-

Fonte: RAIS, 2018; IBGE, 2017.

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - JUÍZ DE FORA, MG

Gestão de Resíduos



ROTAS TECNOLÓGICAS – novas instalações

Layout esquemático da Área de Triagem e Tratamento.

8 Ecopontos Distritais com compostagem e retenção de resíduos

Fonte: I&T.

3 ATT Áreas de Triagem e Tratamento
16 Ecopontos iniciais

Layout esquemático do Ecoponto.

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA
RESÍDUOS SÓLIDOS
JUIZ DE FORA, MG

ROTAS TECNOLÓGICAS – novas instalações

Galpões para **Compostagem Coberta**

- uma unidade piloto
- 3 unidades de maior porte

Galpões para **Triagem de Embalagens**

- uma unidade piloto
- 3 unidades de maior porte

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA
RESÍDUOS SÓLIDOS
JUIZ DE FORA, MG

ROTAS TECNOLÓGICAS – novas instalações

Tratamento dos **Resíduos Verdes** em pátios, nas 3 ATT



Tratamento dos **Resíduos de Construção** em pátios,
nas 3 ATT



Uso de **Equipamentos Móveis**
para transformação

PLANO MUNICIPAL
DE GESTÃO INTEGRADA
RESÍDUOS SÓLIDOS
JUIZ DE FORA, MG

I&T
Gestão de
Resíduos

ROTAS TECNOLÓGICAS – recuperação de materiais

Tratamento dos **Resíduos Volumosos** em uma das ATT

Foto – Recuperação de Volumosos para reuso.



Fonte: Arquivo I&T (Pomerode/SC).

Foto – Agregados reciclados de RCC gerados por peneiração simples.



Tratamento dos **Resíduos
de Construção** para uso
em obras e serviços públicos

PLANO MUNICIPAL
DE GESTÃO INTEGRADA
RESÍDUOS SÓLIDOS
JUIZ DE FORA, MG

Fonte: Arquivo I&T (Multix, Guanabara/SP)



ROTAS TECNOLÓGICAS – ampliação da Logística Reversa

Figura – Sistemas de Logística Reversa implantados e em implantação.

ESTRATÉGIAS

- Estabelecer **Termos de Compromisso**
- Estabelecer **Pontos de Entrega** nos maiores estabelecimentos
- Recepcionar na **Rede de Ecopontos**
- Incluir **Educação Ambiental** nos Termos de Compromisso
- Acionar o **Ministério Público** para o compartilhamento de responsabilidades

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA
RESÍDUOS SÓLIDOS
JUIZ DE FORA, MG

Gestão de Resíduos

Fonte: SINIR – Sistema Nacional de Informações sobre Gestão dos Resíduos Sólidos, 2020.

ROTAS TECNOLÓGICAS – ampliação da Logística Reversa

Foto – Resíduos de embalagens de vidro sem destinação.

ESTRATÉGIAS

- Estabelecer **Termos de Compromisso**
- Estabelecer **Pontos de Entrega** nos maiores estabelecimentos
- Recepcionar na **Rede de Ecopontos**
- Incluir **Educação Ambiental** nos Termos de Compromisso
- Acionar o **Ministério Público** para o compartilhamento de responsabilidades

Fonte: I&T, 2018.

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA
RESÍDUOS SÓLIDOS
JUIZ DE FORA, MG

Gestão de Resíduos

ROTAS TECNOLÓGICAS – Tratamento Mecânico Biológico

Complementação da Recuperação de resíduos antes do aterramento

- redução das emissões de gases
- ampliação da vida útil da unidade

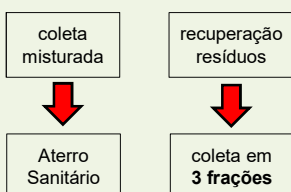
Foto – Central TMB em Valência (Espanha) – tratamento mecânico para embalagens e biológico para os orgânicos.



Fonte: Arquivo I&T (Sorain Cecchini Tecno, 2014)

ROTAS TECNOLÓGICAS – modalidades de coleta

É imprescindível a mudança
na forma de coletar os resíduos



Alternativas mais eficientes e de menor custo – coleta de
resíduos secos e de **resíduos orgânicos + rejeitos**



**Alteração imprescindível da
coleta para coleta em 3 frações,
com 2 rotas:**

- Coleta semanal de **Secos**
- Coleta conjunta de **Orgânicos e Rejeitos**



Fonte: I&T, Prefeitura Municipal de Itabati, PR, 2019.

ROTAS TECNOLÓGICAS – apoio aos Catadores

Estratégias de Apoio Social:

- acesso a programas sociais,
- apoio organizativo,
- capacitação

Estratégias de Apoio Operacional e à Gestão:

- melhorias nas instalações,
- assistência técnica,
- evolução da organização,
- ampliação de rendimentos

Estratégias de Fomento Econômico:

- presença priorizada nos PGRS dos grandes geradores,
- apoio para comércio de Créditos de Logística Reversa,
- reserva de rotas no planejamento da coleta de secos,
- contratação remunerada para prestação de serviços públicos

ROTAS TECNOLÓGICAS – e os ODS

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, Agenda Global 2030.



Fonte: ONU, 2015.

O PMGIRS contempla 10 dos 17 ODS:
Objetivos 1; 2; 3; 5; 6; 7; 8; 9; 11; 12; 13 e 15

ROTAS TECNOLÓGICAS – e os ODS

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, Agenda Global 2030.

Fonte: ONU, 2015.

O PMGIRS contempla 10 dos 17 ODS:
Objetivos 1; 2; 3; 5; 6; 7; 8; 9; 11; 12; 13 e 15

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA
RESÍDUOS SÓLIDOS
JUIZ DE FORA, MG

IGT Gestão de Resíduos

ROTAS TECNOLÓGICAS - decorrências

- **fim progressivo da coleta indiferenciada** de resíduos domiciliares e limpeza urbana;
- **universalização das coletas seletivas** dos resíduos domiciliares, resíduos da limpeza urbana e todos os outros tipos de resíduos com origem na cidade;
- **máxima retenção dos resíduos orgânicos** nas fontes geradoras – domicílios, condomínios e escolas;
- **rápida inclusão sócio econômica** e produtiva dos **catadores**;
- retenção dos resíduos orgânicos e coletas seletivas dos demais **resíduos da área rural**;
- **investimento em novas instalações** para destinação dos resíduos domiciliares e resíduos da limpeza urbana.
 - **permitir redução de emissões de GEE**, tanto pelo tratamento dos resíduos orgânicos e verdes, quanto pela reciclagem dos secos, quanto pela redução dos deslocamentos.
 - permitir um **maior benefício energético com a energia conservada** pela reciclagem dos materiais componentes dos resíduos;
 - **possibilitar o alongamento da vida útil** do aterro na CTR Dias Tavares.

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA
RESÍDUOS SÓLIDOS
JUIZ DE FORA, MG

IGT Gestão de Resíduos

CRONOGRAMA de IMPLANTAÇÃO

Proposta de Cronograma de Implantação

anos e semestres

fase	Unidade	Qde
FASE 1	Mo demização galpões triagem manual secos existentes	1
	Galpão de triagem manual de resíduos secos (piloto)	1
	Unidade manual de compostagem (piloto)	3
	Área de Triagem e Tratamento (ATT)	3
	Ecoponto	6
	Unidades mecanizadas de compostagem	3
	Coleta Seletiva dos Orgânicos	6
	Galpões de triagem semimecanizada de resíduos secos	3
	Coleta Seletiva dos Secos	6
	Composteiras individuais - Domicílios	55
FASE 2	Triagem Mecânica Indiferenciados (TMB)	1
	Triagem Semimecanizada Secos (TMB)	1
	Compostagem Mecanizada (TMB)	1

gestão 2021/2024												gestão 2025/2028												gestão 2029/2032													
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
1/2	1/2																																				
	1																																				
		1/3		1/3		1/3		1/3		1/3		1/3		1/3		1/3		1/3		1/3		1/3		1/3		1/3		1/3		1/3		1/3		1/3		1/3	
			1/6		1/6		1/6		1/6		1/6		1/6		1/6		1/6		1/6		1/6		1/6		1/6		1/6		1/6		1/6		1/6		1/6		
				1/3		1/3		1/3		1/3		1/3		1/3		1/3		1/3		1/3		1/3		1/3		1/3		1/3		1/3		1/3		1/3		1/3	
				1/6	1/6		1/6	1/6		1/6	1/6		1/6	1/6		1/6	1/6		1/6	1/6		1/6	1/6		1/6	1/6		1/6	1/6		1/6	1/6		1/6	1/6		
				1/3		1/3		1/3		1/3		1/3		1/3		1/3		1/3		1/3		1/3		1/3		1/3		1/3		1/3		1/3		1/3		1/3	
				1/6	1/6		1/6	1/6		1/6	1/6		1/6	1/6		1/6	1/6		1/6	1/6		1/6	1/6		1/6	1/6		1/6	1/6		1/6	1/6		1/6	1/6		
				1/20	1/20	1/20	1/20	1/20	1/20	1/20	1/20	1/20	1/20	1/20	1/20	1/20	1/20	1/20	1/20	1/20	1/20	1/20	1/20	1/20	1/20	1/20	1/20	1/20	1/20	1/20	1/20	1/20	1/20	1/20	1/20		
				1/20	1/20	1/20	1/20	1/20	1/20	1/20	1/20	1/20	1/20	1/20	1/20	1/20	1/20	1/20	1/20	1/20	1/20	1/20	1/20	1/20	1/20	1/20	1/20	1/20	1/20	1/20	1/20	1/20	1/20	1/20	1/20		
				1/6	1/6		1/6	1/6		1/6	1/6		1/6	1/6		1/6	1/6		1/6	1/6		1/6	1/6		1/6	1/6		1/6	1/6		1/6	1/6		1/6	1/6		

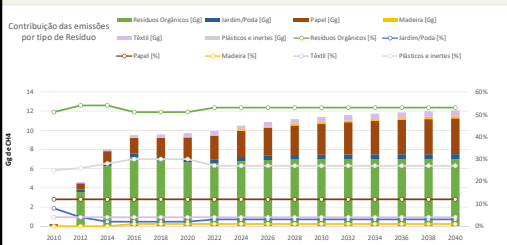
Planos de Gerenciamento de Resíduos - regras

Os **Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos** deverão adotar a diretriz central do PMGIRS, cumprindo a ordem de prioridade - **não geração, redução da geração, reutilização e reciclagem** dos resíduos, visando a sua valorização, e quando não possível, seu tratamento e disposição final adequada e deverão **expressar os compromissos do responsável** com:

- a **segregação integral** dos resíduos e a sua coleta seletiva,
- a ativação da **logística reversa** sempre que necessária,
- as metas para **redução** da presença de seus **resíduos em aterros** (sanitários, de resíduos classe I, de resíduos de construção),
- a operacionalização dos fluxos de transporte e destinação exclusivamente com **agentes formais, cadastrados ou licenciados** para o transporte, destinação e disposição final de resíduos sólidos.
- a **priorização** obrigatória **das cooperativas e associações** de catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis na destinação de embalagens (resíduos secos) (PNRS, art. 21, § 3º, I).

REDUÇÃO DE EMISSÕES – mudanças climáticas

Estimativa - emissões atuais no Aterro Sanitário

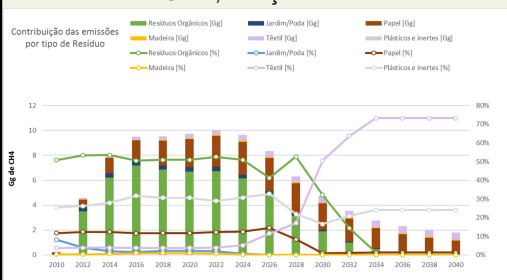


RESULTADO

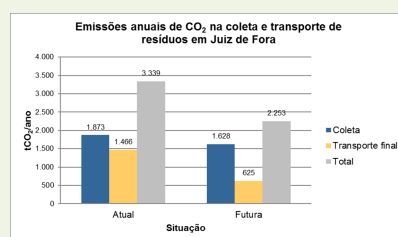
Forte redução das Emissões

Atenção às Mudanças Climáticas

Estimativa – PMGIRS, redução emissões



Estimativa – PMGIRS, redução emissões
no **transporte de resíduos**



DE GESTÃO INTEGRADA
RESÍDUOS SÓLIDOS
JULIO DE SOUZA, MA



I&T Gestão de Resíduos

CONSÓRCIO PÚBLICO – gestão associada de resíduos

Consideração do
Estudo de Regionalização do Estado,
para gestão de resíduos
(ATO – Arranjo Territorial Ótimo)

Definição de **Grupo de Trabalho** para responder pelo tema – **diálogo regional**

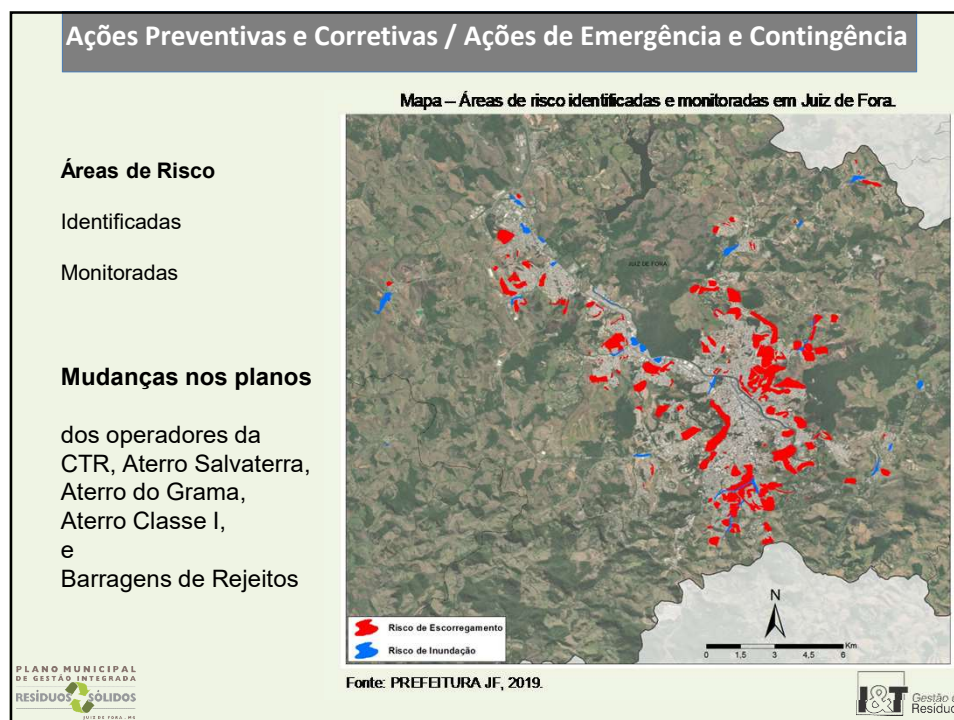


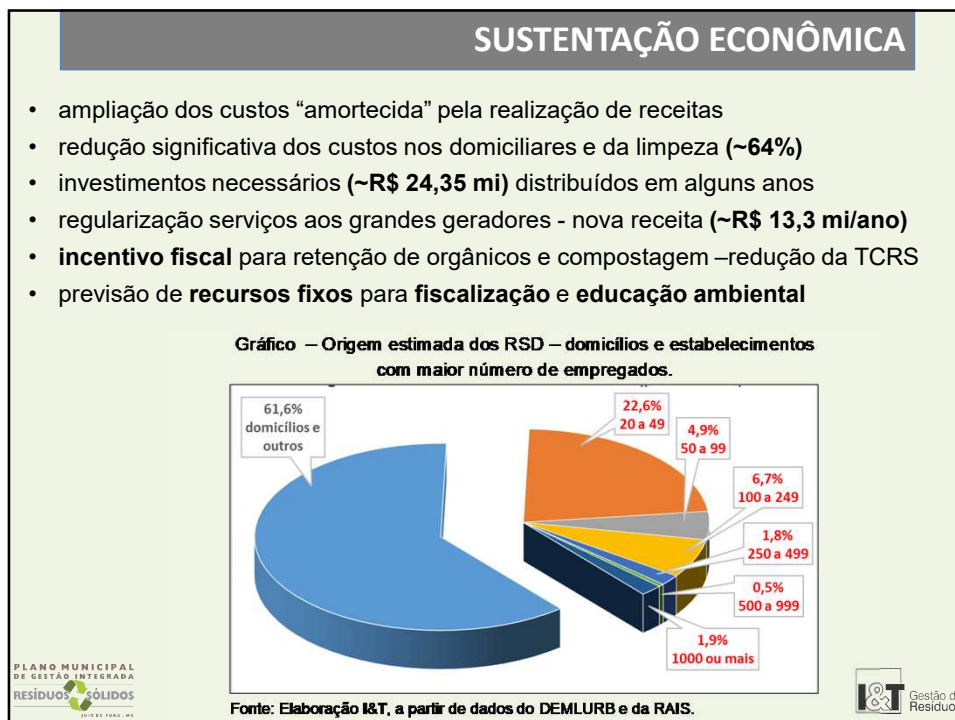
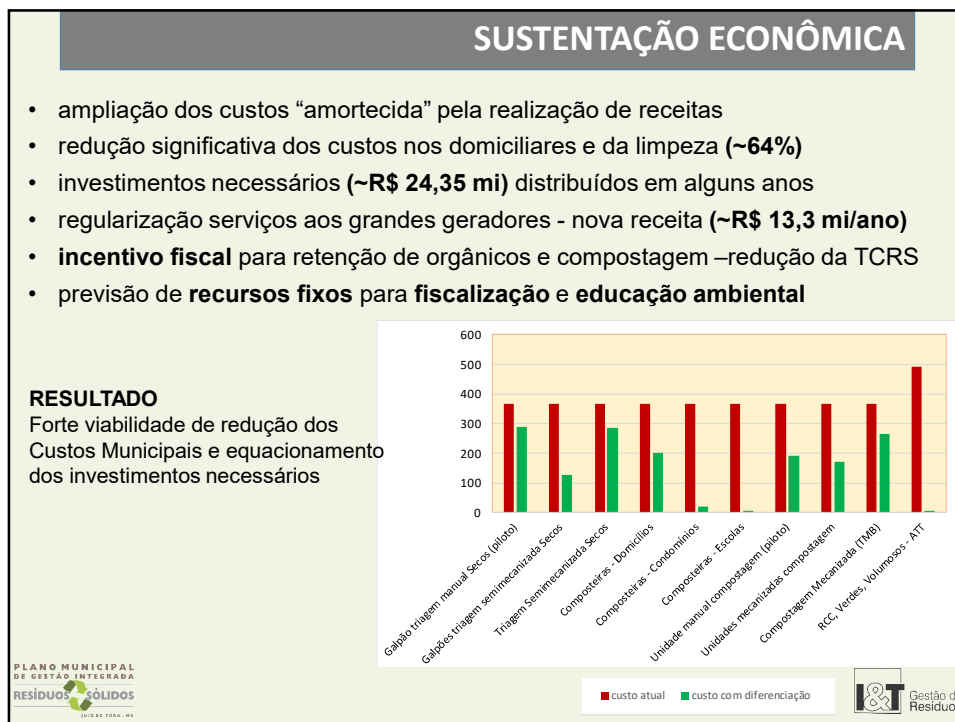
Fonte: Myr, 2009.

PLANO MUNICIPAL
DE GESTÃO INTEGRADA
RESÍDUOS SÓLIDOS



Ações Preventivas e Corretivas / Ações de Emergência e Contingência			
Desastres mais comuns	Desastres mais comuns	Principais aspectos	Principais resíduos ocorrentes
	Enchentes, enxurradas ou inundações bruscas e alagamentos	Efeitos adversos: • Destroem/danificam plantações e exigem grande esforço no salvamento de animais • Danificam/destroem habitações mal localizadas e pouco sólidas, móveis e utensílios domésticos • Prejudicam serviços essenciais - distribuição de energia, distribuição de água potável, esgotamento sanitário e coleta do lixo • Fluxo dos transportes e das comunicações é prejudicado	• Resíduos de lama, lodo e material de drenagem • Resíduos de construção civil, principalmente decorrentes de desmoronamentos • Resíduos verdes (árvores etc.) • Resíduos de animais mortos • Resíduos volumosos, eletroeletrônicos; móveis, veículos e similares
	Deslizamentos de terra e rochas	Fatores antrópicos de agravamento dos riscos: • lançamento de águas servidas • lançamentos concentrados de águas pluviais • vazamento nas redes de abastecimento d'água • infiltrações de águas de fossas sanitárias • cortes realizados com declividade e altura excessivas • execução inadequada de aterros • deposição inadequada de resíduos • remoção descontrolada da cobertura vegetal	• Resíduos de lama, lodo e material de drenagem • Resíduos de construção civil, principalmente decorrentes de desmoronamentos • Resíduos verdes (árvores etc.) • Resíduos de animais mortos • Resíduos volumosos, eletroeletrônicos; veículos e similares
	Ventos fortes e granizos	Efeitos Adversos: • derrubam árvores e causam danos às plantações • derrubam fiações, provocam interrupções no fornecimento de energia e nas comunicações • provocam enxurradas e alagamentos • produzem danos em habitações mal construídas ou mal situadas • provocam destelhamento em edificações • causam traumatismos por objetos transportados pelo vento, por afogamento e por deslizamentos ou desmoronamentos	• Resíduos de construção civil • Resíduos verdes (árvores etc.) • Resíduos de animais mortos • Resíduos volumosos, veículos e similares





AGENDAS SETORIAIS de IMPLEMENTAÇÃO – GT Permanente

Agendas de Implementação para os mais importantes temas.

Priorização daqueles com maior dificuldade no cenário municipal:

- Agenda da **Compostagem**
- Agenda da **Construção Civil**
- Agenda dos **Catadores**
- Agenda dos **PGRS** – Planos de Gerenciamento de Resíduos
- Agenda da **A3P** na Administração Pública
- Agenda da **Logística Reversa**

Coordenação das Agendas - competência de **Grupo de Trabalho Permanente** estabelecido com a instituição do PMGIRS – responsável pelo **diálogo** permanente

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS



25 de novembro de 2020

Anexo II

PLANO DE TRABALHO DA CONSULTA PÚBLICA DO PMGIRS – JUIZ DE FORA



PLANO DE TRABALHO
Realização de consulta pública para o Plano Municipal de Gestão Integrada de
Resíduos Sólidos de Juiz de Fora/MG

Juiz de Fora - MG
21 de Outubro de 2020

PLANO DE TRABALHO

Assunto: Realização de consulta pública por meios virtuais, em razão da pandemia provocada pelo Coronavírus – COVID-19, em face da elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) de Juiz de Fora.

Referências: Lei nº 11.445/2007 (Lei de Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico); Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos); Decreto estadual nº 47.886 de 15 de março de 2020 (Dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do Poder Executivo, da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências); Decreto Municipal nº 13.975 de 12 de junho de 2020 (Dispõe sobre as medidas preventivas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências) e suas alterações; Manual de Referência para Elaboração de Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

I. APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) é um importante instrumento de planejamento. Seu objetivo é conhecer e mapear todos os resíduos gerados no território do município, traçar estratégias para a sua eficiente gestão e manejo e criar mecanismos de controle para a implementação destas ações no horizonte de planejamento do Plano, que no caso de Juiz de Fora será de 20 anos. A elaboração do PMGIRS é disciplinada pela Lei Federal 12.305, de 2 de agosto de 2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), “dispondo sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos”.

A PNRS estabelece no seu artigo 19 o conteúdo mínimo a ser abordado no PMGIRS. Isto é muito importante, pois, ao seguir o que determina a Lei, o município ganha um roteiro de como deve ser o manejo dos resíduos sólidos sob responsabilidade pública ou privada.

Em 2017 foi assinado um Termo de Cooperação Técnica entre a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP e a Prefeitura de Juiz de Fora, com interface do Contrato de Transferência de Recursos nº 0.487.807-42/2017, cujo objeto é o aporte de recursos ao Município de Juiz de Fora para o desenvolvimento do PMGIRS-JF.

Através desta parceria firmada, o PMGIRS se iniciou tendo como diretriz o Manual de Referência: Diretrizes para Elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, produzido em 2014 pela Diretoria de Recursos Hídricos da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP).

Para a elaboração do Plano, foi contratada a sociedade empresária I&T, através do contrato nº 01.2018.059 firmado com a Prefeitura de Juiz de Fora, para auxiliar na elaboração do mesmo. Foi criado um Grupo Técnico Executivo, uma equipe multidisciplinar, com membros de diversas pastas da Prefeitura com o intuito de acompanhar a elaboração deste Plano.

Em um total de 07 (sete) produtos, o PMGIRS-JF está em seu Produto 05 – Versão Preliminar, caminhando para as fases de consulta e audiência pública com o intuito de apresentar à população o Plano e validar as suas propostas.

II. CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA

A lei Federal nº 11.445 de 5 de janeiro de 2007 estabelece a obrigatoriedade da elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMGIRS), entendidos como ferramentas de planejamento e gestão indispensáveis para alcançar a melhoria das condições sanitárias e ambientais dos municípios brasileiros.

O PMGIRS de Juiz de Fora/MG tem como objetivo dotar o município de instrumentos e mecanismos que permitam a implantação de ações articuladas, duradouras e eficientes, que possam garantir a universalização do acesso aos serviços que envolvam a vertente dos resíduos sólidos, equidade e continuidade, através de metas definidas em um processo participativo.

A versão preliminar do plano foi aceita pelo GT no dia 30 de setembro e apresentada a equipe técnica da CAIXA no dia 02 de outubro. A sua aprovação, pela AGEVAP/CAIXA, se deu no dia 21 de outubro e será disponibilizada para consulta pública através de uma aba no site do plano a partir do dia 27 de outubro até o dia 25 de novembro, podendo estender o prazo caso necessário.

Em relação a opção de disponibilização de formato físico do documento, pelo fato do estado de calamidade pelo qual estamos vivendo e do aumento do número de casos de COVID-19 no município, adotaremos a opção de disponibilizar um computador no Prédio Sede da PJF para que o cidadão sem acesso à internet contribua com o Plano. Neste espaço será disposto um guia com as orientações para que o cidadão consiga efetivar a sua contribuição, além da presença de um servidor para auxiliar no procedimento. A opção pelo computador se dá por se tratar de um meio mais fácil de se higienizar e que teoricamente traria menor poder de contágio. Através destes processos, espera-se receber contribuições e sugestões dos munícipes.

III. DESCRIÇÃO DAS ETAPAS E ATIVIDADES DA CONSULTA PÚBLICA

III.1. Etapas pré-consulta pública

1. Reunião preliminar

Reuniões com a equipe responsável pela elaboração e coordenação do PMGIRS para discutir a implementação do Plano de Trabalho da Consulta Pública, com a definição de cronograma e divisão de responsabilidades, considerando, além dos recursos tecnológicos, materiais e humanos necessários ao acesso a um computador, a garantia de um espaço físico, com uso controlado, atendendo à demanda daqueles que tiverem limitação de acesso.

No site oficial do PMGIRS será criado um acesso à página de Consulta Pública, onde será possível registrar as contribuições online, separadas por tema de acordo com a divisão dos capítulos apresentada no Produto 5. a página estará vinculada à um e-mail exclusivo, pelo qual é possível acompanhar o recebimento de novas contribuições. O cidadão poderá informar nome e e-mail e deixar uma mensagem de até 1000 caracteres, podendo contribuir quantas vezes quiser.

2. Convites

Os convites informativos da abertura da consulta pública serão elaborados considerando as características do público-alvo e do momento restritivo imposto pela pandemia do novo Corona Vírus. A elaboração do PMGIRS de Juiz de Fora já conta, desde o início do seu processo participativo, com um grande Cadastro Geral de segmentos da sociedade que são mobilizados para a participação social, tal como registrado por ocasião das Oficinas de Diagnóstico e Prognóstico, em 2018. Para esses segmentos específicos, identificados conforme as orientações advindas da Política Nacional e do Manual da AGEVAP, o convite é enviado, predominantemente, através de e-mail, com possibilidade de realização de telemarketing, em caso de

necessidade. Em dois casos específicos, quais sejam, Associações de Moradores e Catadores de Recicláveis, são produzidos convites impressos, enviados pelos Correios e/ou entregues em mãos, se verificada a necessidade. Soma-se a essas formas diretas, a ampla divulgação feita através dos recursos que serão mencionados à frente.

Os convites por e-mail serão disparados no início do período de consulta e terão reenvio programado para período intermediário ao encerramento do evento e já deverão esclarecer acerca dos critérios para as inscrições e participação na Audiência Pública.

A equipe responsável pela divulgação trabalhará as possíveis limitações identificadas no decorrer desse processo, podendo estabelecer comunicação telefônica (telemarketing) ou outra, nos casos necessários.

O público-alvo em questão se caracteriza pelos segmentos listados (conforme orientação para as políticas de desenvolvimento urbano e a Política Nacional de Resíduos Sólidos):

- **Poder Público** (gestores, administradores públicos e legislativo federais, estaduais e municipais);
- **Movimentos Populares** (associações comunitárias ou de moradores, movimentos ambientais, movimentos de luta por moradia e demais entidades voltadas à questão do desenvolvimento urbano e ambiental);
- **Trabalhadores representados por suas entidades sindicais** (sindicatos, federações, confederações e centrais sindicais de trabalhadores legalmente constituídos e vinculados às questões de desenvolvimento urbano e ambientais);
- **Empresários** (entidades de qualquer porte, representativas do empresariado responsável pela geração de resíduos de diferentes naturezas e ao desenvolvimento urbano, de maneira mais ampla);
- **Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa** (entidades representativas de associações profissionais, autônomos ou de empresas,

profissionais representantes de entidades de ensino, atuantes em centros de pesquisa de diversas áreas do conhecimento e outras entidades vinculadas à política de saneamento e demais políticas de desenvolvimento urbano. Enquadram-se também os conselhos profissionais, regionais ou federais);

- **Organizações Não Governamentais** (entidades do terceiro setor com atuação na área ambiental ou nas políticas de desenvolvimento urbano);

- **Conselhos de Direito** representantes das políticas de desenvolvimento urbano no município.

Destaca-se a importância, dentro desses segmentos, da mobilização dos atores integrantes das Agendas da Construção Civil, Catadores de Recicláveis, A3P, Resíduos Úmidos, Logística Reversa e Resíduos Sólidos. O cadastro geral construído pelo Grupo Técnico do PMGIRS de Juiz de Fora conta com 1.734 contatos para fins do atendimento dessa finalidade.

3. Divulgação

Além de enviar convites digitais para todos os meios de imprensa e instituições presentes no cadastro geral, será enviado convites impressos para as Associações de Moradores e Catadores.

Também será promovido a divulgação do evento em diferentes meios de comunicação: na internet, nas redes sociais da Prefeitura de Juiz de Fora, por meio de cartazes espalhados em locais de grande circulação (dando preferência a prédios públicos), em chamadas nas rádios, nos periódicos e jornais, e na TV quando couber.

OBS.: Sempre que possível será divulgado o objetivo da Audiência Pública, assim como informações relevantes sobre as plataformas adotadas.

4. Preparativos finais

A equipe realizará a montagem da estrutura necessária no local físico

escolhido para a consulta pública presencial, considerando: fornecimento de material para higienização dos equipamentos (ex. Álcool em gel, lenços descartáveis); recobrimento plástico dos mesmos; instalação e testagem dos equipamentos (tela, computador, internet, cabos, alimentação - energia elétrica).

III.2. Realização da audiência pública

1. Abertura

O coordenador deverá abrir a audiência pública explicando os objetivos e as regras de participação, para enfim apresentar os componentes da videoconferência (equivalente a mesa) e iniciar a condução dos trabalhos.

2. Fala das autoridades e das pessoas previamente inscritas

O coordenador deverá proceder à chamada das pessoas que vão falar sobre os tópicos do plano, conforme combinado prévio. Os participantes deverão respeitar o tempo estipulado para a fala.

3. Questionamentos

Feitas as exposições, será aberta a oportunidade para manifestações por parte daqueles que quiserem expor alguma sugestão ou encaminhamento, ou mesmo quiserem fazer algum questionamento sobre o assunto. A pessoa poderá solicitar a palavra através do chat do Meet, do chat do Facebook ou através do moderador presencial que estará mediando a transmissão do streaming em local público. Todas as perguntas serão encaminhadas por escrito e lidas pelo coordenador da apresentação para que algum dos expositores possa responder ou comentar, exceto quando o número de perguntas for extenso, extrapolando o tempo determinado.

4. Conclusão e Encaminhamentos

A audiência pública será gravada, para garantir o registro de todos os encaminhamentos e conclusões que surgiram durante os debates. A contabilização do número de participantes no Facebook será feita logo após a conclusão da audiência, através do print da tela, que em seguida será encaminhado por e-mail para garantir o registro do horário. A lista de presença dos expectadores presenciais da exibição do streaming será armazenada no banco de dados.

OBS.: É importante que a parte presencial do evento seja fotografada e que essas fotos sejam armazenadas num banco de dados.

5. Relatório da audiência pública

Depois da audiência, enviar uma cópia do Relatório Final para as partes interessadas. Disponibilizar o relatório para download através do site do PMGIRS de Juiz de Fora/MG e do SIGA-CEIVAP.

IV. MEDIDAS DE PREVENÇÃO CONTRA A COVID-19

A COVID-19 é uma doença infecciosa causada por um vírus (Coronavírus) recém-descoberto. O vírus que causa a COVID-19 é transmitido principalmente por meio de gotículas geradas quando uma pessoa infectada tosse, espirra ou exala. Essas gotículas são muito pesadas para permanecerem no ar e são rapidamente depositadas em pisos ou superfícies.

O contágio ocorre quando uma pessoa inala o vírus por estar próxima de alguém que tenha COVID-19 ou ao tocar em uma superfície contaminada e, em seguida, passar as mãos nos olhos, no nariz ou na boca.

Conforme a Nota Técnica nº 26/2020/SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3/ANVISA:

O conhecimento da porta de entrada e do modo de transmissão do agente infeccioso fornece uma base científica para determinar as medidas de controle apropriadas para as

ações de saúde pública, que tem como objeto conter e limitar a propagação de doenças patogênicas, com alta virulência, como é o caso do vírus SARS-Cov-2.

Assim, as medidas adotadas de lavagem frequente das mãos com água e sabonete ou, quando não há acesso a instalações adequadas de lavagem das mãos, o uso de produtos sanitizantes para as mãos e a prática de desinfecções das superfícies, são recomendadas com base nas formas de transmissão do vírus.

Desta forma, recomenda-se, além do uso das máscaras e do distanciamento dos acentos para a transmissão do streaming, as seguintes medidas de saneamento, conforme a Nota Técnica nº 26/2020/SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3/ANVISA:

Álcool 70% saneante e alternativas, usados para desinfecção de objetos e superfícies

Estudos mostram que desinfetantes domésticos comuns, incluindo sabão ou uma solução diluída de alvejante, podem desativar o Coronavírus em superfícies. Os Coronavírus são vírus envelopados com uma camada protetora de gordura. Os desinfetantes destroem essa camada de gordura e dessa forma atacam facilmente os Coronavírus.

Contudo, apesar de ainda não termos produtos registrados e testados contra a cepa do SARS-Cov-2, estamos recomendando os produtos que já foram testados contra outros Coronavírus e vírus envelopados, como preconizado pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Como os vírus envelopados são cercados por uma membrana celular lipídica, que não é robusta, é provável que o SARS-Cov-2 seja mais sensível aos processos de desinfecção por oxidantes do que

muitos outros vírus, como os Coxsackievírus, que possuem uma camada proteica.

A maioria dos desinfetantes requerem de 5 a 10 minutos de tempo de contato para inativar microrganismos; portanto, a limpeza imediata da superfície após a aplicação do desinfetante não permitirá tempo suficiente para a destruição dos vírus. Toalhas com desinfetante são úteis para a limpeza, mas como a superfície tratada não permanece molhada por mais de alguns segundos, provavelmente não são muito úteis como desinfetantes para o Coronavírus.

Não devem ser usados os seguintes materiais e equipamentos para desinfecção de superfícies e objetos:

- vassouras e esfregões secos, pois as partículas contaminadas podem ser veiculadas no ar e atingir outras superfícies e objetos.*
- nebulizadores e termonebulizadores (equipamentos utilizados no combate a insetos/pragas, que geram uma fumaça de substâncias*
- inseticidas/agrotóxicos).*
- frascos de spray com propelente: use frascos de aperto simples.*

Segue a relação de ativos de produtos alternativos ao álcool 70% que podem ser utilizados para desinfecção de objetos e superfícies:

- Hipoclorito de sódio a 0.5% 18*
- Alvejantes contendo hipoclorito (de sódio, de cálcio) a 2-3.9% 18*
- Iodopovidona (1%)9,18*
- Peróxido de hidrogênio 0.5% 4,9*
- Ácido peracético 0,5%1,9*

- *Quaternários de amônio, por exemplo, o Cloreto de Benzalcônio 0.05%4,9*
- *Compostos fenólicos1,9*
- *Desinfetantes de uso geral com ação virucida.*

Obs. A água sanitária e alvejantes comuns podem ser utilizados diluídos para desinfetar pisos e outras superfícies (tempo de contato de 10 minutos). Lembre-se de que estes produtos podem deixar manchas em alguns materiais.

Recomenda-se a seguinte diluição, a qual deve ser usada imediatamente, pois a solução é desativada pela luz:

- *Água sanitária: diluir 1 copo (250 ml) de água sanitária / 1L água.*
- *Alvejante comum: 1 copo (200 ml) de alvejante / 1L água.*

V. REFERÊNCIAS

AGEVAP, da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul. *Manual de Referência para elaboração de Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos*. Resende, 2019.

AMAVI, Associação dos Municípios do Vale do Itajaí. *Roteiro prático para audiência pública – fórum catarinense pelo fim da violência e da exploração sexual infanto-juvenil (ação para realização entre 20 e 24 de setembro de 2004)*. Rio do Sul/SC, 2004.

ANVISA. NOTA TÉCNICA SEI/COSAN/GHCOS/ DIRE3/ANVISA Nº 26/2020. Recomendações sobre produtos saneantes que possam substituir o álcool 70% na desinfecção de superfícies, durante a pandemia da COVID-19. Processo nº 25351.911971/2020-80. Abril de 2020. Disponível em: <https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/atencao-mulher/medidas-de-prevencao-e-controle-da-covid-19-limpeza-desinfeccao-e-tipos-de-precaucoes/>. Acesso em: 22/06/2020.

BRASIL. Lei nº. 11.445, de 05 de janeiro de 2007. *Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nos 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei no 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências.*

BRASIL. Lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. *Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências.* Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm. Acesso em: 02/08/2020.

Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam e Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH-MG. *Manual para participação da Sociedade Civil nas reuniões do Copam e CERH-MG, via videoconferência.* Belo Horizonte, MG. 2020.

GOOGLE, Support Google. Iniciar uma videochamada do Google Meet. Disponível em: <https://support.google.com/meet/answer/9302870?co=GENIE.Platform%3DDesktop&hl=pt-BR>. Acesso em 22/06/2020.

MINAS GERAIS (Estado). Decreto estadual nº 47.889 de 16 de março de 2020. *Altera o Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020, que dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do Poder Executivo, da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), institui o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 – Comitê Extraordinário COVID-19 e dá outras providências.* Publicado no DOEMG em 17/03/2020.

JUIZ DE FORA. Decreto municipal nº 13.975 de 12 de junho de 2020 que *dispõe sobre as medidas preventivas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências) e suas alterações.*

Anexo III

PLANO DE TRABALHO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PMGIRS – JUIZ DE FORA

PLANO DE TRABALHO

**Realização de audiência pública virtual para o Plano Municipal
de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Juiz de Fora/MG,
em razão das medidas de prevenção contra a COVID-19**

Juiz de Fora - MG

19 de Novembro de 2020

PLANO DE TRABALHO

Assunto: Realização de audiência pública por meios virtuais, em razão da pandemia provocada pelo coronavírus – COVID-19, em face da elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) de Juiz de Fora.

Referências: Lei nº 11.445/2007 (Lei de Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico); Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos); Decreto estadual nº 47.886 de 15 de março de 2020 (Dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do Poder Executivo, da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências); Decreto Municipal nº 13.975 de 12 de junho de 2020 (Dispõe sobre as medidas preventivas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências) e suas alterações; Manual de Referência para Elaboração de Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

Juiz de Fora - MG

19 de Novembro de 2020

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) é um importante instrumento de planejamento. Seu objetivo é conhecer e mapear todos os resíduos gerados no território do município, traçar estratégias para a sua eficiente gestão e manejo e criar mecanismos de controle para a implementação destas ações no horizonte de planejamento do Plano, que no caso de Juiz de Fora será de 20 anos. A elaboração do PMGIRS é disciplinada pela Lei Federal 12.305, de 2 de agosto de 2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), “dispondo sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos”.

A PNRS estabelece no seu artigo 19 o conteúdo mínimo a ser abordado no PMGIRS. Isto é muito importante, pois, ao seguir o que determina a Lei, o município ganha um roteiro de como deve ser o manejo dos resíduos sólidos sob responsabilidade pública ou privada.

Em 2017 foi assinado um Termo de Cooperação Técnica entre a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP e a Prefeitura de Juiz de Fora, com interface do Contrato de Transferência de Recursos nº 0.487.807-42/2017, cujo objeto é o aporte de recursos ao Município de Juiz de Fora para o desenvolvimento do PMGIRS-JF.

Através desta parceria firmada, o PMGIRS se iniciou tendo como diretriz o Manual de Referência: Diretrizes para Elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, produzido em 2014 pela Diretoria de Recursos Hídricos da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP).

Para a elaboração do Plano, foi contratada a sociedade empresária I&T, através do contrato nº 01.2018.059 firmado com a Prefeitura de Juiz de Fora, para auxiliar na elaboração do mesmo. Foi criado um Grupo Técnico Executivo, uma equipe multidisciplinar, com membros de diversas pastas da Prefeitura com o intuito de acompanhar a elaboração deste Plano.

Em um total de 07 (sete) produtos, o PMGIRS-JF está em seu Produto 05 – Versão Preliminar, caminhando para as fases de consulta e audiência

pública com o intuito de apresentar à população o Plano e validar as suas propostas.

SUMÁRIO

1. DADOS GERAIS.....	5
2. CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA.....	7
3. DESCRIÇÃO DAS ETAPAS E ATIVIDADES DO PMGIRS.....	8
4. DESCRIÇÃO DAS ETAPAS E ATIVIDADES DA AUDIÊNCIA PÚBLICA...11	
4.1 Etapas pré-audiência pública.....	11
4.2 Realização da audiência pública.....	14
5. ORIENTAÇÕES GERAIS.....	15
5.1 Inscrição.....	16
5.2 Orientações para participar da audiência pública.....	17
5.2.1 Participação na audiência pública pelo Google Meet.....	17
5.2.2 Participação no Facebook.....	25
5.2.3 Função dos moderadores remotos.....	32
7. REFERÊNCIAS.....	33

1. DADOS GERAIS

Título

Realização de audiência pública virtual do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Juiz de Fora/MG, em razão das medidas de prevenção contra a COVID-19.

Objetivo

Realizar a audiência pública do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Juiz de Fora/MG através de meios virtuais, de forma remota, visando à redução do risco de contaminação da doença causada pelo vírus COVID-19, e ao mesmo tempo, garantindo a participação e o controle social na consolidação do referido plano.

Entidades envolvidas na coordenação da audiência pública

Prefeitura de Juiz de Fora/MG.

I & T Informações e Técnicas em Construção Civil Ltda.

Período de execução

NOVEMBRO DE 2020

Equipe executora

<u>Nº</u>	<u>Participante</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Departamento</u>
1	Moderador remoto	2	Prefeitura
3	Coordenador (condutor)	1	Prefeitura
4	Expositores	5	EMPRESA
5	Expositores	2	Prefeitura Prefeitura e
6	Organizadores	5	EMPRESA

Mecanismo de acompanhamento da execução

A audiência pública será realizada através da plataforma de videoconferência Google Meet, com transmissão simultânea no Facebook da Prefeitura de Juiz de Fora, possibilitando a participação remota dos munícipes que tiverem acesso à internet.

Em razão do aumento dos casos de COVID-19 no município e o retorno à “Onda Amarela” do Programa Minas Consciente, publicado no Decreto N.º 14.179 - de 13 de novembro de 2020, a disponibilização de espaço público para acompanhamento presencial foi cancelada, objetivando atender às normas de combate à doença adotadas pelo município.

A contabilização do número de participante será feita através do somatório do número de pessoas que participarem através do Google Meet, com o número de visualizações da *Live* no Facebook. Também haverá uma inscrição prévia através do Google Forms para os que optarem por participar de forma remota.

A mediação das perguntas, sugestões e outras contribuições serão disciplinadas pelos moderadores. A triagem das contribuições será realizada pela comissão responsável pelo plano (Grupo Técnico Executivo da Prefeitura de Juiz de Fora, instituído pela Portaria nº 9657 e suas alterações + Equipe da Consultoria). Essa audiência pública gerará um relatório que consolidará a versão final do PMGIRS de Juiz de Fora/MG.

Maiores detalhamentos serão apresentados a partir do próximo capítulo.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA

A lei Federal nº 11.445 de 5 de janeiro de 2007 estabelece a obrigatoriedade da elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMGIRS), entendidos como ferramentas de planejamento e gestão indispensáveis para alcançar a melhoria das condições sanitárias e ambientais dos municípios brasileiros.

O PMGIRS de Juiz de Fora/MG tem como objetivo dotar o município de instrumentos e mecanismos que permitam a implantação de ações articuladas, duradouras e eficientes, que possam garantir a universalização do acesso aos serviços que envolvam a vertente dos resíduos sólidos, equidade e continuidade, através de metas definidas em um processo participativo.

Este documento está sendo elaborado através de Acordo de Cooperação Técnica firmado em 2017 entre a Prefeitura de Juiz de Fora/MG e a Agevap. A versão preliminar do plano foi aceita pelo GT no dia 30 de setembro e apresentada a equipe técnica da CAIXA no dia 02 de outubro. A sua aprovação, pela AGEVAP/CAIXA, se deu no dia 21 de outubro e será disponibilizada para consulta pública através de uma aba no site do plano a partir do dia 27 de outubro até o dia 26 de novembro, podendo estender o prazo caso necessário.

Em relação a opção de apresentação em formato físico, pelo fato do estado de calamidade pelo qual estamos vivendo e do aumento do número de casos de COVID-19 no município, adotaremos a opção de disponibilizar um computador no Prédio Sede da PJF para que o cidadão sem acesso à internet contribua com o Plano. Neste espaço será disposto um cartaz com as orientações para que o cidadão consiga efetivar a sua contribuição, além da presença de um servidor para auxiliar no procedimento. A opção pelo computador se dá por se tratar de um meio mais fácil de se higienizar e que teoricamente traria menor poder de contágio. Através destes processos, espera-se receber contribuições e sugestões dos munícipes.

Para que PMGIRS seja consolidado, garantindo a participação e o controle social dos munícipes e autoridades locais, é necessário realizar uma audiência pública. Porém, devido às medidas de distanciamento social definidas pelos decretos estaduais e municipais com base das diretrizes da OMS em decorrência da pandemia da COVID-19, apresentamos este plano de trabalho, que estabelece um método para a realização de audiência pública de forma remota, visando preservar a saúde da população, e ao mesmo tempo, garantindo a continuidade do trabalho para a finalização do PMGIRS de Juiz de Fora/MG, documento de suma importância para a melhoria da qualidade de vida do cidadão.

3. DESCRIÇÃO DAS ETAPAS E ATIVIDADES DO PMGIRS

Conforme orienta o Manual de Referência da AGEVAP, os Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos são divididos em 7 produtos, sendo eles:

Produto 1 – Legislação Preliminar

Atividade 1.1 O Produto 1 contempla um breve panorama da situação de resíduos sólidos a níveis federal e estadual, bem como um levantamento e análise da legislação federal, estadual e sua integração com a legislação municipal e decretos regulamentadores, na área de resíduos sólidos, educação ambiental e saneamento básico.

Produto 2 – Caracterização Municipal

Atividade 2.1 O Produto 2 apresenta a caracterização municipal de Juiz de Fora (MG) contendo dados geográficos, como localização, climatologia, geologia, relevo e hidrologia; dados político-administrativos, como distritos, poderes, características urbanas, dispositivos legais de zoneamento urbano e demografia; dados

socioeconômicos, como educação, trabalho e renda, saúde, economia, disponibilidade de recursos, além de indicadores sanitários, epidemiológicos e ambientais.

Produto 3 – Diagnóstico Municipal de Resíduos Sólidos

Atividade 3.1 O Produto 3 consiste em um diagnóstico dos resíduos sólidos, bem como procedimentos operacionais e especificações mínimas a serem adotados em serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos; indicadores; sistema de cálculo de custos da prestação desses serviços, dentre outras informações. Para elaboração deste produto será realizada oficina com a participação da sociedade, além disso, será aplicado questionário acerca da satisfação dos serviços de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos.

Atividade 3.2 Realização de oficina do Diagnóstico.

Produto 4 – Prognóstico

Atividade 4.1 O Produto 4 faz o prognóstico do município, contemplando principalmente programas, ações de educação ambiental, metas de redução, reutilização, coleta seletiva e reciclagem. Além disso, identifica os passivos ambientais relacionados aos resíduos sólidos e estabelece medidas saneadoras. As ações de emergência e contingência também são contempladas neste produto.

Atividade 4.2 Realização do seminário e oficina do Prognóstico.

Produto 5 – Versão Preliminar do Plano

Atividade 5.1 O Produto 5 é a versão preliminar do PMGIRS abrangendo os dados consolidados das versões anteriores. Compreende o diagnóstico da situação

atual dos resíduos sólidos, cenários, metas, diretrizes e estratégias para o cumprimento das metas. O Produto 5 ficará disponível para consulta pública no prazo de 30 dias no site do município e da AGEVAP, e, após este período, será objeto da Audiência Pública.

Atividade 5.2

Realização de consulta pública.

Atividade 5.3

Realização de audiência pública.

Produto 6 – Versão Final do Plano

Atividade 6.1

O Produto 6 é a versão final do PMGIRS contendo as modificações da versão preliminar apresentada e aprovada através da consulta pública e audiência pública. O mesmo contém o documento de legislação preliminar (Produto 1) consolidado.

Produto 7 – Relatório Síntese do Plano

Atividade 7.1

O Produto 7 é um relatório síntese do PMGIRS, servindo para uma consulta rápida às proposições e demais assuntos do plano, visto que a versão final do PMGIRS é mais adequada para análises técnicas aprofundadas de seu conteúdo.

4. DESCRIÇÃO DAS ETAPAS E ATIVIDADES DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

4.1 Etapas pré-audiência pública

1. Reunião preliminar

Reuniões com a equipe responsável pela elaboração e coordenação do PMGIRS para discutir a implementação do Plano de Trabalho da Audiência Pública, com a definição de cronograma e divisão de

responsabilidades, considerando, além dos recursos tecnológicos, materiais e humanos necessários à transmissão do streaming, a garantia de um espaço físico, com uso controlado, atendendo à demanda daqueles que tiverem limitação de acesso.

2. Convites

Os convites serão elaborados considerando as características do público-alvo e do momento restritivo imposto pela pandemia do novo Corona Vírus. A elaboração do PMGIRS de Juiz de Fora já conta, desde o início do seu processo participativo, com um grande Cadastro Geral de segmentos da sociedade que são mobilizados para a participação social, tal como registrado por ocasião das Oficinas de Diagnóstico e Prognóstico, em 2018. Para esses segmentos específicos, identificados conforme as orientações advindas da Política Nacional e do Manual da AGEVAP, o convite é enviado, predominantemente, através de e-mail, com possibilidade de realização de telemarketing, em caso de necessidade. Em dois casos específicos, quais sejam, Associações de Moradores e Catadores de Recicláveis, são produzidos convites impressos, enviados pelos Correios e/ou entregues em mãos, se verificada a necessidade. Somase a essas formas diretas, a ampla divulgação feita através dos recursos que serão mencionados à frente.

Os convites por e-mail serão disparados com 15 (quinze) dias de antecedência e terão reenvio programado para a semana anterior ao evento e já deverão esclarecer acerca dos critérios para as inscrições e participação, considerando o tutorial para uso da plataforma de videoconferência e o acesso ao Facebook.

A equipe responsável pela divulgação trabalhará as possíveis limitações identificadas no decorrer desse processo, podendo estabelecer comunicação telefônica (telemarketing) ou outra, nos

casos necessários.

O público-alvo em questão se caracteriza pelos segmentos listados (conforme orientação para as políticas de desenvolvimento urbano e a Política Nacional de Resíduos Sólidos):

- **Poder Público** (gestores, administradores públicos e legislativo federais, estaduais e municipais);
- **Movimentos Populares** (associações comunitárias ou de moradores, movimentos ambientais, movimentos de luta por moradia e demais entidades voltadas à questão do desenvolvimento urbano e ambiental);
- **Trabalhadores representados por suas entidades sindicais** (sindicatos, federações, confederações e centrais sindicais de trabalhadores legalmente constituídos e vinculados às questões de desenvolvimento urbano e ambientais);
- **Empresários** (entidades de qualquer porte, representativas do empresariado responsável pela geração de resíduos de diferentes naturezas e ao desenvolvimento urbano, de maneira mais ampla);
- **Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa** (entidades representativas de associações profissionais, autônomos ou de empresas, profissionais representantes de entidades de ensino, atuantes em centros de pesquisa de diversas áreas do conhecimento e outras entidades vinculadas à política de saneamento e demais políticas de desenvolvimento urbano. Enquadram-se também os conselhos profissionais, regionais ou federais);
- **Organizações Não Governamentais** (entidades do terceiro setor com atuação na área ambiental ou nas políticas de desenvolvimento urbano);

- **Conselhos de Direito** representantes das políticas de desenvolvimento urbano no município.

Destaca-se a importância, dentro desses segmentos, da mobilização dos atores integrantes das Agendas da Construção Civil, Catadores de Recicláveis, A3P, Resíduos Úmidos, Logística Reversa e Resíduos Sólidos. O cadastro geral construído pelo Grupo Técnico do PMGIRS de Juiz de Fora conta com 1.734 contatos para fins do atendimento dessa finalidade.

3. Divulgação

Além de enviar convites digitais para todos os meios de imprensa e instituições presentes no cadastro geral, será enviado convites impressos para as Associações de Moradores e Catadores.

Também será promovido a divulgação do evento em diferentes meios de comunicação: na internet, nas redes sociais da Prefeitura de Juiz de Fora, por meio de cartazes espalhados em locais de grande circulação (dando preferência a prédios públicos), em chamadas nas rádios, nos periódicos e jornais, e na TV quando couber.

OBS.: Sempre que possível será divulgado o objetivo da Audiência Pública, assim como informações relevantes sobre as plataformas adotadas.

4. Preparativos finais

Na data anterior à Audiência Pública será feita a conferência das inscrições no Google Forms, o agendamento da transmissão no Facebook, conferência do funcionamento do software e de todo o hardware que será utilizado, assim como da internet dos moderadores,

expositores e coordenadores.

4.2 Realização da audiência pública

Abertura

O coordenador deverá abrir a audiência pública explicando os objetivos e as regras de participação, para enfim apresentar os componentes da videoconferência (equivalente a mesa) e iniciar a condução dos trabalhos.

Fala das autoridades e das pessoas previamente inscritas

O coordenador deverá proceder à chamada das pessoas que vão falar sobre os tópicos do plano, conforme combinado prévio. Os participantes deverão respeitar o tempo estipulado para a fala.

Questionamentos

Feitas as exposições, será aberta a oportunidade para manifestações por parte daqueles que quiserem expor alguma sugestão ou encaminhamento, ou mesmo quiserem fazer algum questionamento sobre o assunto. A pessoa poderá solicitar a palavra através do chat do Meet, do chat do Facebook. Todas as perguntas serão encaminhadas por escrito e lidas pelo coordenador da apresentação para que algum dos expositores possa responder ou comentar, exceto quando o número de perguntas for extenso, extrapolando o tempo determinado.

Conclusão e Encaminhamentos

A audiência pública será gravada, para garantir o registro de todos os encaminhamentos e conclusões que surgiram durante os debates. A contabilização do número de participantes no Facebook será feita logo após a conclusão da audiência, através do print da tela, que em seguida será encaminhado por e-mail para garantir o registro do horário.

Relatório da audiência pública

Depois da audiência, enviar uma cópia do Relatório Final para as partes interessadas. Disponibilizar o relatório para download através do site do PMGIRS de Juiz de Fora/MG e do SIGA-CEIVAP.

5. ORIENTAÇÕES GERAIS

A partir desse capítulo serão apresentadas as orientações para acesso aos sites e softwares que serão utilizados para a realização e transmissão da consulta pública.

Conforme já abordado, foram escolhidas as plataformas Google Meet e Facebook para a videoconferência e a transmissão em streaming, respectivamente. A escolha por estas plataformas se deve a alguns parâmetros analisados pelos envolvidos.

A plataforma Google Meet tem sido a mais utilizada nos últimos meses para a realização de videoconferências, pelo fato de ter boa qualidade de transmissão e simplicidade de operação. Soma-se a isso a sua utilização nas reuniões feitas pela PJJ, inclusive nas reuniões relacionadas ao PMGIRS. Outro ponto importante é o fato da PJJ já ter posse da licença desta plataforma, garantindo o tempo necessário para a realização do evento. O inconveniente fica na limitação de acessos permitidos. Hoje a plataforma suporta até 250 membros, porém, pelo fato de termos um corpo técnico enxuto no setor de Tecnologia da Informação e devido as extensas demandas que temos ocasionadas pelo COVID, restringiremos o acesso para 100 participantes, para que consiga manter a organização e o controle da videoconferência.

Em relação a opção de transmissão pelo Facebook, se deu pela experiência exitosa que a Prefeitura de Juiz de Fora teve em eventos já transmitidos por esta plataforma, a exemplo das audiências do Prefeito e de outros planos/projetos da cidade. Esta plataforma tem sido bem aceita pela

comunidade e tem as mesmas características do Youtube na transmissão de streaming.

5.1 Inscrição

As inscrições para participação serão feitas antecipadamente por formulário virtual (Google Forms). Neste formulário haverá a opção de participar pelo Google Meet com possibilidade de se manifestar com áudio e imagem, ou participar pelo Facebook com a possibilidade de realizar perguntas e sugestões pelo chat.

O endereço eletrônico para acesso ao formulário também será disponibilizado nos convites que serão entregues as autoridades, no site do plano, nas redes sociais e demais meios de divulgação utilizados pela prefeitura.

É recomendável que o período de inscrição tenha início com o mínimo de uma semana de antecedência da data da audiência pública.

Ao se inscrever o cidadão deverá informar:

- Nome completo;

CPF;

Telefone celular (de preferência com acesso a Whatsapp);

Bairro;

E-mail;

Item(s) de pauta que deseja se manifestar;

Se pretende participar: com possibilidade de se manifestar por áudio e imagem, ou participar pelo Facebook com a possibilidade de realizar perguntas e sugestões pelo chat.

Após preencher e enviar o formulário, o cidadão verá em sua tela a confirmação do envio de seu cadastro.

A pessoa inscrita receberá em seu e-mail o link para a participação através do Google Meet ou para assistir o streaming através do Facebook.

5.2 Orientações para participar da audiência pública

5.2.1 Participação na audiência pública pelo Google Meet

Para participar da audiência pública através do Google Meet a pessoa deverá estar previamente inscrita através do Google Forms, conforme foi explicado no tópico anterior. Além disso, a pessoa também deverá ter uma conta gmail. Se ela não tiver, terá que criar uma. A seguir será apresentado um tutorial para a criação de um e-mail gmail.

Criação de conta Gmail

Para se inscrever no Gmail, é necessário criar uma Conta do Google. Para isso, será necessário seguir os seguintes passos:

1. Acesse a página de criação da conta Google:

[https://accounts.google.com/signup/v2/webcreateaccount?
flowName=GlifWebSignIn&flowEntry=SignUp](https://accounts.google.com/signup/v2/webcreateaccount?flowName=GlifWebSignIn&flowEntry=SignUp)

Siga as etapas na tela para configurar sua conta.

A pessoa precisará definir o nome de usuário e a senha para fazer login no Gmail. Não será possível criar um determinado endereço do Gmail se o nome de usuário que você solicitou:

- Já estiver sendo usado por outra pessoa;

For muito semelhante a um nome de usuário existente (por exemplo, se exemplo@gmail.com já existir, não será possível usar exemp1o@gmail.com);

For o mesmo nome de usuário que alguém usou anteriormente e excluiu;

Estiver reservado pelo Google para evitar spam ou abuso.

Neste caso, tente outro nome para o e-mail.



Fazer login

Ir para o Gmail

[Esqueceu seu e-mail?](#)

Não está no seu computador? Use o modo visitante para fazer login com privacidade. [Saiba mais](#)

[Criar conta](#)[Próxima](#)

Português (Brasil) ▼

Ajuda

Privacidade

Termos

Por fim, use a conta que você criou para fazer login no Gmail:

Participação por computador (desktop ou notebook)

Com relação a compatibilidade de funcionamento em sistemas operacionais, o Google Meet é compatível com a versão atual e com as duas versões principais anteriores de todos os sistemas listados abaixo:

- Apple® macOS®

Microsoft® Windows®

Chrome OS

Ubuntu® e outras distribuições Linux® baseadas no Debian.

Além disso, também é importante que o participante utilize um dos navegadores Web compatíveis com o Google Meet.

O Meet funciona com a versão atual dos navegadores listados abaixo:

- Navegador Chrome.

Mozilla® Firefox®.

Microsoft® Edge®.

Apple® Safari®.

O Meet tem compatibilidade limitada com o Microsoft Internet Explorer® 11. No Microsoft Edge, a experiência é melhor. Se a pessoa quiser usar o Meet no Internet Explorer, precisará fazer o download e instalar a versão mais recente do Google Video Support Plugin.

Acesso ao Google Meet

Antes da data da audiência, o participante previamente inscrito receberá um link para acesso à videoconferência, conforme o exemplo da figura abaixo:

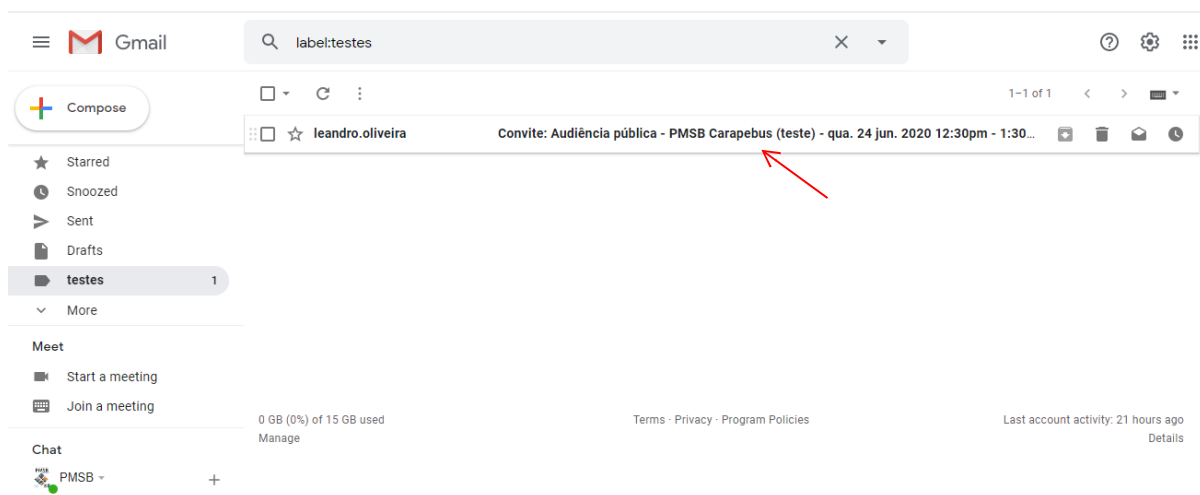
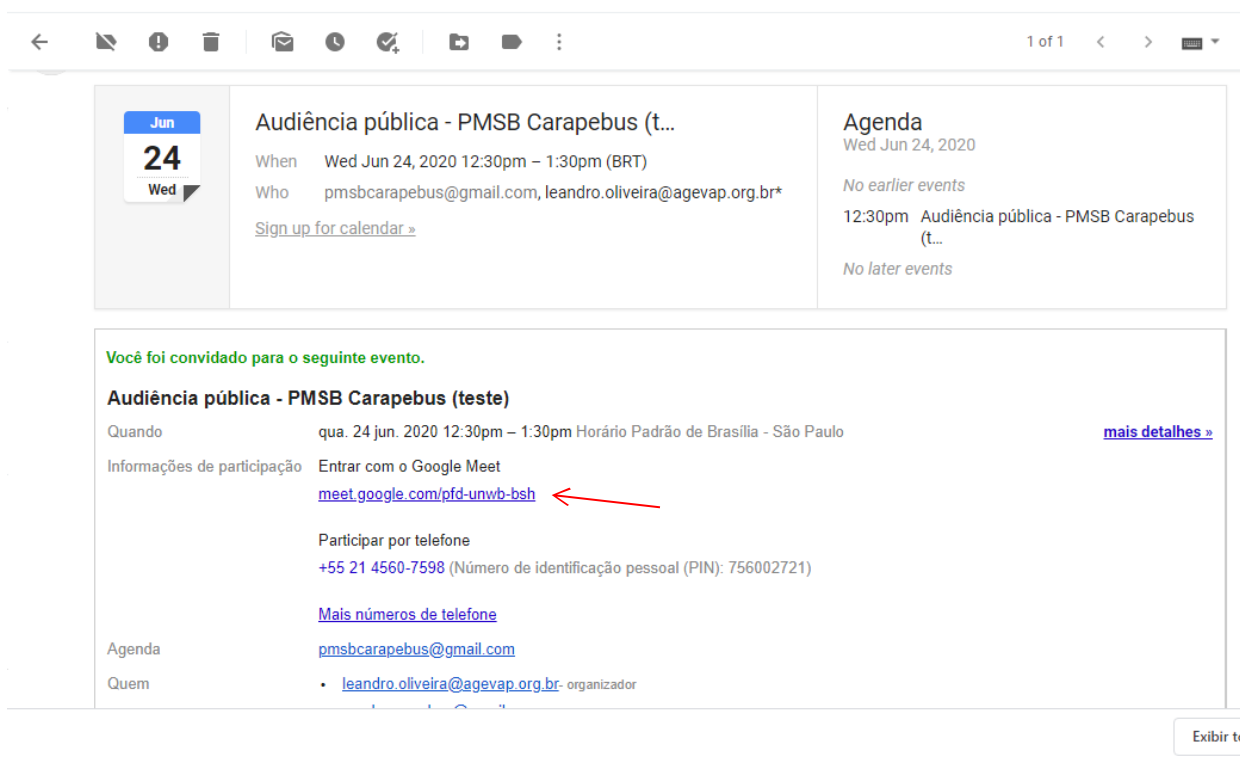


Figura 3. Convite para a audiência pública na caixa de e-mail do gmail.

Ao abrir o e-mail, clicar no link indicado pela seta, aparecerá a seguinte página:



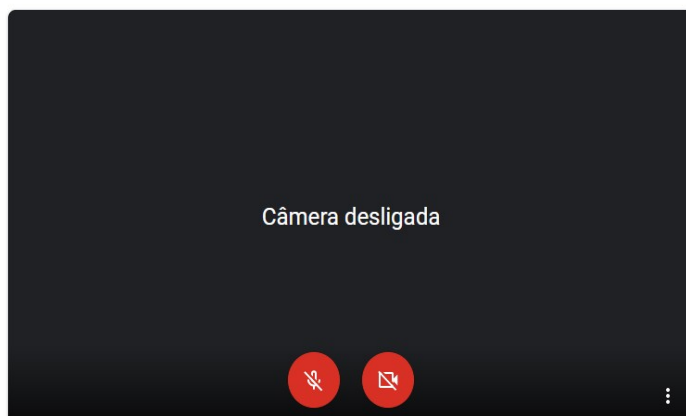
The screenshot shows a Google Calendar interface. At the top, there's a navigation bar with icons for back, forward, and other calendar functions. The main content area displays an event titled "Audiência pública - PMSB Carapebus (teste)". The event details include the date and time (Wednesday, June 24, 2020, 12:30pm - 1:30pm BRT), the organizer (leandro.oliveira@agevap.org.br), and a link to join the Google Meet session: meet.google.com/pfd-unwb-bsh. A red arrow points to this link. Other details include a phone number for participation (+55 21 4560-7598) and a PIN (756002721). The event is listed in the agenda for Wednesday, June 24.

Figura 4. Link de acesso para a audiência pública no Google Meet.

Ao clicar no link, a página ilustrada na figura a seguir será aberta. Nela você poderá testar o funcionamento da sua câmera e do seu microfone antes de acessar a videoconferência. Os notebooks geralmente já vem com esses equipamentos embutidos. No caso de um computador de mesa (desktop) o participante precisará instalar previamente uma webcam e um microfone em seu computador.



leandro.oliveira@ageva
Altern



Audiência pública - PMSB Car...

Só você está aqui

Participar agora

Apresentar

Outras opções

Usar smartphone para participar com áudio

Figura 5. Página inicial do Google Meet.

Os dois botões vermelhos são os controles de ativação e desativação do microfone e da câmera. O botão verde é o que dá acesso a audiência pública.

A clicar no botão verde o participante será incluído na videoconferência da audiência pública.

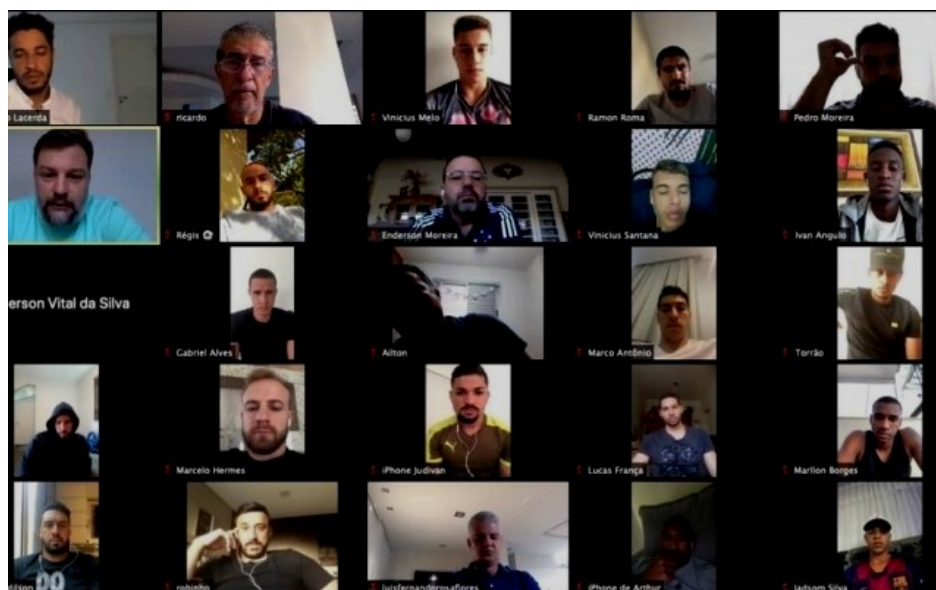


Figura 6. Exemplo de layout de videoconferência no Google Meet. Fonte: Google imagens.

Durante a realização da solenidade, o participante deverá seguir algumas regras de conduta que serão listadas a seguir.

Regras de participação

A pessoa que se inscreveu para participar da reunião através do Google Meet terá direito a palavra de acordo com o item de pauta para o qual foi inscrito. Esse controle será feito pelo coordenador com a ajuda dos moderadores.

Ao entrar na sala de videoconferência o inscrito deverá obrigatoriamente manter seu microfone fechado (mudo) e só abri-lo (tirá-lo do mudo) quando lhe for concedida a palavra pelo coordenador da audiência. Ao terminar sua manifestação o inscrito deverá obrigatoriamente fechar (silenciar) novamente seu microfone, podendo ou não se manter dentro da sala de videoconferência, mas já sabendo que só voltará a se manifestar caso algum expositor ou o próprio Coordenador da audiência o indaguem ou o chamem novamente.

Qualquer abuso ou descumprimento das regras de participação expostas acima ou qualquer comportamento inadequado, resultará na remoção do cidadão da sala de videoconferência. Uma vez removido da sala de videoconferência fica impossibilitado o retorno do mesmo.

Participação através de celular (smartphone) **Instalar o app Meet**

Par participar da audiência pública no Google Meet através do Celular, a pessoa deverá ter um smartphone com sistema operacional Andrid ou IOS.

Desta forma, os passos listados abaixo deverão ser realizados:

1. Acesse a Play Store (Android) ou a App Store (Apple® iOS®).

Faça o download e instale o app Google Meet .

No seu dispositivo, toque no app Google Meet  para abri-lo.

OBS.: Lembrando que as pessoas que desejam participar da audiência pública através do celular, também deverão fazer ter uma conta Google, ou criá-la conforme explicação do primeiro item do tópico 5.2.1. Além disso, deverá realizar inscrição prévia no Google Forms para receber o link da reunião por e-mail.

5.2.2 Participação no Facebook

Para participar através do Facebook, basta que a pessoa acesse o perfil da Prefeitura de Juiz de Fora na data e no horário marcado para a audiência pública e abrir o vídeo da live correspondente. O endereço eletrônico do canal e o link para a transmissão serão divulgados pela prefeitura em diferentes meios de comunicação. Além disso, o vídeo poderá ser encontrado através da busca por “PMGIRS Juiz de Fora/MG – audiência pública” no Facebook.

Na descrição do vídeo haverá o link para inscrição da participação através do Google Forms, para aqueles que não tiverem feito a inscrição prévia.

As pessoas poderão interagir pelo chat do vídeo de forma independentemente. Caso o participante queira contribuir com críticas ou sugestões haverá um protocolo a ser seguido. Para que a pergunta ou sugestão seja válida a pessoa deverá escrever: **#PMGIRSJF** + o seu nome completo e, na sequência inserir o texto da contribuição.

Pessoas com comentários ofensivos, xingamentos e assuntos impertinentes poderão ter seus comentários bloqueados pelos moderadores.

Importante frisar que somente poderão enviar as contribuições através do chat quem tiver conta do Facebook e estiver logado na hora e na data da audiência. Para isso, segue o passo a passo para criar uma conta no Facebook para quem ainda não tenha.

Criação de conta no Facebook

Para criar uma Conta no Facebook é necessário seguir os seguintes passos:

Acesse em seu navegador o site <https://www.facebook.com/>. Após, você será redirecionado à página inicial e poderá iniciar seu cadastro clicando em “Criar nova Conta”, conforme figura 7. Ao clicar, você será direcionado para o momento do cadastro.



Figura 7. Criação da conta no Facebook.

No cadastro será necessário seu nome, sobrenome, o número do celular ou do e-mail, senha, data de nascimento e gênero. Em seguida clicar em “Cadastra-se”. Veja no próximo exemplo:

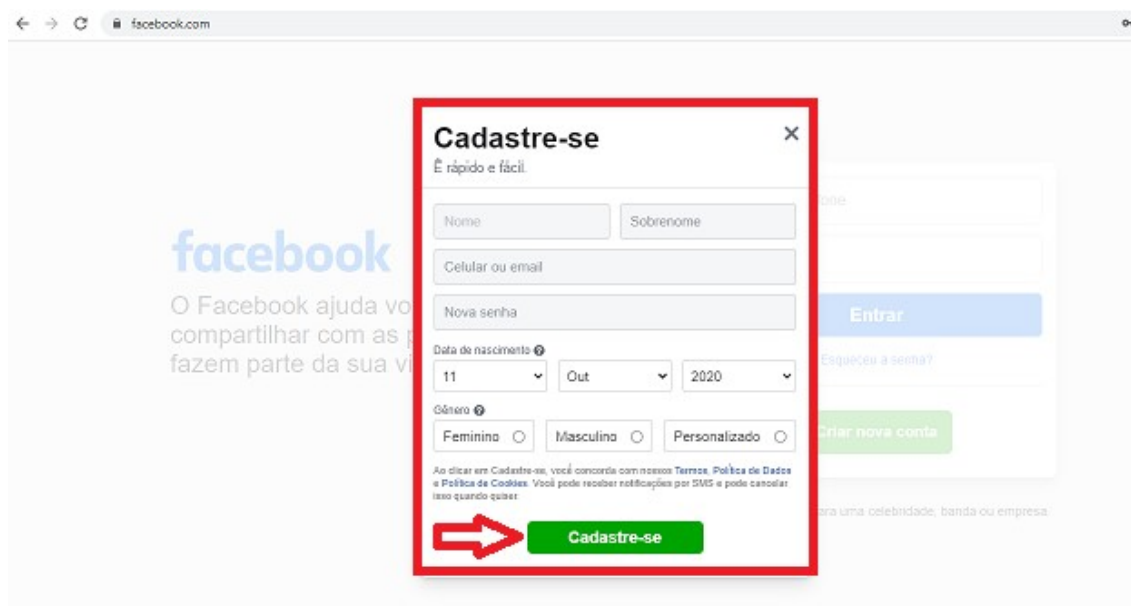
A screenshot of the Facebook registration page (facebook.com) showing the 'Cadastra-se' (Sign Up) modal. The modal is titled 'Cadastra-se' and 'É rápido e fácil.' It contains several input fields: 'Nome' (First Name), 'Sobrenome' (Last Name), 'Celular ou email' (Mobile or email), 'Nova senha' (New password), 'Data de nascimento' (Date of birth) with dropdowns for day (11), month (Out), and year (2020), and 'Gênero' (Gender) with radio buttons for 'Feminino', 'Masculino', and 'Personalizado'. Below these fields is a small disclaimer: 'Ao clicar em Cadastre-se, você concorda com nossos Termos, Política de Dados e Política de Cookies. Você pode receber notificações por SMS e pode cancelar isso quando quiser.' At the bottom of the modal is a green 'Cadastra-se' button, which is highlighted by a red box and a red arrow pointing to it. The background shows the Facebook logo and the text 'O Facebook ajuda vo... compartilhar com as p... fazem parte da sua vi...'. There is also an 'Entrar' (Log In) button and a 'Esqueceu a senha?' (Forgot password?) link visible in the background.

Figura 8. Cadastro para criação da conta no Facebook.

O Facebook lhe direcionará para as configurações e Política de Dados. Você só precisa concordar para iniciar sua conta.



Figura 9. Configuração e Política de Dados 1/3.



Figura 10. Configuração e Política de Dados 2/3.

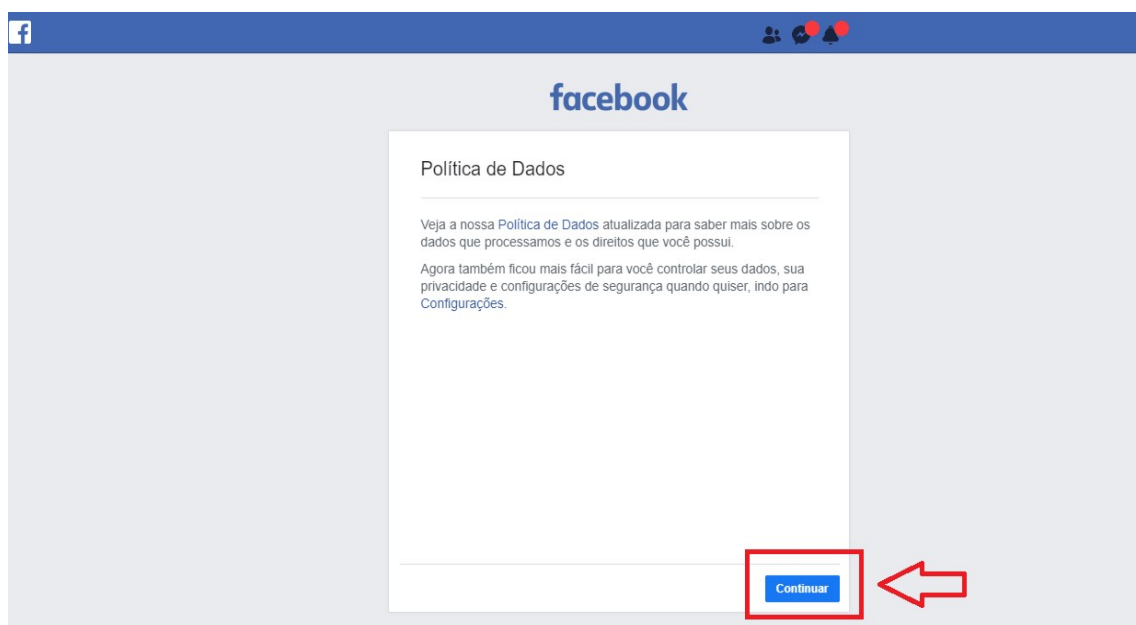


Figura 11. Configuração e Política de Dados 3/3.

4. Após, o Facebook anunciará que foi criada a conta com sucesso.

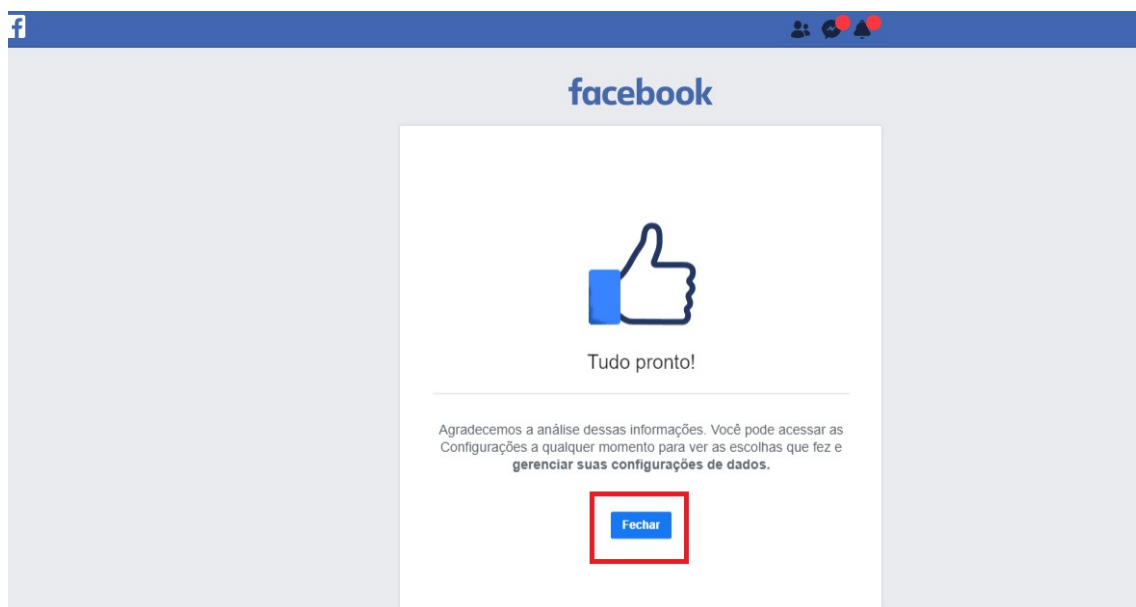


Figura 12. Página do Facebook, quando criada corretamente.

5. Em seguida o código chegará no e-mail ou SMS cadastrado.
Colocar no quadrado marcado de vermelho igual da figura 13 (se

caso não chegar o código, favor conferir o telefone ou o e-mail cadastrado e repetir o processo). Depois é clicar no “Continuar”.

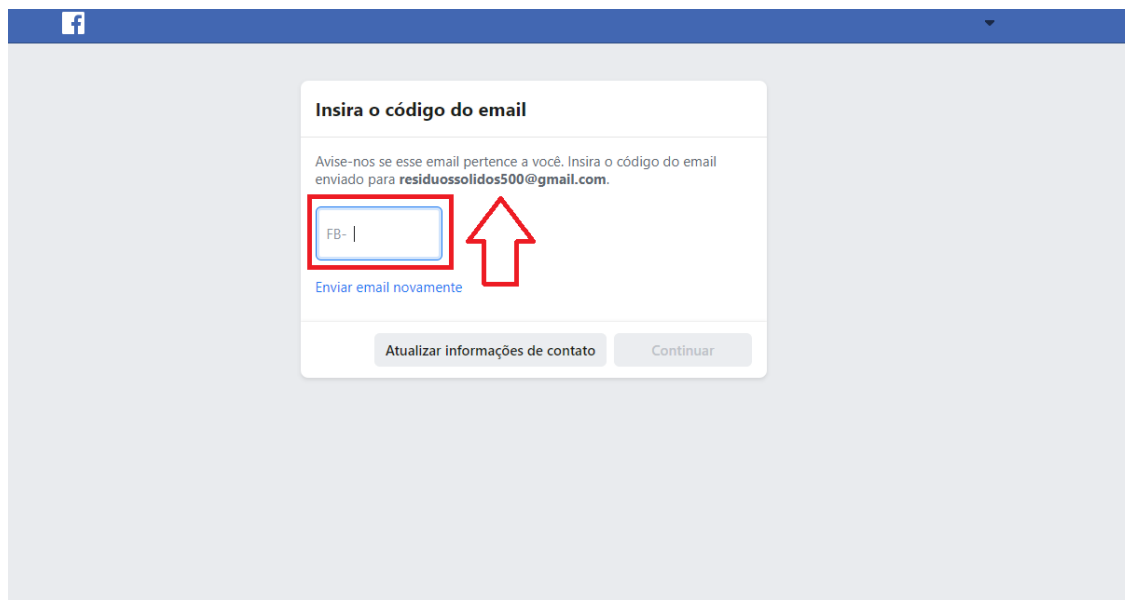


Figura 13. Página do Facebook, quando criada corretamente.

6. Abrirá sua página inicial. Abra o Facebook da Prefeitura <https://www.facebook.com/JuizdeForaPJF>, e pesquise por: “PMGIRS Juiz de Fora/MG – audiência pública” e irá aparecer o vídeo da live.



Figura 14. Página inicial do Facebook da Prefeitura de Juiz de Fora.

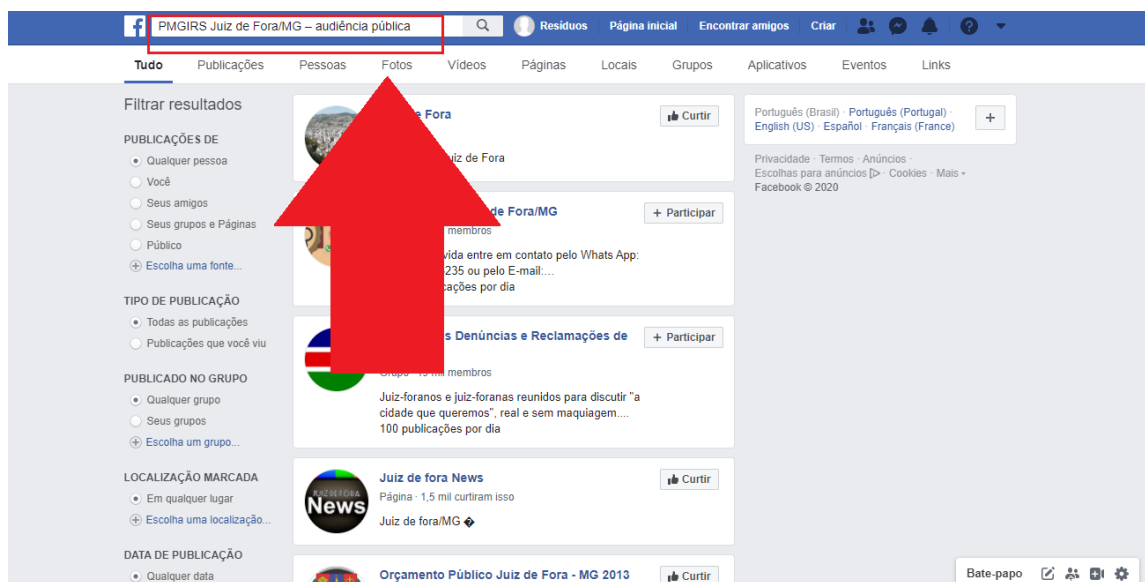


Figura 15. Página indicando o local para digitar “PMGIRS Juiz de Fora/MG – audiência pública”.

Para ter a melhor experiência possível, recomendamos o uso da versão mais recente de um destes navegadores:

- Google Chrome.
- Mozilla Firefox.
- Safari.

- Microsoft Edge.

5.2.3 Função dos moderadores remotos

No Google Meet

Ficará responsável por orientar os participantes com relação ao funcionamento da plataforma, dos periféricos, além da moderação da inscrição para as perguntas através do chat.

No Facebook

Ficará responsável por selecionar as perguntas no chat e encaminhá-las para a discussão na audiência, pela moderação dos comentários, além do processo de codificação da videoconferência para o Facebook.

7. REFERÊNCIAS

AGEVAP, da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul. *Manual de Referência para elaboração de Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos*. Resende, 2019.

AMAVI, Associação dos Municípios do Vale do Itajaí. *Roteiro prático para audiência pública – fórum catarinense pelo fim da violência e da exploração sexual infanto-juvenil (ação para realização entre 20 e 24 de setembro de 2004)*. Rio do Sul/SC, 2004.

ANVISA. NOTA TÉCNICA SEI/COSAN/GHCOS/ DIRE3/ANVISA Nº 26/2020. Recomendações sobre produtos saneantes que

possam substituir o álcool 70% na desinfecção de superfícies, durante

a pandemia da COVID-19. Processo nº 25351.911971/2020-80. Abril de 2020. Disponível em: <https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/atencao-mulher/medidas-de-prevencao-e-controle-da-covid-19-limpeza-desinfeccao-e-tipos-de-precaucoes/>. Acesso em: 22/06/2020.

BRASIL. Lei nº. 11.445, de 05 de janeiro de 2007. *Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nos 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei no 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências.*

BRASIL. Lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. *Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências.*

Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm.

Acesso em: 02/08/2020.

Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam e Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH-MG. *Manual para participação da Sociedade Civil nas reuniões do Copam e CERH-MG, via videoconferência*. Belo Horizonte, MG. 2020.

GOOGLE, Support Google. Iniciar uma videochamada do Google Meet. Disponível em: <https://support.google.com/meet/answer/9302870?co=GENIE.Platform%3DDesktop&hl=pt-BR>. Acesso em 22/06/2020.

MINAS GERAIS (Estado). Decreto estadual nº 47.889 de 16 de março de 2020. *Altera o Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020, que dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do Poder Executivo, da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), institui o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 – Comitê Extraordinário COVID-19 e dá outras providências.* Publicado no DOEMG em 17/03/2020.

JUIZ DE FORA. Decreto municipal nº 13.975 de 12 de junho de 2020 que *dispõe sobre as medidas preventivas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências) e suas alterações.*